



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.604

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.776, DE 12 DE MAIO DE 2015

E-doc nº 68.356/15 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais):

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
65	3.3.90.93.00	17.122.0041.2103	R\$ 560.000,00	Fundo Munic. para Const. Sistema Trat. Esgoto

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – **Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 12 de maio de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.799 DE 16 DE JUNHO DE 2015

E-doc nº 68.356/15 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 6.812.242,38 (seis milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos):

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
68	4.4.90.51.00	17.5120043.1027	R\$ 6.812.242,38	Fundo Munic. Const. Sist. de Trat. Esgoto

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – **Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no valor de R\$ 6.812.242,38 (seis milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 16 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.901 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

P. 58.513/15 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.730, de 13 de outubro de 2015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 8.197.000,00 (oito milhões, cento e noventa e sete mil reais):

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 500.000,00	Unidade de Prod e Reservação
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 500.000,00	Unidade de Prod e Reservação
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 400.000,00	Unidade de Prod e Reservação
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 1.200.000,00	Unidade de Prod e Reservação
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 3.197.000,00	Unidade de Prod e Reservação
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 2.103.000,00	Unidade de Prod e Reservação
73	3.3.91.97.00	28.846.1003.0018	R\$ 297.000,00	Unidade de Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
14	4.5.90.61.00	17.122.0041.2096	R\$ 500.000,00	Unidade Administrativa
15	4.4.90.52.00	17.122.0041.2097	R\$ 500.000,00	Unidade Administrativa
43	4.4.90.51.00	17.512.0044.1033	R\$ 400.000,00	Unidade de Planejamento
50	4.4.90.51.00	17.512.0044.1029	R\$ 1.200.000,00	Unidade de Prod e Reservação
51	4.4.90.51.00	17.512.0044.1030	R\$ 3.197.000,00	Unidade de Prod e Reservação
52	4.4.90.51.00	17.512.0044.1031	R\$ 2.103.000,00	Unidade de Prod e Reservação
52	4.4.90.51.00	17.512.0044.1031	R\$ 297.000,00	Unidade de Prod e Reservação

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 13 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.906 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

P. 58.517/15 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais):

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
23	3.3.90.47.00	17.122.0041.2094	R\$ 240.000,00	Unidade Financeira
Art. 2º	As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:			
	I – Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).			
Art. 3º	Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 15 de outubro de 2015 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS			
	Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data. ANDRÉA MARIA LIBERATO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO			

DECRETO Nº 12.916, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

P. 55.918/15 Designa membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU) – biênio 2.015/2.017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), nos termos do Decreto Municipal nº 12.665, de 11 de dezembro de 2014, os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM - ESTAR SOCIAL - SEBES

Titular – Darlene Martin Tendolo

Suplente – Ana Cristina Camargo Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular – José Vitor Bertizoli

Suplente – Rita Regina da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular – Ednaldo Calahani Felício

Suplente – Márcia Atanázio de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular – Milton Bertonha

Suplente – Marcos Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO

Titular – Mário Augusto Funchal de Camargo

Suplente – Marcelo Ryal Dias

GABINETE DO PREFEITO

Titular – Silvia Regina da Silva Batista de Deus

Suplente – Andrea Blasque

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Anderson Ricardo Mariano

Suplente – Marcus Vinicius Fernandes

Titular – Renata Vicentin Muniz

Suplente – Mairton Basílio de Carvalho Farias

Titular – Natalia Souza Paulino

Suplente – Talita de Oliveira Jesus

Titular – Andressa de Jesus

Suplente – Nivaldo Nunes Caetano

Titular – Ana Marta de Oliveira Alvares

Suplente – Suellen Cristina Camargo Shimming

Titular – Elaine dos Santos Benevides de Souza

Suplente – Elen de Carvalho Franco Reis Alves

III – DA COMUNIDADE:

Titular – Olivia Arantes de Souza

Suplente – Gisele Moretti

Titular – Aparecido Benedito de Vasconcelos

Suplente – Elisabeth Mustafá Delicato

Titular – Lúcia Elena Zuccari

Suplente – Mercedes Pereira Amaral

Titular – Sônia Bianchi Dourado Silva

	Suplente – Tania Maria Madureira Rufino Milat
	Titular – Lúcia de Fátima Santos
	Suplente – Dinalva Clara dos Santos Ferreira
	Titular – Ronaldo de Sousa Mendonça
	Suplente – Kelly de Oliveira Rufino
Art. 2º	Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 26 de outubro de 2015. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL MAURÍCIO PONTES PORTO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS DARLENE MARTIN TENDOLO SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL
	Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data. ANDRÉA MARIA LIBERATO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.918, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

P. 19.614/09 Altera a redação da alínea “b” do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.042, de 28 de setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º A redação da alínea “b” do art. 2º do Decreto Municipal nº 11.042, de 28 de setembro de 2009, que permite a Concessionária Auto Raposo Tavares S/A – CART o uso de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

a) (...)

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de implantação de um Centro de Controle Operacional – CCO, de onde administrará a concessão do Corredor Raposo Tavares, com 444 km de rodovias e a construção de um Centro de Educação Ambiental em local a ser definido pelo Município sob a orientação e fiscalização do PERMITENTE, que analisará o projeto a ser apresentado podendo exigir modificações ou complementações.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 27 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO CELSO BONOMO PURINI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 95/15

P. 56.546/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual, e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, por transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), da seguinte forma:

a) Dotação orçamentária 18.541.0032.2128 (Contratação de Equipes), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 431 – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

b) Dotação orçamentária 18.541.0032.1018 (Construção e Reurbanização de Praças Públicas), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 425 – R\$ 260.000,00 (duzentos

- e sessenta mil reais);
- c) Dotação orçamentária 18.122.0032.2055 (Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 413 – R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais);
- d) Dotação orçamentária 18.541.0032.1018 (Construção e Reurbanização de Praças Públicas), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 424 – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- e) Dotação orçamentária 18.122.0032.2055 (Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 420 – R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);
- f) Dotação orçamentária 18.122.0032.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 421 – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária:

- a) Dotação orçamentária 18.543.0032.2060 (Recuperação de Áreas Degradadas), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 454 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) Dotação orçamentária 18.543.0032.2060 (Recuperação de Áreas Degradadas), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 456 – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- c) Dotação orçamentária 18.542.0032.2057 (Resíduos Sólidos de Construção), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 450 – R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais);
- d) Dotação orçamentária 18.541.0032.2165 (Realização de Eventos e Educação Ambiental), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 436 – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);
- e) Dotação orçamentária 18.541.0032.2162 (Manut. e Oper. de Áreas Verdes e Viveiro Municipal), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 433 – R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais);
- f) Dotação orçamentária 18.543.0032.2060 (Recuperação de Áreas Degradadas), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 455 – R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- g) Dotação orçamentária 18.541.0032.2165 (Realização de Eventos e Educação Ambiental), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 434 – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- h) Dotação orçamentária 18.541.0032.2165 (Realização de Eventos e Educação Ambiental), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 435 – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);
- i) Dotação orçamentária 18.542.0032.2057 (Resíduos Sólidos de Construção), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 448 – R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- j) Dotação orçamentária 18.542.0032.1021 (Realização de Eventos e Educação Ambiental), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 438 – R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
23, outubro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Augusta Casa, o projeto de lei que versa sobre transposição de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Tal ajuste visa complementar recursos das despesas de custeio no âmbito da Secretaria até o final do exercício. As alterações não afetam as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 97/15

P. 60.763/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.015, da Secretaria de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação por transposição de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, através de transposição, até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), da seguinte forma:

- a) Dotação orçamentária 13.3920028.2113 (Formação e Difusão Cultural), categoria econômica 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), ficha orçamentária 521 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b) Dotação orçamentária 13.3920029.2072 (Programa de Estimulo a Cultura), categoria econômica 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), ficha orçamentária 531 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) Dotação orçamentária 13.3920029.2072 (Programa de Estimulo a Cultura), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 532 – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- d) Dotação orçamentária 13.3920028.2113 (Formação e Difusão Cultural), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 522 – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária:

- a) Dotação orçamentária 13.1220028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), ficha orçamentária 504 – R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- b) Dotação orçamentária 13.1220028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 505 – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

03, novembro, 15.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter a apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que versa sobre transposição de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Tal ajuste visa readequar o orçamento da Secretaria devido ao aumento nas despesas decorrentes do calendário de eventos programados a serem realizados até o fim do ano. As alterações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 98/15

P. 60.940/15 Autoriza o remanejamento, transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 14.614.239,00 (quatorze milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais), da seguinte forma:

- I - Remanejamento**
 - a) Dotação orçamentária 04.122.0008.2020 (Administração Geral da Sec. De Economia e Finanças), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 181 no valor de R\$ 786.000,00;
 - b) Dotação orçamentária 04.122.0008.2020 (Administração Geral da sec. De Economia e Finanças), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentaria), ficha orçamentária 183 no valor de R\$ 328.950,00;

- c) Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Secretaria de Esportes e Lazer), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 473 no valor de R\$ 50.000,00;
- d) Dotação orçamentária 20.122.0033.2080 (Administração Geral da Sec. De Agricultura), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 562 no valor de R\$ 210.169,00;
- e) Dotação orçamentária 20.122.0033.2080 (Administração Geral da Sec. De Agricultura), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentária), ficha orçamentária 564 no valor de R\$ 62.000,00;
- f) Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Sec. De Esportes e Lazer), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 473 no valor de R\$ 49.000,00;
- g) Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Sec. De Esportes e Lazer), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentária), ficha orçamentária 475 no valor de R\$ 131.000,00;
- h) Dotação orçamentária 12.365.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 73 no valor de R\$ 800.000,00.

II - Transposição

- a) Dotação orçamentária 15.122.0013.2030 (Administração Geral da Secretaria de Obras), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 259 no valor de R\$ 1.393.000,00;
- b) Dotação orçamentária 15.122.0013.2030 (Administração Geral da Secretaria de Obras), categoria econômica 3.1.90.13 (Obrigações Patronais), ficha orçamentária 260 no valor de R\$ 7.000,00;
- c) Dotação orçamentária 18.122.0032.2055 (Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 410 no valor de R\$ 500.000,00;
- d) Dotação orçamentária 18.122.0032.2055 (Administração Geral da Sec. Do Meio Ambiente), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentaria), ficha orçamentária 412 no valor de R\$ 173.300,00;
- e) Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Secretaria de Esportes e Lazer), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 473 no valor de R\$ 108.120,00;
- f) Dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 499 no valor de R\$ 208.000,00;
- g) Dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentária), ficha orçamentária 501 no valor de R\$ 142.000,00;
- h) Dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 509 no valor de R\$ 50.000,00;
- i) Dotação orçamentária 12.367.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentária), ficha orçamentária 103 no valor de R\$ 80.000,00;
- j) Dotação orçamentária 08.122.0020.2052 (Administração Geral da Sec. Do Bem-Estar Social), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 343 no valor de R\$ 550.000,00;
- k) Dotação orçamentária 10.122.0009.2021 (Salários e Benefícios dos Servidores), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações

- Patronais – IntraOrçamentária), ficha orçamentária 201 no valor de R\$ 1.270.000,00;
- l) Dotação orçamentária 12.361.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 106 no valor de R\$ 2.324.997,00;
- m) Dotação orçamentária 04.122.0003.2005 (Custeio Geral da Prefeitura), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 66 no valor de R\$ 50.000,00;
- n) Dotação orçamentária 12.365.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.3.90.18 (Auxílio Financeiro a Estudante), ficha orçamentária 75 no valor de R\$ 157.000,00;
- o) Dotação orçamentária 12.365.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 73 no valor de R\$ 2.494.984,00;
- p) Dotação orçamentária 28.846.1000.0001 (Aposentados e Pensões), categoria econômica 3.1.90.01 (Aposentadorias, Reserva Remunerada e Pensões), ficha orçamentária 651 no valor de R\$ 129.812,00;
- q) Dotação orçamentária 28.846.1000.0001 (Aposentados e Pensões), categoria econômica 3.1.90.03 (Pensões do RPPS e do Militar), ficha orçamentária 652 no valor de R\$ 182.000,00;
- r) Dotação orçamentária 28.841.1000.0003 (Pagamento da Dívida – FUNPREV), categoria econômica 4.6.91.73 (Correção Monetária ou cambial da Dívida), ficha orçamentária 628 no valor de R\$ 130.000,00;
- s) Dotação orçamentária 28.846.1000.0020 (Aporte Atuarial – FUNPREV), categoria econômica 3.1.91.97 (Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial), ficha orçamentária 658 no valor de R\$ 300.000,00;
- t) Dotação orçamentária 15.452.0016.2046 (Manutenção da Iluminação de Espaços Públicos), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 304 no valor de R\$ 1.000.000,00;
- u) Dotação orçamentária 28.842.1000.0002 (Pagamento da Dívida – Federalização), categoria econômica 3.2.90.21 (Juros Sobre a Dívida por Contrato), ficha orçamentária 633 no valor de R\$ 270.000,00;
- v) Dotação orçamentária 28.842.1000.0002 (Pagamento da Dívida – Federalização), categoria econômica 4.6.90.73 (Correção Monetária ou Cambial), ficha orçamentária 637 no valor de R\$ 13.500,00.

III - Transferência

- a) Dotação orçamentária 04.122.0008.2020 (Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentária), ficha orçamentária 183 no valor de R\$ 32.000,00;
- b) Dotação orçamentária 18.122.0032.2055 (Administração Geral da Sec. Do Meio Ambiente), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 410 no valor de R\$ 240.000,00;
- c) Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Sec. De Esportes e Lazer), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 473 no valor de R\$ 10.407,00;
- d) Dotação orçamentária 04.122.0031.2076 (Administração Geral das Administrações Regionais), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 543 no valor de R\$ 141.000,00;
- e) Dotação orçamentária 04.122.0031.2076 (Administração Geral das Administrações Regionais), categoria econômica 3.1.90.13 (Obrigações Patronais), ficha orçamentária 544 no valor de R\$ 22.000,00;
- f) Dotação orçamentária 04.122.0031.2076 (Administração

- Geral das Administrações Regionais), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentária), ficha orçamentária 545 no valor de R\$ 41.000,00;
- g) Dotação orçamentária 12.365.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.3.90.18 (Auxílio Financeiro a Estudante), ficha orçamentária 75 no valor de R\$ 98.900,00;
- h) Dotação orçamentária 12.365.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Física), ficha orçamentária 73 no valor de R\$ 76.100,00;
- i) Dotação orçamentária 28.842.1000.0005 (Pagamento da Dívida - PASEP), categoria econômica 4.6.90.71 (Principal da Dívida Contratual Resgatada), ficha orçamentária 633 no valor de R\$ 2.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- a) Dotação orçamentária 04.122.0002.2001 (Administração Geral do Gabinete), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 25 – R\$ 716.000,00;
- b) Dotação orçamentária 04.122.0002.2001 (Administração Geral do Gabinete), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 29 – R\$ 398.950,00;
- c) Dotação orçamentária 04.122.0008.2020 (Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 190 – R\$ 32.000,00;
- d) Dotação orçamentária 15.122.0013.2037 (Apoio Operacional), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 267 – R\$ 1.400.000,00;
- e) Dotação orçamentária 18.122.0032.2055 (Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 420 – R\$ 240.000,00;
- f) Dotação orçamentária 18.541.0032.2162 (Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 432 – R\$ 169.000,00;
- g) Dotação orçamentária 18.542.0032.1021 (Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 438 – R\$ 100.000,00;
- h) Dotação orçamentária 18.542.0032.1082 (Construção de Barracão de Triagem de Material Reciclável), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 440 – R\$ 250.000,00;
- i) Dotação orçamentária 18.542.0032.1082 (Construção de Barracão de Triagem de Material Reciclável), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 441 – R\$ 50.000,00;
- j) Dotação orçamentária 18.541.0032.2128 (Contratação de Equipes), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 430 – R\$ 27.800,00;
- k) Dotação orçamentária 18.541.0032.2165 (Realização de Eventos e Educação Ambiental), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 434 – R\$ 50.000,00;
- l) Dotação orçamentária 18.542.0032.1022 (Ampliação e Estruturação da Área de Visitação Pública do Jardim Zoológico), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 439 – R\$ 26.500,00;
- m) Dotação orçamentária 04.122.0002.2110 (Propaganda e Publicidade), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 32 – R\$ 131.000,00;
- n) Dotação orçamentária 04.122.0003.2161 (Manutenção da

- Escola de Governo), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 72 – R\$ 50.000,00;
- o) Dotação orçamentária 12.365.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 86 – R\$ 175.000,00;
- p) Dotação orçamentária 12.365.0005.2011 (Formação Continuada), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 95 – R\$ 9.300,00;
- q) Dotação orçamentária 12.365.0005.2011 (Formação Continuada), categoria econômica 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), ficha orçamentária 96 – R\$ 20.000,00;
- r) Dotação orçamentária 12.365.0005.2011 (Formação Continuada), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 97 – R\$ 15.500,00;
- s) Dotação orçamentária 12.365.0007.1035 (Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 100 – R\$ 641.684,00;
- t) Dotação orçamentária 12.365.0007.1035 (Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas), categoria econômica 4.4.90.61 (Aquisição de Imóveis), ficha orçamentária 101 – R\$ 200.000,00;
- u) Dotação orçamentária 12.361.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentária), ficha orçamentária 108 – R\$ 935.500,00;
- v) Dotação orçamentária 12.361.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 110 – R\$ 410.000,00;
- w) Dotação orçamentária 12.361.0004.2008 (Manutenção do Ensino Básico), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 121 – R\$ 300.000,00;
- x) Dotação orçamentária 12.361.0005.2011 (Formação Continuada), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 131 – R\$ 1.350.000,00;
- y) Dotação orçamentária 12.361.0007.1035 (Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 137 – R\$ 974.997,00;
- z) Dotação orçamentária 12.361.0007.1035 (Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas), categoria econômica 4.4.90.61 (Aquisição de Imóveis), ficha orçamentária 138 – R\$ 200.000,00;
- aa) Dotação orçamentária 10.122.0009.2022 (Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde), categoria econômica 3.3.90.47 (Obrigações Tributárias e Contributivas), ficha orçamentária 211 – R\$ 300.000,00;
- bb) Dotação orçamentária 10.301.0010.2027 (Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 224 – R\$ 300.000,00;
- cc) Dotação orçamentária 10.301.0010.2027 (Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS), categoria econômica 3.3.90.32 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita), ficha orçamentária 227 – R\$ 370.000,00;
- dd) Dotação orçamentária 10.301.0010.2027 (Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 230 – R\$ 300.000,00;
- ee) Dotação orçamentária 15.451.0013.1042 (Investimento em

- Material Permanente), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 279 – R\$ 1.000.000,00;
- ff) Dotação orçamentária 15.451.0014.1046 (Implantação de Redes de Captação e Drenagem de Águas Pluviais), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 281 – R\$ 800.000,00;
- gg) Dotação orçamentária 08.244.0020.1081 (Construção de Unidades de Atendimento Social), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 352 – R\$ 300.000,00;
- hh) Dotação orçamentária 08.244.0020.1081 (Construção de Unidades de Atendimento Social), categoria econômica 4.4.90.61 (Aquisição de Imóveis), ficha orçamentária 353 – R\$ 250.000,00;
- ii) Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Secretaria de Esportes e Lazer), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 483 – R\$ 10.407,00;
- jj) Dotação orçamentária 27.811.0027.2065 (Desporto de Rendimento), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 487 – R\$ 51.000,00;
- kk) Dotação orçamentária 27.812.0027.2064 (Desporto Comunitário), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 493 – R\$ 55.120,00;
- ll) Dotação orçamentária 27.812.0027.2064 (Desporto Comunitário), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 494 – R\$ 1.000,00;
- mm) Dotação orçamentária 27.813.0027.2066 (Desporto Comunitário), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 495 – R\$ 50.000,00;
- nn) Dotação orçamentária 27.813.0027.2066 (Desporto Comunitário), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 496 – R\$ 1.000,00;
- oo) Dotação orçamentária 13.391.0028.2111 (Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Público), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 516 – R\$ 50.000,00;
- pp) Dotação orçamentária 13.392.0029.1068 (Implantação de Biblioteca Ramal), categoria econômica 4.4.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 529 – R\$ 350.000,00;
- qq) Dotação orçamentária 04.122.0031.2076 (Administração Geral das Administrações Regionais), categoria econômica 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 553 – R\$ 353.169,00;
- rr) Dotação orçamentária 04.122.0031.2124 (Execução de Projetos a Ações Comunitárias), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 559 – R\$ 72.000,00;
- ss) Dotação orçamentária 04.122.0031.2128 (Contratação de Equipes), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 560 – R\$ 100.000,00;
- tt) Dotação orçamentária 28.842.1000.0005 (Pagamento da Dívida - Pasep), categoria econômica 4.6.90.71 (Principal da Dívida Contratual Resgatada), ficha orçamentária 640 – R\$ 2.000,00;
- uu) Dotação orçamentária 28.842.1000.0023 (Pagamento da Dívida Financiamento - Cohab), categoria econômica 4.6.90.71 (Principal da Dívida Contratual Resgatada), ficha orçamentária 645 – R\$ 1.025.312,00.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

03, novembro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Augusta Casa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Prefeitura Municipal de Bauru.

Tal ajuste é necessário para atender as despesas com manutenção e custeio, sendo que a transferência de recursos origina-se de saldo orçamentário que não será utilizado no exercício atual.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 18-05, nesta cidade de Bauru, de propriedade de **VERA MARIA QUAGGIO DOS SANTOS** e **ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS**, destinado a abrigar a unidade II da sede da Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais), com fundamento no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 54 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 48.816/15.

Bauru, 28/10/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.738/15 - PROCESSO Nº 4.567/04 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADOR: AKL MOURAD - OBJETO: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Monsenhor Claro, nº 6-40, visando única e exclusivamente à manutenção das instalações da 1ª Delegacia de Serviço Militar/6º CSM e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 4.567/04, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: 3.1. O prazo da presente locação será para o período de 13 (treze) meses, a contar de 02/03/2.015 a 02/04/2.016, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas às partes." Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula Primeira do presente aditivo, será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: 15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos, cinquenta reais) que será suportado pelo orçamento do Município de Bauru, do Gabinete do Prefeito." - **ASSINATURA:** 27/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.858/13 - PROCESSO Nº 9.159/01 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 4.1. da Cláusula Quarta, ficando da seguinte forma: "4.1. O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses" - **ASSINATURA:** 07/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1.060/15 - PROCESSO Nº 33.190/14 - CONCEDENTE :MUNICÍPIO DE BAURU - CONCESSIONÁRIA: UTILIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – EPP - OBJETO: O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: Setor 04, Quadra 2174, Lote 01 Distrito Industrial IV. Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 01 da Rua Clovis Redondo de Magalhães, esquina com a Rua Acácio Pereira, quarteirão 05, lado ímpar, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 37 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 41,00 metros de frente, confrontando com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, 22,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Acácio Pereira, com a qual faz esquina, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros; 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 06 e 23; 41,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 01, lado par, esquina com a citada Rua Acácio Pereira, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, encerrando uma área de 1.965,24 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 118.302 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5492 e avaliado por R\$ 353.743,20 (Trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). - **PRAZO:** 24 meses – **ASSINATURA:** 22/09/15.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 757187/2011/MDS/CAIXA ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MDS, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – E-DOC Nº 52.772/15 – OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula Déima Sexta do CONTRATO DE REPASSE nº 757187/2011/MDS/CAIXA, de 29/12/2011, realizado segundo os termos do Programa COZINHA COMUNITARIA/2011 – PM BAURU/SP do MDS, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA –** 16ª vigência deste contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de Fevereiro de 2016, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado. – **ASSINATURA:** 10/07/15.

TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA ECOCIENCIA COMERCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - PROCESSO: 50.081/12 – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a realização de estratégias e ações integradas visando garantir a gestão eficiente e eficaz dos resíduos de construção civil dentro do município de Bauru dando a destinação através do transporte e de procedimentos para a gestão ambientalmente correta nestes incluso, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 11.689, de 21 de outubro de 2.011, dentre outras normas pertinentes. **PRAZO:** 12 meses – **ASSINATURA:** 06/08/15

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyr/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.771/15 - PROCESSO Nº 14.498/14 – E-DOC Nº 47.874/15- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 14.498/14 e Ata de Registro de Preços nº 223/14 a fornecer ao CONTRATANTE, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTAINER HABITÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 343/14... - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/14- **PROPONENTES:** 08 - **ASSINATURA:** 08/09/15.

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 01/2015

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Franço, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que compoirão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- 09 a 13 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 16 a 19 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 23 a 27 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal nº 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

- 3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.
- 3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).
- 3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).
- 3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:
- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
 - Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.
- 4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.
- 4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.
- 4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.
- 5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.
- 6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.
- 6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.
- 6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.
- 6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.
- 6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.
- 6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.
- 6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.
- 6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.
- 6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.
- 6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.
- 6.9. Não será permitido aos candidatos:
- 6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.
- 6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
- 6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
- 6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.
- 6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
- 6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.
- 6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
- 6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.
- 6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.
- 6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.
- 6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

David José Franoso
Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Membro

Ricardo Pereira Thame
Membro

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E
REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato: _____
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG: _____,
emitido pela _____, inscrito no CPF, _____,
sob nº _____ venho requerer à Comissão Eleitoral o
deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme
dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Nome completo: _____
Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____
Estado civil: _____. Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Telefones: Res _____ Com _____ Cel _____

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bauru, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Com o intuito de realizarmos o Recadastramento/2015, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRA NUMERÁRIOS** relacionados abaixo para comparecerem no período de **03 de Novembro a 30 de Novembro de 2015**, na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Rua Marcondes Salgado, nº 02-45, Bairro Centro, Bauru- SP, (CEP 17010-40)**, no horário das **8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG**
- **CPF**
- **Comprovante de Residência Atualizado**

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO O RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: (14) 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à **Secretaria Municipal da Administração- Seção de Serviços Social**, no endereço acima citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9.673/2003 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício.

900751	ALICE ALCANTI DE ANDRADE
901398	ANGELA MARIA ALVES SILVA
901133	ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS
900764	ANTONIA PENIDO AZEVEDO
901397	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
900768	APARECIDA BENTO
903830	APARECIDA CAMARGO
900772	APPARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE
900773	APPARECIDA RODRIGUES ZANÃO
900780	ARY JORGE
900784	BELCHIOR DO AMARAL
900785	BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
900788	BENEDITA DE ABREU CANDIDO
22064	BENEDITO ALVES DE LIMA
900791	BENEDITO ANTUNES
900792	BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
900621	BENEDITO ROSSATO
900551	BRASILIA MORENO FRANCISCO
904055	CARMEM LUCIA DA SILVA FONSECA
900799	CELSE CELESTE FASSONI
900801	CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
900802	CIRO PRETO DE OLIVEIRA
900804	CLASUDETE DE SOUZA DESAN
903584	CLAUDIO RAPUCCI
900807	DARCY ALVES DA SILVA
901077	DAVINA GOMES ANTONIO
900813	DIVINA DE SOUZA PEDROZO
900814	DJALMA GOUVEA
42053	DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
900816	DORIVAL DOS SANTOS
900818	DURCE MARIA MARTINS

900820 EDILSON TORSANI
 900821 EDSON FRANCISCO DE FREITAS
 900624 ETELVINA BARBOSA MARQUES
 41874 EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
 901147 GENERINO MANOEL DA SILVA
 900833 GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
 42161 GUILHERMINA PINHEIRO RODRIGUES
 41613 ILDA GALHARDI TERCENIANO
 900843 ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
 900844 ILDA XAVIER DE MORAES
 904259 INES FELICIO DE MORAIS
 900845 IRACEMA DURVAL MORENO
 900846 IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
 900602 IRENE DE LIMA CASTRO
 42016 ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
 900612 IVANI POLI
 900850 IZALTINO DA CRUZ
 900015 JANDIRA BUENO FERREIRA
 41937 JANUARIA PEREIRA NUNES
 31444 JOÃO QUERINO
 902908 JOSE DORACI DE MATOS
 900860 JOSE ROSA BRITTO
 900861 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
 900863 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
 900139 JULIA ALCARRIA
 900867 LEONOR GIMENES DOS ANJOS
 900142 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
 900871 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 904100 LUCILENE APARECIDA FERREIRA DE LIMA
 900667 LUIZA DE JESUS SEBASTIÃO
 41912 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 41851 LUZIA FERNANDES SAILVA
 904430 LUZIA VIEIRA LAVRAS
 900881 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
 900884 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
 900885 MARIA AP. GOMES PEREIRA
 42020 MARIA APARECIDA FRESSATO
 901362 MARIA BENEDITA ADÃO DUTRA
 42289 MARIA BORLINA RAMIREZ
 42002 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 41668 MARIA DE LOURDES FERREIRA
 900897 MARIA ERNESTA RODRIGUEIRO LACASASSANTA
 900899 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
 900902 MARIA JOSE DE SOUZA
 900903 MARIA JOSE FERREIRA
 900904 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 900905 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
 900911 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 900914 MARIA ROSA RIBEIRO
 41916 MARIA SILVA RIBEIRO
 900916 MARIA SILVINA PIRES GARCIA
 900919 MARILDA ROSELI DA SILVA
 900562 MARINALVA SANTOS MESQUITA
 900921 MARLENE CASTELO MANGINI
 900922 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
 900923 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
 31468 MILTON FERRAZ RAMOS
 900928 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 900931 NAYR BERTIM BRUZZO
 900932 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 900934 NELZA PINHEIRO CHAGAS
 900935 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 900939 OLGA RODRIGUES POLLIDO
 900942 OSEAS GONÇALVES DE MATOS
 900943 PALMIRA MANIERI ERRERA
 900945 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 903857 RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA
 900954 ROSA MARGARIDA DO SANTOS
 901097 RUTE MAIA DA SILVA
 900956 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 902792 SAVERIO PRACHETELLO NETO
 900961 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 900964 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 42084 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 900968 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 901513 TEREZINHA MARQUES FERREIRA
 900969 TEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
 900606 THIAGO HENRIQUE FOIZER AMARAL E OUTRO
 900970 THOMAZ QUINTANA FILHO
 900976 VIRGINIA ROSA GARCIA
 31507 VITORIO ALVES

Atenciosamente,
 Seção de Serviço Social
 Divisão de Apoio ao Servidor
 Departamento de Avaliação Funcional
 Secretaria Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

ERRATA:

Na publicação do Diário Oficial nº 2.306 de 10/10/2013

ONDE SE LÊ:

Homologação: [...] nome Fernanda Morais Losilla Manfio, matrícula 30088, cargo Técnico de Enfermagem, a contar de Agosto/2013 [...]

TORNA SEM EFEITO, visto que a publicação correta constou no Diário Oficial nº 2.601 de 24/10/2015.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSA OS EFEITOS: A partir de 01/10/2015, portaria nº 2.117/2015, cessa os efeitos da portaria nº 745/2015, que prorrogou a licença sem vencimentos à servidora **SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO**, matrícula nº 28.983, RG nº 33.816.054-1, cargo efetivo Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 59.452/2015.

A partir de 03/11/2015, portaria nº 2.118/2015, cessa os efeitos da portaria nº 1.266/2015, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **CLEILA CRISTINA ALVES**, matrícula nº 800.454, RG nº 25.343.440-3, cargo efetivo Auxiliar em Saúde – Agente de Controle as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 60.390/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2126/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2604**, a PORTARIA N.º **1804/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **ADRIANA CLAUDIA BERTAPELLI DE CASTRO DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **216864331**, classificação **146º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2127/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2604**, a PORTARIA N.º **1829/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **ROSELY FABIANA DE PAULA**, portador (a) do RG n.º **234941467**, classificação **147º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2128/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2604** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANA CRISTINA DIAS** portador do RG **226851138**, em virtude do (a) mesmo (a) mesmo (a) haver se classificado em **148º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 05/11/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2129/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2604** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATA CRISTINA CORREA VERA** portador do RG **282648379**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **149º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 05/11/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2130/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2604** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA PAULA CABRAL VALLIM** portador do RG **92587591**, conforme mandato de segurança processo nº 071.01.2010.014113-6/000000-000, Ordem nº 609/2010, processo administrativo nº 19864/10 para exercer as funções do cargo ***ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, edital nº **07/2009**.

COMPARECER EM 05/11/2015 ÀS 10h00min

*Cargo Transformado pela Lei 5975/2010, art. 40º inciso CXXI.

*Cargo Transformado pela Lei 6423/2013, art.59º.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)

2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP,

caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.

3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

- A Comissão Examinadora/Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para o Conselho 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao resultado da análise da documentação publicado no Diário Oficial em 24/10/2015 :
- **INSCRIÇÃO**
- **0013700038 – INDEFERIDO**
- **0013700039 – INDEFERIDO**
- **0013700071 - INDEFERIDO**
- **0013700085 – INDEFERIDO**
- **0013700106 – INDEFERIDO**
- **0013700118 – INDEFERIDO**
- **0013700144 – INDEFERIDO**
- **0013700163 – EDOC- 68.910/2015 - INDEFERIDO**

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, da resposta da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 05 de novembro de 2015.

Comissão Examinadora

Portaria nº 1730/2015

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 14/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/11/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
2. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 h e 50 min., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
5. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 06 (seis) de novembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 14/2015.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (20/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

SALA III

INSCRIÇÃO

0013001500

0013000296

0013001425

0013001191

0013000173

NOME

ISUELI DE FATIMA CORDEIRO ALMEIDA

ADALGIZA FÁTIMA PAIXÃO BALDUINO

ADELIA DE FATIMA HONORIO TRAJANO

ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA

ADENISIA DE FÁTIMA SESSILIO

0013002026 ADRIANA APARECIDA DA SILVA SOARES
 0013001855 ADRIANA APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA ESTEVES
 0013001645 ADRIANA APARECIDA SILVA
 0013000476 ADRIANA BARBOSA RAMOS
 0013001935 ADRIANA CARNEIRO DAITX
 0013000224 ADRIANA CHEVERRIA ROSA
 0013000825 ADRIANA CLIMACO DOS SANTOS
 0013000258 ADRIANA CRISTINA EVARISTO
 0013000466 ADRIANA DAMOIA DOS SANTOS
 0013000517 ADRIANA DE FÁTIMA TRAVALINO
 0013000193 ADRIANA DE MORAES SOUZA CUNHA
 0013001828 ADRIANA DE PAULA FELIX
 0013000515 ADRIANA DE SOUZA NICACIO
 0013001602 ADRIANA DOS SANTOS ALEXANDRE
 0013000786 ADRIANA DOS SANTOS HENRIQUE
 0013001584 ADRIANA FERNANDES DE ABREU
 0013000632 ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA
 0013000649 ADRIANA FRANCISCO OLIVEIRA
 0013000197 ADRIANA IRACI DA COSTA
 0013001603 ADRIANA LEMES DA SILVA
 0013001368 ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
 0013001360 ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
 0013001535 ADRIANA ROCHA DA SILVA
 0013001683 ADRIANE CRISTINA CORREA DE SOUZA
 0013001420 ADRIANE PRISCILA PRUDENTE
 0013000469 ADVANIR APARECIDA CORREIA RAMOS
 0013001646 AGUIDA CHAMORRO VIEIRA
 0013000929 ALAIDE LACERDA PEREIRA
 0013001942 ALDA APRECIDA PEREIRA DOS SANTOS
 0013000457 ALEJANDRA ELIZABETH MORENO FARIAS
 0013000471 ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS
 0013000562 ALESSANDRA BAPTISTA PEREIRA BRANDÃO
 0013000845 ALESSANDRA FERNANDES DE ABREU
 0013000268 ALESSANDRA GARCIA DA COSTA
 0013000894 ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
 0013001905 ALEXANDRA CRISTINA LEMES NASCIMENTO
 0013000814 ALEXANDRA DE ASSIS SILVA
 0013002014 ALEXANDRA MORATO FABRICIO
 0013001959 ALEXSANDRA GREICE RIBEIRO DA COSTA
 0013001872 ALICE MARIA DE SOUSA SILVA
 0013001286 ALICIA ELEN DE OLIVEIRA ARAUJO
 0013000508 ALINE ALVES DE JESUS OLIVEIRA
 0013000723 ALINE BRAGA MELO DE OLIVEIRA
 0013000884 ALINE CELESTE CHARLOIS SILVEIRA
 0013000833 ALINE COSTA DE OLIVEIRA
 0013001826 ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI FERREIRA
 0013000232 ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS
 0013001350 ALINE DA SILVA LIMA
 0013000537 ALINE DIAS DE OLIVEIRA
 0013000924 ALINE JORGINA DE JESUS FRANCISCO
 0013001508 ALINE MARTINS CESCHINI DIAS SILVA
 0013000455 ALINE MARTINS DA SILVA
 0013001944 ALINE MARTINS DOS SANTOS
 0013000120 ALINE MEIRELES MARQUES
 0013001846 ALINE PEREIRA
 0013001572 ALINE QUEIROZ DE OLIVEIRA
 0013001493 ALINE REGIANE HELENO PEREIRA
 0013001480 ALITEIAPIRS FERREIRA
 0013000366 ALLINE REGINA SOUTO DE CARVALHO
 0013000128 AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DE MATOS
 0013001482 AMANDA BIEM DE OLIVEIRA CAMPOS
 0013001728 AMANDA BRAGA DE OLIVEIRA
 0013000772 AMANDA CRISTINA LEANDRO
 0013002011 AMANDA LUCY DE CARVALHO
 0013001994 AMANDA LUDIMILA MOREIRA
 0013001750 AMANDA TERTO DE OLIVEIRA
 0013002007 ANA ANDREIA CAROLINA ANDRE
 0013000541 ANA CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES
 0013000127 ANA CAROLINA FERREIRA DE BARROS

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 112****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001040 ANA CLAUDIA MALTA BALDO
 0013001363 ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA
 0013001716 ANA CLAUDIA PEREIRA GUIMARAES
 0013001852 ANA CRISTINA CARLOS SARAIVA
 0013000545 ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
 0013000976 ANA CRISTINA DO CARMO
 0013001318 ANA CRISTINA GALDINO DA COSTA
 0013000852 ANA CRISTINA MARQUES DA SILVA
 0013001628 ANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
 0013000028 ANA KEILA MOREIRA GABRIEL CREPALDI
 0013000554 ANA LUCIA CARDOSO DE FARIA MONTEIRO MARTINS

0013001621 ANA LUCIA DE ANDRADE VOLPE
 0013000666 ANA LÚCIA MARQUES DOS SANTOS
 0013001315 ANA LUCIA RAIMUNDA
 0013001079 ANA LUCIA RODRIGUES
 0013001173 ANA LUIZA CORREIA LIMA
 0013001101 ANA MARIA CLAUDINO SANTANA
 0013000542 ANA MARIA DE SOUZA
 0013001168 ANA MARIA GIMENEZ
 0013001600 ANA MARICA CARVALHO LEITE
 0013000240 ANA MICHELLE CAMARGO DA MOTTA
 0013000351 ANA PAULA CASTILHO SILVERIO
 0013001637 ANA PAULA COSMO
 0013000154 ANA PAULA DE MACEDO
 0013001155 ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
 0013000732 ANA PAULA GONÇALVES
 0013000870 ANA PAULA NAVARRO RIBEIRO
 0013001167 ANA PAULA PIRES DE CAMPOS SOARES FELIX
 0013001094 ANA PAULA PORTO FRANCO
 0013001134 ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA
 0013001721 ANA PAULA SANTOS MARTINS
 0013000705 ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO
 0013000423 ANATALIA RODRIGUES DE SOUZA
 0013000876 ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO
 0013000866 ANDREA CRISTINA VERONEZ
 0013000728 ANDREA DE CARVALHO SOARES SANTANA
 0013000328 ANDREA FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
 0013000355 ANDREA OLIVER DE OLIVEIRA
 0013000422 ANDREA OLIVOTTO
 0013000473 ANDREA REGINA AGUIAR DE PAULA
 0013001505 ANDRÉA REGINA MARQUES CAMARA BORTOLOMAI
 0013000357 ANDREIA APARECIDA DA SILVA
 0013000936 ANDREIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
 0013000608 ANDREIA BAHIA SODRÉ
 0013001758 ANDREIA BATISTA FERREIRA
 0013001185 ANDREIA BELISSIMO LUIZ
 0013001759 ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALVES JARDIM
 0013001672 ANDREIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 0013002010 ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS GOES
 0013001209 ANDREIA NUNES DE MORAIS
 0013000986 ANDREIA PRADO
 0013000935 ANDREIA SIMONE DE SOUZA
 0013001488 ANDRESSA CORREIA LIMA
 0013000057 ANDRESSA GARCIA MACHADO
 0013000465 ANDRESSA RODRIGUES AGUIAR
 0013000816 ANDREZA DIONISIO DOS SANTOS VITA
 0013002025 ANDREZA ROBERTA PRADO
 0013000118 ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI
 0013000260 ANGELA CRISTINA COELHO DE MACEDO SILVESTRE
 0013001726 ANGELA CRISTINA MANTUAN
 0013001972 ANGELA MARIA GARCIA
 0013001667 ANGELICA DE FREITAS
 0013001411 ANGELICA DE OLIVEIRA COSTA
 0013000062 ANGÉLICA MARTINS MACHADO
 0013001199 ANGÉRICA CRISTIANE MARQUES VICENTE
 0013001947 ANTONA LUANA OLIVEIRA PINHEIRO
 0013000524 ANTONIA BEZERRA DA SIVA
 0013001960 ANTONIA DE CÁSSIA ORNI
 0013000148 ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA
 0013001215 ANTONIA ELIENE LIRA GOES
 0013001503 ANTONIA MARCELINA RANZI SOARES
 0013001314 APARECIDA BIAZIBETTI
 0013001660 APARECIDA CELIA CUSTODIO FLORENCIO
 0013001911 APARECIDA COALHARELI FERNANDES FERREIRA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 201****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001281 APARECIDA DE FATIMA BRANCO ROMO
 0013000673 APARECIDA DE FATIMA FERMINO DE PAULA
 0013001767 APARECIDA DONIZETE BALTAZAR MARQUES
 0013001246 APARECIDA DOS SANTOS PINTO
 0013001015 APARECIDA LUCINÉIA MONTEIRO MESSIAS
 0013001800 APARECIDA MARCOLINO SANTOS SEVERINO
 0013000077 APARECIDA MARIA GALDINO
 0013001394 APARECIDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
 0013001553 APARECIDA PEGORARO DOS SANTOS SILVA
 0013000540 APARECIDA RIBEIRO
 0013001807 APARECIDA ROMAGNOLI FERNANDES
 0013000985 APARECIDA SUZETE CARNEIRO
 0013001983 ARACY TADEU ALVES AVELLAR
 0013001772 ARIANA REGINA DA SILVA PAULA
 0013001861 ARIANE CAMILA CARLOS
 0013000867 ARLENE APARECIDA DA SILVA VIEIRA
 0013001866 ARLETE APARECIDA LOURENÇO

0013001945 ARLETE PEREIRA LACERDA DE SOUZA SANTOS
 0013000944 AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO
 0013001953 BARBARA ALESSANDRA BATAIOLA RAMOS
 0013001633 BARBARA APARECIDA OLIVEIRA DE MATOS
 0013001679 BEATRIZ BARBOSA AGUIAR ESCOBAR
 0013001771 BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS ANDRADE
 0013001760 BEATRIZ DE SOUZA BIANCHI
 0013001396 BENEDITA APARECIDA DA SILVA
 0013001625 BENEDITA DE CASSIA SILVA SANTOS
 0013001409 BENEDITA DIAS PRADO CAMARGO
 0013000791 BENEDITA MARCIA LOPES CANDIDO
 0013001865 BERNADETE DE LOURDES ARRUDA
 0013001212 BIANCA RODRIGUES FACIN
 0013001924 BRIGIDA CAROLINA MARTINS DE LIMA
 0013000617 BRUNA DA SILVA ARAM
 0013001290 BRUNA DE ALMEIDA MENDONÇA
 0013001116 BRUNA FERNANDA PERES
 0013001430 BRUNA KATSUE KOMIYAMA DE ANDRADE
 0013000682 BRUNA SUELEN MARQUES DE PAULA
 0013001755 CACILDA BARROS DE SOUZA
 0013001822 CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA GREGORIO SILVEIRA
 0013000513 CAMILA DIAS DE SANTANA SOUZA
 0013000060 CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA
 0013001142 CAMILA ROLDAO DUTRA
 0013000171 CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA
 0013000784 CARINA DA SILVA AGUIAR
 0013001810 CARINA SALES NUNES DOS SANTOS
 0013000904 CARLA CRISTINA PROCÓPIO
 0013000802 CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE
 0013000395 CARLA GOIS DE FREITAS
 0013000815 CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS
 0013000255 CARLA NACARATO
 0013000201 CARLOS ANTONIO ANDRADE DA SILVA
 0013000001 CARLOS EDUARDO DE JESUS
 0013001648 CARLOTA DE OLIVEIRA MAR
 0013001896 CARMEN LIGIA DA SILVA
 0013000711 CARMEN LIVIA ROCHA DA CUNHA
 0013000988 CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS FORTUNA
 0013000555 CAROLINE DE FIGUEIREDO AGUIAR
 0013001562 CAROLINE PIMENTA
 0013001559 CÁSSIA PEREIRA PETROLI PILLON
 0013000400 CASSIA REGINA SANTANA
 0013001357 CATIA LILIANE VIEIRA DE MELO
 0013001886 CÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS
 0013001677 CÁTIA RÚBIA GONÇALVES
 0013001729 CELESTE CRUZ DA SILVA
 0013001157 CELESTE DUARTE DE OLIVEIRA
 0013002008 CELIA ADRIANA DOS SANTOS
 0013000610 CELIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
 0013001577 CELIA PEREIRA MENDES
 0013001197 CÈLIA REGINA BETTIL
 0013000429 CELIA REGINA DE SOUZA
 0013001971 CELIA REGINA RICCI TEODORO
 0013001989 CELIDALVA MOTA DA SILVA
 0013001389 CELINA CARNEIRO DINIZ DOS SANTOS
 0013001663 CELINA DE LOURDES HONORIO DE ARAUJO
 0013000660 CHAYENE MARIELA PRADO DE CASTRO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 202****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001439 CIBELE MORENO DOS SANTOS
 0013001525 CIBELE PEREIRA GAIDO
 0013001613 CIBELE SALVATI DE OLIVEIRA DEL BOSQUE
 0013001796 CIBELE THOMAZI DE CAMARGO
 0013001684 CICERA APARECIDA DA SILVA
 0013001088 CICERA TRESSINO HILARIO
 0013001946 CIDNÉA APARECIDA FERREIRA
 0013000317 CILENE APARECIDA LUCIO
 0013001687 CILMARA RAQUEL REIS SANTOS
 0013000233 CINTHIA CASTILHO SILVERIO
 0013000192 CINTIA APARECIDA DE MORAES RODRIGUES
 0013000643 CINTIA DE OLIVEIRA FACIOLO
 0013001856 CINTYA DAYANE BEZERRA MACIEL
 0013001804 CLARA CRISTINA DA COSTA AMARAL
 0013001541 CLARA DA SILVA FILHO LOURENÇO
 0013000274 CLARICE ALCASSA SIQUEIRA
 0013000684 CLARICE APARECIDA DE AMORIM MENEZES DA ROCHA
 0013001583 CLARICE DELMA SOARES
 0013000500 CLARICE HERCULANO BERTONE
 0013001713 CLAUDIA ALEXANDRA SILVESTRE RUFINO
 0013001818 CLAUDIA CRISTIANE LEME DA SILVA
 0013000210 CLAUDIA CRISTINA MARINS
 0013001308 CLAUDIA DE CARVALHO

0013001107 CLÁUDIA DOS SANTOS
 0013000990 CLAUDIA KETELIN FERRARI
 0013000161 CLAUDIA REGINA CAETANO LIMA
 0013000970 CLAUDIA REGINA DOS SANTOS GUARIROBA
 0013001816 CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA GUERRA
 0013000443 CLAUDIA SALVINA APARECIDO
 0013001747 CLAUDIA VALERIA GUERRERO DE FREITAS
 0013000450 CLAUDILÉIA HENRIQUE CORREA
 0013002006 CLAUDILENE DIENE RAMOS CARELI
 0013002021 CLAUDINEIA GARRIDO DE LIMA GALVAO
 0013001003 CLAUDINEIA GENARO DE PAULA CARVALHO
 0013000950 CLEIDE ALVES FERNANDES
 0013001028 CLEIDE APARECIDA RODRIGUES PIMENTEL
 0013001047 CLEIDE APARECIDA SOARES DA SILVA
 0013000463 CLEITA DE FRANÇA SOUZA
 0013000213 CLELIA APARECIDA DE JESUS
 0013001202 CLEONICE A. PEREIRA NAMEN
 0013001146 CLEONICE FERREIRA SOARES
 0013000373 CLEONICE PINTO NAZARE
 0013000974 CLEONICE SOARES DA SILVA
 0013000645 CLÉRIA REGINA ALVES GAJUTIS DA SILVA
 0013001593 CLERISLAINE APARECIDA TEIXEIRA
 0013001299 CLEUCI MARIA COELHO
 0013000488 CLEUSA APARECIDA BALDO
 0013001897 CLEUSA APARECIDA RAMOS
 0013001304 CLEUSA CAMILO DA SILVA
 0013001644 CLEUSA RODRIGUES
 0013001323 CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA
 0013000989 CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS GONÇALVES
 0013000390 CONCEIÇÃO VENITO DE PAULA
 0013000343 CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO
 0013001001 CRISTIANE ALVES
 0013001696 CRISTIANE DÉBORA MOTA
 0013000566 CRISTIANE GARCIA LOPES JORGE
 0013000907 CRISTIANE MACHADO DA SILVA
 0013001606 CRISTIANE MEIRA CAMARGO
 0013001899 CRISTIELE FERRAZ DE SOUZA
 0013001854 CRISTILAYNE MATIAS DE LIMA
 0013001238 CRISTINA APARECIDA VINHA DA LUZ
 0013001105 CRISTINA CONCHINELI FELISBERTO SOARES
 0013000083 CRISTINA FIGUEIRA RAMOS DOS SANTOS
 0013001568 CRISTINA GOMES DO CARMO NUNES
 0013001370 CRISTINA MARLY DOS SANTOS MONTEIRO
 0013000539 DAIANA MORENA FRANCO
 0013000046 DAIANA SUELLEN DE OLIVEIRA
 0013001181 DAIANE CHARLENE DE SOUZA CAMPOS
 0013001549 DAIANE NASCIMENTO SILVA
 0013000113 DALIRA MARIA DA SILVA
 0013001139 DALVA DE FÁTIMA FERREIRA SILVESTRE
 0013001100 DALVANI VIEIRA SOUZA
 0013001524 DAMARES CORREIA DE MELLO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 203****INSCRIÇÃO****NOME**

0013000143 DANIEL PISSOLATO
 0013001842 DANIELA APARECIDA DA SILVA
 0013000930 DANIELA AZEVEDO AGUIAR
 0013001564 DANIELA CRISTINA DUCATTI MENDES
 0013001540 DANIELA CRISTINA MUCIO BORRASCA
 0013000112 DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
 0013001039 DANIELA RODRIGUES DA SILVA
 0013001171 DANIELA SANTOS ROCETTI
 0013001874 DANIELA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS
 0013001435 DANIELE APARECIDA ZANGRANDE
 0013001620 DANIELE CRISTINA DA SILVA MACHADO NERIS
 0013000082 DANIELE DE SOUZA SEBASTIAO
 0013000627 DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
 0013000218 DANIELE REINALDO SÍRIO MAZZO
 0013001378 DANIELE RODRIGUES VICENTE MAGRI
 0013000122 DANIELE SAUCEDO DE SOUZA
 0013001698 DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
 0013001220 DANIELI GODOY DOS SANTOS
 0013001725 DANIELLI DA SILVA PINTO
 0013002024 DANILO LUIZ CÂMARA
 0013000864 DANYELE GUNTENDORFER CEZARIO
 0013000176 DARCI CHIQUETO
 0013000679 DAYANA CRISTINA DA SILVA LIMA
 0013001990 DAYANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
 0013001704 DAYANE FABIOLA RIBEIRO DOS SANTOS
 0013001986 DAYANE VALENTIM GUEIROS
 0013000095 DAYSE REGINA TRAVAGLI MORAIS
 0013000829 DÉBORA RODRIGUES NASCIMENTO
 0013000006 DEBORA TAVARES DE CAMARGO

0013001578 DEBORAH DE ABREU LUIZE DA SILVA
 0013000960 DÉBORAH ROCHA DIAS
 0013001269 DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA
 0013000778 DENISE MARIA PETIT RODOKAS DE LIMA
 0013001914 DEONICE GOMES JERÔNIMO
 0013000034 DEUMA DE FATIMA DOTTA
 0013000018 DEVANI GOMES FELISARDO CARDOSO
 0013001095 DEVANIR DOS SANTOS
 0013002003 DIANDRA KETELLYN APARECIDA DE OLIVEIRA
 0013000481 DILLEIA PEREIRA MENDES
 0013000773 DILMA DE FATIMA PIGA DA SILVA
 0013000417 DIMAS ALVES DE ALMEIDA
 0013001918 DIRCE XISTO DE BRITO EUGENIO
 0013000806 DIVA BALDO
 0013001588 DJANI MARIA DA SILVA VICENTE
 0013000783 DORACI FERREIRA QUESSADA SANTOS
 0013000003 DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS
 0013001647 DRIELE APARECIDA DA SILVA PATROCINIO
 0013000697 DULCE APARECIDA MARTINELLI GIANEZI
 0013001630 DULCE XAVIER
 0013001329 DULCELINA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 0013000511 DULCILENE ANTONIA DE ANDRADE CRUZ
 0013001506 DULCINEIA DIAS
 0013002020 DULCINEY NEVES DA SILVA
 0013000796 EDGAR JOSE DOS SANTOS CASTRO
 0013001069 EDI MARIA LEITE DA SILVA
 0013001367 EDILAINE APARECIDA LOPES
 0013000440 EDILAINE CRISTINA DE CARVALHO RAMOS
 0013000005 EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO
 0013001889 EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA MEIRELES
 0013000063 EDILMA MARIA SARAIVA
 0013001250 EDIMELHA CARVALHO DA SILVA
 0013000699 EDIVANIA FERNANDA LUIZ DA SILVA
 0013000516 EDNA APARECIDA DA SILVA
 0013001306 EDNA ARANTES MIGUEL PESSIN
 0013001165 EDNA CLAUDINO CARRION
 0013001352 EDNA GONÇALVES DUARTE
 0013001398 EDNA LUZIA BENEDITO
 0013001961 EDNA MAGNA DE LIMA
 0013001298 EDNA MARIA FORTUNATO
 0013000902 EDNA NONATO DA GAMA LABADESSA
 0013001780 EDNA PEREIRA ELIODORIO
 0013001521 EDNEIA VALOTTI
 0013000764 EDNILDA DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTE
 0013000503 EDVIRGEN VANESSA MACHADO BUENO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 206**

INSCRIÇÃO	NOME
0013000198	ELAINE CASTILHO SILVERIO
0013001580	ELAINE CREPALDI
0013001598	ELAINE CRISTINA ALVES
0013001169	ELAINE CRISTINA BACCI RUFINO
0013000604	ELAINE CRISTINA MAGRINI TELES
0013001516	ELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO
0013001451	ELAINE DE SOUZA MELLO
0013000506	ELAINE FABIOLA DA SILVA
0013000302	ELAINE NUNES SOARES TEODORO
0013000310	ELAINE PERACI GARCIA
0013000952	ELAINE PEREIRA CUSTODIO
0013001515	ELCI RAFAEL DE PAULA
0013000265	ELENA MARIA DA SILVA
0013000676	ELENICE DA SILVA
0013000289	ELENIR ANTONIA ESTEVES MARCIANO
0013000700	ELI CRISTINA TELLES
0013000851	ELIANA BELUZZI ROQUE
0013000052	ELIANA CARLOS ANAYA
0013001407	ELIANA DA SILVA SILVERIO ALVES
0013001985	ELIANA DE FATIMA JACOMO MACHADO
0013000049	ELIANA DE FATIMA MARTELO DA SILVA
0013000202	ELIANA REGINA SGARABOTO MINEOKA
0013001449	ELIANE CRISTINA PEREIRA FERNANDES
0013000639	ELIANE DA SILVA LOPES
0013001775	ELIANE DA SILVA PAZ
0013000480	ELIANE DE SANTANA GONÇALVES
0013000714	ELIANE DE SOUZA DELFINO FRANCO
0013001161	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA ARAUJO
0013001604	ELIANE DOS SANTOS
0013000187	ELIANE GONÇALVES
0013000919	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
0013000421	ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO
0013000911	ELIANE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA
0013000493	ELIENE MARISA DA SILVA
0013000206	ELIETE DE FATIMA DEZIDERIO

0013001864 ELIETE DEONICE CARNEIRO
 0013002016 ELIETE MARIA PAVAN
 0013000599 ELIS ANGELA LEITE DE LIMA
 0013001643 ELIS REGINA DA SILVA BARROS
 0013000099 ELISA DE FATIMA CHAMORRA
 0013001033 ELISABETE DE FATIMA URBANO
 0013000838 ELISABETE FERRE
 0013001831 ELISABETH ROSA DE FREITAS
 0013000774 ELISABETH ROSANGELA DOS SANTOS
 0013000918 ELISABETH VIEIRA DA CUNHA MOTTA
 0013001802 ELISABETH SOARES
 0013000575 ELISANGELA CRISTINA PIRES DE MORAES
 0013001927 ELISANGELA DA SILVA
 0013000064 ELISANGELA MARILDA GUILHERME
 0013000839 ELISETE APARECIDA FRANCHIN DE ANDRADE
 0013000392 ELISETE CRISTINA DOS SANTOS
 0013000168 ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ
 0013000434 ELIZABETE BENTO SOUSA
 0013000739 ELIZABETE CRISTINA ROCHA BARBIERI
 0013001440 ELIZABETE GAMBA RIBEIRO
 0013001608 ELIZABETE SANTIAGO IUNES
 0013000092 ELIZABETH ALVES RIBEIRO
 0013001668 ELIZABETH CRISTINA SOARES NASCIMENTO
 0013001754 ELIZABETH DE FATIMA PIVETTA IZUMI
 0013001104 ELIZABETH DE MELO SOARES CARNEIRO
 0013001902 ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO
 0013000066 ELIZANDRA PAULA FERREIRA PEREIRA
 0013000174 ELIZANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS
 0013000074 ELIZETE PEREIRA LACERDA FERNANDES
 0013001392 ELLEN CILZAM DE LIMA RODRIGUES
 0013001789 ELLEN PATRICIA MATHEUS DELCOL RIBEIRO
 0013001868 ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 0013001650 EMILIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
 0013001125 EMILY CRISTINA DA SILVA PEDRO
 0013000076 EMILY EDUARDA CAMPANHÃ
 0013000931 ENILDE NAZARE RIBEIRO CAVALCANTE VALERIO
 0013000114 ERICA CARINA MARIANO DE SOUZA
 0013000288 ERICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
 0013000501 ERICA CRISTINA VALLINO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 207****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001065	ERICA DA SILVA PRADO
0013000914	ÉRICA PACHECO BARBOSA
0013001111	ERICA RODRIGUES CAETANO PEROTA
0013001358	ERIKA CRISTINA AYRES DE ABREU
0013000522	ERIKA CRISTINA VIACEK DE ANGELO
0013001491	ERIKA FLAVIA SIQUEIRA
0013000270	ÉRIKA MONDINI
0013001969	ERIKA REGINA LAVRAS DOS SANTOS
0013001571	ERIKLA APARECIDA GONÇALVES ALVES
0013000374	ESMERALDINA PAES DA SILVA DALLASTA
0013000965	ESPEDITA VICENTE VILELA
0013000981	ESTEPHANI MARRY DE OLIVEIRA
0013000730	EUNICE APARECIDA DE SOUZA ROMO
0013000984	EVA JORGINA FERNANDES
0013001763	EVA VICENTE
0013001795	EVELINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
0013001732	EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO
0013000203	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
0013000940	FABIANA APARECIDA RIBEIRO PAULON
0013000474	FABIANA BARBOSA RAMOS
0013001317	FABIANA BATISTA
0013001361	FABIANA DE CARVALHO MARTINS CONCEIÇÃO
0013001150	FABIANA MARIA DE OLIVERIA CAMARGO
0013000609	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA
0013001017	FABIANA SORRILHA PEREIRA
0013001144	FABIANO MARCOS PEREIRA
0013001184	FABIELE DE FATIMA FERREIRA MELO
0013000962	FABIOLA MATURANA DE ARANTES
0013000399	FABRICIA FERNANDA CESAR
0013001622	FATIMA APARECIDA BARBOSA
0013000625	FATIMA APARECIDA PESTANA
0013001682	FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA
0013001845	FATIMA NEUSA DA SILVA ROCHA
0013000086	FATIMA SOLIADORA MAURICIO
0013000665	FENANADA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
0013001595	FERNANDA APARECIDA REDONDO
0013000236	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA LAZARINI
0013000945	FERNANDA DA SILVA RAMOS
0013000776	FERNANDA FATIMA CORDEIRO AZEVEDO
0013001129	FERNANDA MARQUES DOS SANTOS
0013000217	FERNANDA MICHELLE MADUREIRA MELLO DE CASTRO

0013000420	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0013000024	FERNANDO AUGUSTO GEREMIAS
0013001109	FLAVIA APARECIDA DA SILVA GARCIA
0013001221	FLAVIA APARECIDA GIACONO PEREIRA AGUILLERA
0013001619	FLAVIA DA ROCHA FOZ
0013000779	FLAVIA DA SILVA PEREIRA
0013000844	FLAVIA DE LIMA CAMPOS
0013001566	FLAVIA DE MELLO SILVA
0013001834	FLAVIA DURIGHETTO DE CARVALHO
0013001543	FLAVIA MARIA RICCI MATOS DE SOUZA SANTOS
0013000021	FLAVIO VERLI
0013001325	FRANCIANE GABRIELLE DE ALMEIDA FERNANDES
0013000992	FRANCIANE MUNIZ DE ARRUDA
0013001122	FRANCIELE DIAS PEREIRA
0013001847	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS
0013001888	FRANCIELEN RIBEIRO DE SOUZA
0013000261	FRANCIELLE BENICIO SOBRAL
0013000605	FRANCIELLE FRANCINE DA SILVA
0013001487	FRANCINE FELIPE DA SILVA
0013001073	FRANCINEIA DA PAIXÃO FRANÇA NASCIMENTO
0013000669	FRANCISCA BATISTA EVANGELISTA
0013000348	FRANCISCA CARVALHO FERREIRA
0013001124	FRANCISLAINE DE FREITAS
0013000667	FRANSUELEN FELIPE DA SILVA
0013001629	GABRIELE OLIVEIRA DE BARROS MATHIAS MOURA
0013001066	GEANE OLIVEIRA DE ARAUJO
0013000706	GEIZA SUELEN CAZAÇA MARIANO
0013000250	GENAINA RUIZ OLIVEIRA
0013001273	GEOVANIA CANDIDO REIS
0013000872	GERALDINE GODOY DOS SANTOS
0013001522	GERMINIA AIELO DAS NEVES
0013000898	GESIKA VIANA DE SOBRAL
0013000696	GILDA DO NASCIMENTO RAMOS

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 208**

INSCRIÇÃO	NOME
0013000243	GILDA GOMES
0013001884	GILDETE ALVES DE SOUZA ANDRADE
0013001700	GILMARA MARIA BARBOSA
0013001532	GIRNEIDE DOS SANTOS SILVA
0013000486	GISELE BALDO DE LIMA
0013001904	GISELE SANTOS MANTEIGA DA COSTA
0013001279	GISELI FERNANDES DA SILVA
0013001466	GISLAINE ALBERTINA DE JESUS
0013000602	GISLAINE APARECIDA DE SOUZA
0013000279	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA
0013001429	GISLAINE PEREIRA DA SILVA
0013000982	GISLANE DE OLIVEIRA
0013001067	GLAUCE CABRAL DE MELO ANGELO
0013001453	GLAUCIA BORGES ESTEVAM CHRISTINO
0013001223	GLAUCIA DE FATIMA GARCIA
0013001544	GLAUCIA REGINA MATOS BASTOS
0013000156	GLAUCILENE VIEIRA CALARGA
0013000029	GLEICY BALBINO COSTA CARDOSO
0013001444	GLEISE MARTINELE VITORIO
0013001057	GRACIANE JUSTINO DA SILVA FARIA
0013001970	GRAZIELA BARACAT VIANNA
0013001424	GRAZIELE ANGÉLICA DE SOUZA VELASQUEZ ALMEIDA
0013001614	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA
0013001117	GUILHERME TONETTI JACQUES
0013001963	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0013000017	HELEM MARIA DO CARMO
0013001552	HELEN JACQUELINE BITTENCOURT DE LIMA
0013000079	HELENA MARIA NARCIZO GOMES
0013001705	HELENICE DE OLIVEIRA
0013001812	HELIEDES LOURENÇO BARBOSA
0013000709	HERICK BUENO
0013001404	HILDA DE SOUZA
0013000916	IDALINA DE LOURDES PIRES
0013001051	ILDA LEITE ELISBAO
0013001164	ILELE RODRIGUES SENA DE CAMPOS
0013000548	ILMA APARECIDA EUGÊNIO DOS SANTOS
0013000263	ILZA DA CONCEICAO TERTO
0013001343	ILZA IZALENA FLORES
0013001412	ILZE DOS REIS PAIVA BARBOSA
0013000141	INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO
0013001302	INDIANARA MARQUES GOMES DE ARRUDA
0013001241	INÊS APARECIDA BARBOSA
0013000175	INES CORREA DE ARAUJO PARDIM
0013001267	IOLANDA DOS SANTOS
0013000314	IONE APARECIDA FRAGNAN
0013001231	IONICE APARECIDA GONÇALVES ALCANTARA
0013000799	IRACELI BARROS DE CARVALHO NUNES

0013001485	IRANDI PEREIRA DE AZEVEDO SILVA QUERUBIM
0013000895	IRANIR MARIA DO NASCIMENTO
0013001459	IRENE DOS SANTOS NABA
0013001638	IRINÉIA IRINEU GOMES
0013001751	IRIS CARLA RIBEIRO
0013000775	ISABEL APARECIDA MANTOVANI
0013000757	ISABEL CRISTINA DA SILVA FAVERO
0013000292	ISABEL CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA
0013001892	ISABEL CRISTINA MARIN
0013001936	ISABEL CRISTINA MARTINS
0013001669	ISABEL GONZAGA DE LIMA
0013001467	ISABEL JORDÃO
0013001470	ISABELA DE LEMOS MAINERCIS
0013000762	ISADORA MÜLLER SILVA
0013000908	ISAIAS TENORIO DE ALBUQUERQUE
0013000105	ISAURA MIZUKI
0013000125	IVANETE APARECIDA DE MORAES
0013001791	IVANETE MESSIAS DE LIMA BORTOLIM
0013001734	IVANI DE OLIVEIRA
0013001166	IVANILDE RODRIGUES SENA
0013001303	IVANIR DE OLIVEIRA MONGER
0013001189	IVETE DE OLIVEIRA
0013001130	IVETE GONÇALVES MEDEIROS DE OLIVEIRA
0013001208	IVETE MARIA PEREIRA DE MOURA
0013001313	IVONE APARECIDA DA SILVA FREITAS
0013001243	IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN
0013002004	IVONE BAPTISTA CAMPESI

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 209****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001909	IVONETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
0013000835	IZABEL CRISTINA GOMES BRAGA
0013001853	IZABEL SANT ANA DE OLIVEIRA
0013001110	IZADORA DE OLIVEIRA LIMA
0013001463	IZAURA ARAUJO
0013000612	JACQUELINE CRISTINA SANTOS FRAGA
0013000257	JAIME SOARES DA SILVA
0013000382	JAINÉ RIBEIRO LOPES
0013000622	JAIRO DO CARMO PEREIRA
0013000512	JAKELINE VIEIRA LIMA
0013001769	JALDINEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS
0013000235	JANAINA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
0013000259	JANAINA DA SILVA RODRIGUES
0013001774	JANAINA DELANIR DALANA KRETTI
0013000558	JANAINA DESIDERIO DE CARVALHO
0013000811	JANAINA GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA
0013001216	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
0013000915	JANAINA RODRIGUES DE ARAUJO
0013001697	JANAINA ZAPOTOCZNY
0013000927	JANAINÉ MARILUCI SILVA
0013001653	JANDA DOS SANTOS RAMOS
0013001476	JANDIRA QUINTANA DA SILVA
0013001761	JANE PEREIRA VAZ DE REZENDE
0013001605	JANETE APARECIDA CAMBUIM
0013001932	JANETE DOS SANTOS ABREU
0013000596	JANETE ROSA DE OLIVEIRA
0013001154	JAQUELINE FERNANDA DA SILVA
0013000439	JEANE CAETANO DE OLIVEIRA
0013001639	JENIFER DUARTE DE ALCANTARA
0013000716	JENNIFER SUELLEN PEDROZO LIMA BASILIO
0013000951	JERÔNIMA DOMINGOS DA SILVA
0013000383	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS
0013000132	JESSICA ALVES VIANA LIMA
0013001901	JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA ANGELO
0013000742	JESSICA COSTA MARIANO
0013000402	JÉSSICA CRISTINA CUSTÓDIO FERREIRA
0013001077	JESSICA DA SILVA PRADO
0013001089	JESSICA DE OLIVEIRA MARIANO
0013000900	JESSICA DOS SANTOS TAVARES
0013000698	JESSICA LOUZANO AMAYA
0013000320	JESSICA NOGUEIRA DOS REIS CHAVES
0013001384	JESUINA ANAIR SENHORILHO
0013001026	JHOCELLY GAZETA GOIS
0013001204	JOANA MARCIA DA SILVA CRUZ
0013000798	JOELMA DE GODOY BUENO PEREIRA
0013000547	JOELMA MARTINS PEREIRA
0013000444	JOHNNY ROBERTO HANSEN
0013001009	JOICE MORGADO ALEIXO MÉLO
0013000446	JOSE CARLOS HANSEN
0013001825	JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS
0013000707	JOSEFA FLORES DE ALMEIDA
0013001042	JOSEFA FRANCISCO RODRIGUES
0013001741	JOSEFA JUVINO LOURENÇO

0013001442 JOSEILDE DA SILVA SANTOS
 0013000657 JOSENILDE TAVARES ORFÃO
 0013000703 JOSIANE EUNICE DOS SANTOS CARRARA
 0013000293 JOSIANE FERREIRA BATISTA
 0013000523 JOSIANE LIMA DUARTE
 0013001260 JOSMEIRE FERNANDES NAVARRO
 0013001172 JOVANA CAROLINE DA SILVA
 0013000502 JOYCE PERACI ALVES
 0013001980 JUCEMARA CIRINO LIMA
 0013000295 JUCIARA OLIVEIRA DE BARROS MATHIAS MOURA
 0013001576 JUCILENE DE CASSIA GOMES
 0013000748 JULIA GARCIA DA SILVA
 0013000920 JULIA SOARES BARBOSA
 0013001465 JULIANA ALBERTINA DE JESUS
 0013000055 JULIANA APARECIDA DE SOUSA
 0013001035 JULIANA BARQUILHA CAROLINO
 0013000509 JULIANA BETUCCI DOS SANTOS
 0013001382 JULIANA CARDOSO
 0013001362 JULIANA CRISTINA CARDOSO
 0013001938 JULIANA CRISTINA FERREIRA
 0013001092 JULIANA DE FATIMA RIBEIRO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 210****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001920 JULIANA DOS SANTOS ANASTACIO
 0013001900 JULIANA DUARTE CASTILHO
 0013000785 JULIANA ELOISE MUCIO
 0013000170 JULIANA EUDEA FERREIRA
 0013001766 JULIANA FRANCO
 0013000447 JULIANA LIUBSEVICIUS SOARES
 0013001471 JULIANA OLIVEIRA DOMINGOS
 0013000011 JULIANA QUAIOTTI COCATTO CAMPOS
 0013000752 JULIANA SARBA TERRA BRANDINO
 0013001709 JULIANE ANAIA
 0013001194 JULIANE DA SILVA BRITO
 0013001844 JULIO CESAR CANDIDO DE SOUZA
 0013001517 JUMARA BATISTA LIMA
 0013001912 JUSSARA APARECIDA LORENSONI
 0013000146 KAMILA THAIS DE LIMA RUIZ
 0013001676 KAREN GUEDES DOS SANTOS OGA DA SILVA
 0013001419 KARIANE HONÓRIO TRAJANO
 0013001084 KARIEN ROBERTA DOS SANTOS
 0013001651 KARIENE TONHOQUE
 0013000361 KARIN PRISCILA DE ALMEIDA ROMAIOLI PEREIRA
 0013001029 KARINA BRANDÃO ARAUJO
 0013000312 KARINA PAULA FLORÊNCIO
 0013000042 KARINE EVARISTO
 0013001064 KAROLINE CAIRES SILVA
 0013001730 KASY APARECIDA GODOY DE AGUIAR
 0013000766 KATIA CILENE ALMEIDA MUNIZ
 0013000280 KATIA DA SILVA LEANDRO
 0013001823 KATIA FRANCINI GARCIA
 0013001686 KATIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MORAES
 0013001530 KATIA REGINA DA SILVA
 0013000208 KATIA REGINA MESQUITA
 0013000733 KATIA REGINA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO
 0013000326 KATIA RODRIGUES PEREIRA
 0013001417 KEITE KERLI DA SILVA
 0013001427 KEITY MAYARA COSTA DA SILVA
 0013001757 KELER CACIANE DE MELO
 0013001121 KELI REGINA DOS ANJOS
 0013001928 KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA
 0013000054 KELLY APARECIDA DE QUEIROZ MENEZES DA SILVA
 0013001005 KELLY APARECIDA QUEIROZ
 0013001707 KELLY BRITTO DA SILVA
 0013000007 KELLY CRISTINA DA SILVA TRAJANO
 0013001486 KELLY CRISTINA PAULINO ROSA
 0013000085 KELY MELINA HANEDA GONÇALVES
 0013000737 KETHLIN NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 0013001159 LADY DAIANE BEZERRA DA SILVA
 0013000726 LARISSA CANDIDA SANTIAGO FIRMINO
 0013000878 LARISSA CAROLINA SILVA DE SOUZA
 0013001301 LAURA HELENA FLORES DUARTE
 0013001987 LAURA RIBEIRO DE MATOS
 0013000426 LAURICEIA CRISTINA POLLINI LOPES
 0013000019 LAYRA DOMINGOS CARVALHO
 0013001044 LEANDRA TENTOR BATALHA
 0013000330 LÉIA HERNANDEZ RODRIGUES FERNANDES
 0013001123 LEIA REGINA SANTOS
 0013001778 LEIDE DAIANA PACHECO DA SILVA
 0013001023 LEILA HADDAD DOS SANTOS
 0013001926 LEILA VIEIRA DOS SANTOS GOMES
 0013001949 LELIANE APARECIDA DELFINO ROCHA

0013000370 LÉO JEFERSON ALCÂNTARA DA SILVA
 0013001589 LEONICE FERREIRA DOS SANTOS
 0013000462 LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS
 0013000047 LETICIA DEZEMBRO CAPOSSI
 0013000671 LETICIA DOS SANTOS BUENO LIMA
 0013000721 LETICIA ROMANA ARAUJO DE SOUZA
 0013001808 LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA
 0013000449 LIA MARA DE OLIVERA
 0013000023 LIDIA DE OLIVEIRA XAVIER BRANCO
 0013000892 LIDIANE APARECIDA BARBOSA
 0013000181 LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
 0013000854 LIGIANE DA SILVA PERES
 0013001276 LILIA CRISTINA MORENO
 0013001245 LILIAN CRISTINA NIETO FERNANDES DO AMARAL SILVEIRA
 0013001285 LILIAN LEMES NICOLINO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 211****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001811 LILIAN REGINA BUSO FERNANDES
 0013001053 LILIANE DE FATIMA CRISSAFOLLI LIRA
 0013000504 LILIANE DIAS RIBEIRO DA SILVA
 0013000136 LILIANE ROSA RAMOS SALLES
 0013001702 LINA DA SILVA BASTOS PARAENSE
 0013001158 LINDACI FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE
 0013001229 LISABETE ALVES DOS SANTOS
 0013000893 LIVIA LEITE LIMA
 0013001061 LIZANDRA CRISTINA SANTANA
 0013000123 LORENA PAULA LOURENÇO
 0013001011 LOURDES MARIA ROSA
 0013001607 LUACIANA MARQUES DE ALMEIDA
 0013000490 LUANA BRAGA BENICIO BARBOSA
 0013000689 LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
 0013001765 LUANA DE SOUZA MELO
 0013000909 LUANA MAGALHAES SOARES
 0013000958 LUCIA APARECIDA PEREIRA PINTO
 0013001879 LUCIA AURORA BENEDITO
 0013001136 LUCIA CRISTINA MONARI RUELA
 0013001118 LÚCIA DE FÁTIMA GALERANE DE LIMA
 0013000553 LUCIA DE JESUS MARTINS
 0013000593 LUCIA ELAINE ESCUDERO PINHOLI
 0013001406 LUCIA HELENA BIZAO DOS SANTOS
 0013000004 LUCIA HELENA MARTINS
 0013001533 LUCIA HELENA NOGUEIRA PARATELLA GARCIA
 0013000322 LUCIA PAIXAO DALPINO
 0013001941 LUCIANA ANTONIA DA SILVA
 0013002018 LUCIANA APARECIDA CEREGATO
 0013001436 LUCIANA APARECIDA DA SILVA SEBASTIÃO
 0013000756 LUCIANA CARLOS FRANCISCO
 0013000026 LUCIANA CHIOCA NOGUEIRA
 0013000708 LUCIANA DE AMORIM GONÇALVES CUNHA
 0013001445 LUCIANA DE SOUZA MANGABA
 0013001275 LUCIANA DOS SANTOS REIS
 0013000840 LUCIANA EVANGELISTA SOUSA
 0013000043 LUCIANA FERREIRA DA SILVA
 0013001977 LUCIANA FRANCISCO SILVA
 0013000813 LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA
 0013001883 LUCIANA MARINS
 0013000568 LUCIANA MATOS DA SILVA COPI
 0013001162 LUCIANA RAMOS NOGUEIRA BUENO
 0013000033 LUCIANA ROSARIA DA SILVA
 0013001657 LUCIANE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
 0013000530 LUCIANE CRISTINA DE DEUS ALMEIDA
 0013000626 LUCIANE DO NASCIMENTO BARBOZA
 0013000693 LUCIANE HIGUTI
 0013000520 LUCIANE LAZARINI ORCINI
 0013001408 LUCIANE POMPEU
 0013000254 LUCIANO SIDNEI MARQUES TOZZI
 0013000252 LUCIDALVA INES RODRIGUES DAMASCENO
 0013001894 LUCILA FERNANDA CHIODI
 0013001664 LUCILIA CARDOSO DA SILVA
 0013001531 LUCIMAR APARECIDA DA SILVA
 0013001326 LUCIMAR VIEIRA DE MELO
 0013000518 LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
 0013000642 LUCIMARI ALONSO BOFFETTI TAUIL
 0013000207 LUCINÉIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA XAVIER
 0013000735 LUCINEIA DE CAMARGO
 0013001597 LUCINEIA PARDINHO LOPES
 0013001274 LUZIA ANGELICA PEREIRA BARROSO
 0013001539 LUZIA APARECIDA CORRÊA NUNES
 0013000413 LUZIA BERNADETE PENTEADO
 0013000273 LUZIA DANTAS DA SILVA DE ALENCAR
 0013000681 LUZIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
 0013001190 LUZIA GRAZIELA PARDIM DIAS

0013001177 LUZIA HELENA SILVA COSTA
 0013001830 LUZIA MARIA DA SILVA LEITE
 0013001342 LUZIA MARIA SANT ANA
 0013001599 LUZIA MICHELOTE DE ALVARENGA
 0013001554 LUZIA PEREIRA DOS SANTOS
 0013001773 LUZIA SANT ANA DE OLIVEIRA VICENTE
 0013001556 LUZIMAR GREGÓRIO DOS SANTOS
 0013001014 LUZIMAR RODRIGUES GONÇALVES
 0013001748 LUZINETE JUVINO BELLO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 301****INSCRIÇÃO****NOME**

0013000899 MAGALI APARECIDA MACIEL DE BARROS
 0013001821 MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIM
 0013000415 MAISA DE FRANÇA SANTOS
 0013000827 MARA CRISTINA DE OLIVEIRAMARINHEIRO
 0013000166 MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
 0013000561 MARA LUCIA BARBOSA CARAÇA
 0013000948 MARA LÚCIA FERREIRA DE LIMA
 0013000147 MARA LUCIA FIUZA
 0013001806 MARALINE DOS SANTOS VICENTE
 0013001385 MARCELA GONCALVES MORALES
 0013001582 MARCELA JULIO DOS SANTOS
 0013001688 MARCELI SANT ANA JACOMO CORREA
 0013000498 MARCIA APARECIDA COSTA
 0013001016 MARCIA APARECIDA DA SILVA
 0013000144 MARCIA APARECIDA DA SILVA FERRI
 0013001978 MARCIA APARECIDA DE ALCANTARA
 0013001176 MARCIA APARECIDA JACINTO
 0013001655 MÁRCIA CRISTINA BORGES MÍCIAS
 0013001494 MARCIA CRISTINA DA SILVA
 0013001739 MARCIA CRISTINA DE MARCHI
 0013001718 MARCIA DE OLIVEIRA VIANA
 0013001659 MÁRCIA DE SOUZA
 0013001623 MARCIA FERNANDA FRANCO
 0013001137 MARCIA FERNANDES BARBOSA
 0013000843 MARCIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
 0013001690 MARCIA JANAINA MARCELINO
 0013001512 MARCIA MARIA GORRAO OLIVEIRA
 0013000567 MARCIA MARIA MAIA
 0013000237 MARCIA MARTINS ZIGNANI
 0013000215 MARCIA R
 0013001882 MARCIA RANZETE LOPES
 0013001885 MARCIA REGINA CARVALHO RODRIGUES
 0013000932 MARCIA REGINA VALADARES DOS SANTOS
 0013000527 MARCILENE MORAES DE ASSIS
 0013000356 MARCILENE SANT ANA DA SILVA
 0013000109 MARCOS PAULO DOS SANTOS JUNIOR
 0013001799 MARGARETH DE ALMEIDA DUARTE
 0013000140 MARGARETH REGINA FALCÃO ROSALIM
 0013000381 MARGARIDA DAS DORES DE JESUS FREITAS
 0013001002 MARGARIDA LOPES GARCIA
 0013000777 MARGARIDA PERES GOMES
 0013001062 MARGARIDA VALERIANO DA SILVA
 0013000162 MARIA ALICE RAZERA DA COSTA CARVALHO
 0013001685 MARIA ALVES DE MELO
 0013001649 MARIA AMÉLIA RIGUERA DE MELO
 0013001781 MARIA ANGELICA DOS SANTOS SENA
 0013000883 MARIA ANGELICA YAMAMOTO
 0013001863 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
 0013000256 MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 0013001271 MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA
 0013001046 MARIA APARECIDA CHARLOIS GONÇALVES
 0013000874 MARIA APARECIDA COSTA
 0013000309 MARIA APARECIDA DE JESUS
 0013000655 MARIA APARECIDA DE LIMA SALLES
 0013000183 MARIA APARECIDA DE MATTOS SANTINI SANTOS
 0013001632 MARIA APARECIDA DE NAZARÉ
 0013000998 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHA
 0013002013 MARIA APARECIDA DE SOUSA
 0013001908 MARIA APARECIDA DORETTO
 0013001355 MARIA APARECIDA FORTUNATO DE OLIVEIRA
 0013001048 MARIA APARECIDA GOMES MORELLO
 0013000581 MARIA APARECIDA JUSTO SILVA
 0013000971 MARIA APARECIDA KAZUKO OSHIRO
 0013001922 MARIA APARECIDA MARTINS
 0013000438 MARIA APARECIDA MENDES
 0013000797 MARIA APARECIDA PIERINO DA SILVA
 0013001518 MARIA APARECIDA RIBEIRO NEVES
 0013000856 MARIA AUXILIADORA DE FREITAS
 0013001131 MARIA CELESTE DE OLIVEIRA COELHO
 0013001203 MARIA CICERA DOS SANTOS
 0013000556 MARIA CLAUDENE VIEIRA PEREIRA

0013000913 MARIA CRISTINA BASTOS
 0013000010 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FACIN
 0013001381 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 302****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001240 MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA
 0013001200 MARIA DE FATIMA MIRANDA CARLOS
 0013001777 MARIA DE LOURDES DE SOUZA BATALINE
 0013000832 MARIA DE LOURDES FARIA SILVA
 0013000565 MARIA DO CARMO BATISTA VIEIRA
 0013001824 MARIA DO CARMO CARDOSO
 0013000535 MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES LOPES
 0013001859 MARIA DO CARMO DOS SANTOS PEREIRA
 0013000956 MARIA DOLORES DE CAMPOS
 0013000819 MARIA ELECY DE MORAIS
 0013001727 MARIA ELENA JAQUEL JORDAO
 0013001145 MARIA ELENA PEREIRA DOS SANTOS
 0013001958 MARIA ELIANE DE SOUZA
 0013001641 MARIA ELIANE SANTOS DE LIMA
 0013000510 MARIA FABIANA CAMPOS
 0013000803 MARIA FABIANA VALERIANO RODRIGUES
 0013000636 MARIA FATIMA DE MOURA GOMES
 0013001383 MARIA GLORIA DURAES DIAS
 0013000922 MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
 0013001893 MARIA HELENA DA SILVA MORAES
 0013000226 MARIA HELENA LUIZ
 0013000582 MARIA HELENA ROSA
 0013000368 MARIA HELOISA BARBOSA GONÇALVES
 0013001004 MARIA INES BARONI
 0013001722 MARIA INES MOREIRA DIAS NEVES
 0013001187 MARIA ISABEL PEREIRA
 0013001631 MARIA IZAURA LIMA DE ABREU BASSOTTO
 0013000231 MARIA JOAQUINA HONORIO PEREIRA DA SILVA
 0013000943 MARIA JOSE ALBA
 0013001372 MARIA JOSÉ CARNEIRO
 0013000212 MARIA JOSE DA SILVA
 0013001770 MARIA JOSE DA SILVA AVILLA
 0013001656 MARIA JOSE DE MORAES FARIAS
 0013001052 MARIA JOSE GOMES DE FREITAS BARROS
 0013001929 MARIA JOSINETE DA SILVA
 0013001895 MARIA JULIANA FERREIRA SOUSA
 0013000436 MARIA LUCIA DA SILVA
 0013000089 MARIA LUCIA MORENO DOS SANTOS
 0013000238 MARIA LUIZA DE SOUZA DOS SANTOS
 0013001193 MARIA LUIZA PEREIRA SEGALLA
 0013001788 MARIA MADALENA FELICIO DA COSTA
 0013001353 MARIA MADALENA FRANCISCA DA SILVA
 0013000116 MARIA NELUZIA TAVARES SANCHES
 0013002022 MARIA OLIVEIRA DA SILVA SIQUEIRA
 0013001071 MARIA OLIVIA CONTO BARBOSA
 0013000601 MARIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS
 0013001661 MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
 0013000955 MARIA SEBASTIANA ARCANJO DE DEUS
 0013001581 MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO
 0013000991 MARIA SHIRLEI SCARCELLA
 0013001225 MARIA SOLANGE DA SILVA SANTOS
 0013001316 MARIA TEREZINHA PEREIRA
 0013001477 MARIA VANDA OLIVEIRA
 0013000067 MARIANA HERRERA
 0013001715 MARIANA MARTINS ALFREDO DE OLIVEIRA
 0013001297 MARIANA RODRIGUES CASTILHO HIARIO
 0013000121 MARIANA SALVADOR
 0013001881 MARIANE CRISTINE PEIXOTO
 0013000634 MARIANE FRANCISCO MIRANDA
 0013000362 MARIANE LENTA DE SOUZA
 0013001049 MARIELE CECILIA DE CAMPOS RODRIGUES
 0013000724 MARIELY BRAGA DE MELO
 0013001612 MARILAINÉ GERMANO GABAS FERNANDEZ
 0013001833 MARILDA APARECIDA BIROLI MEDEIROS DE ASSIS
 0013000048 MARILDA APARECIDA ROMÃO CAMARGO
 0013001921 MARILDA RIBEIRO SARDIM
 0013000953 MARILENE NUNES OLIVEIRA SANTOS
 0013000376 MARILIS MODESTO DE ARAUJO
 0013001906 MARILSA FERREIRA
 0013001513 MARILU NERY DOS SANYOS
 0013000680 MARILZA MIGUEL
 0013001916 MARINA AMORIM SILVA
 0013001218 MARINA BATISTA
 0013001555 MARINALVA RODRIGUES PINTO DE GODOY

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

SALA 303	
INSCRIÇÃO	NOME
0013000253	MARINALVA TERUEL VILAS BOAS
0013000569	MARINETE TEIXEIRA DE SOUZA
0013001654	MARINEZ DA SILVA DOS SANTOS
0013000300	MARISA FAVINHA
0013000016	MARISÂNGELA MAGANHA VERLI
0013001933	MARISE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
0013000809	MARISTELA APARECIDA DE FÁTIMA BORTOLETO
0013000869	MARISTELA CHIES MONTEFUSCO
0013000754	MARISTELA GOMES
0013001289	MARISTELA MARIA VICENTE BATAIOLA
0013000246	MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA
0013000842	MARIZA DE FATIMA HUNE
0013001618	MARIZA FERNANDES MARMOL
0013001764	MARIZA PEREIRA DE SOUZA
0013001776	MARLENE APARECIDA MACEDO SILVA
0013000138	MARLENE APARECIDA PERES FALCÃO
0013001474	MARLENE BATISTA DA SILVA GARCIA
0013001724	MARLENE DA SILVA
0013000584	MARLENE DIAS
0013001695	MARLENE MARIANO DA SILVA
0013001036	MARLETE GONÇALVES DOS SANTOS
0013000595	MARLEY NUNES DE OLIVEIRA
0013000477	MARLI APARECIDA DOS SANTOS
0013000967	MARLI DANIEL
0013001483	MARLI DE FÁTIMA GARCIA FOGANHOLI
0013001840	MARLI DOS SANTOS
0013001070	MARLUCI REGINA PIERIN PEREIRA
0013001594	MARLUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO
0013001768	MARTA AIRAM GOMES DE SÁ
0013001586	MARTA ALVES SILVA
0013000151	MARTA DE ARRUDA
0013000009	MARTA MASSARIOL MORENO
0013000445	MARTA PEDRO
0013000704	MARY ELLEN HERRERA ISHIKAWA
0013001869	MAURA EUNICE OLIMPIO
0013000344	MAURINA DA SILVA SÁTIRO
0013001455	MAYARA FARIA SUNIGA
0013001680	MAYARA FERREIRA LIMA
0013001242	MAYARA PRISCILA MOREIRA
0013001410	MAYARA RITA LEITE PACETTI
0013000738	MAYSE MEIRELES SILVA
0013001393	MEIRE VIEIRA DA SILVA
0013000184	MERIANA APARECIDA DE CARVALHO
0013000925	MICHELI VALESA DE MIRANDA BOVOLENTA
0013001401	MICHELLE APARECIDA ROBERTO
0013000307	MICHELLE DOS SANTOS AFFONSO
0013001182	MICHELLE GERMANO
0013001862	MICHELLI PREISSLER ALVAREZ
0013000744	MILCA DANIELA PAVANELO BONINI
0013001917	MILENA XAVIER SIQUEIRA
0013001898	MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA
0013001319	MIRIAN BARROS DE CARVALHO SILVA
0013000710	MIRIAN CRISTINA LEITE VIEIRA
0013001569	MISLAYNE FREIRE DA SILVA
0013001574	MISTELLI FREIRE DA SILVA PINTO
0013000097	MÔNICA APARECIDA BESSA
0013001284	MÔNICA GARCIA DE SOUZA
0013000416	MÔNICA SANTIAGO
0013000352	MONISE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
0013001793	NADIR GONÇALVES
0013001940	NAIARA JANAINA VASCONCELOS
0013000954	NAIR DA SILVA ROCHA
0013001311	NAIR DE ASSIS TEIXEIRA
0013000008	NALU BATISTA SCHIMMING
0013001627	NARA NEY RODRIGUES ALVES DA SILVA
0013002012	NATALIA DA SILVA PINTO
0013000921	NATALIA FERNANDA ORTIZ
0013000227	NATALIA GEOCONDINA CRUZ
0013001877	NATALIA LADEIRA MANIN
0013001010	NATÁLIA ROSA DA SILVA
0013000419	NATALY HONORIO IGNACIO MATIUZZI
0013000837	NATASHA CRISTIELLEN FERREIRA
0013000107	NATHALIA ANDRADE DA SILVA
0013000096	NATHALIA ELIS CRUZ

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

SALA 306	
INSCRIÇÃO	NOME
0013001678	NATHALIA GONÇALVES VENTURA
0013001152	NATHIA KETTYNE DA COSTA CALLEJON
0013001174	NAYARA DE OLIVEIRA SILVA
0013001752	NAYARA FINQUEL DA SILVA

0013001952	NEIDE DE AGUIAR
0013001012	NEIDE DUARTE COQUIS
0013000045	NEIDE FARIAS DE ALMEIDA PALMEIRA
0013000978	NEILDE NASCIMENTO OLIVEIRA
0013000994	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS
0013001201	NEIVA CHIESSI BISPO
0013001790	NELCI JOSÉ DE ANDRADE
0013001579	NELI BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO
0013001948	NEUCI RODRIGUES
0013001233	NEUSA APARECIDA MORENO DOS SANTOS
0013001860	NEUSA DA SILVA OLIVEIRA
0013000321	NEUSA MARIA DE MELO GODOI
0013000740	NICOLLE DA SILVA PANZUTO DE OLIVEIRA
0013000318	NILCE PEREIRA GONÇALVES
0013001237	NILCÉIA JORDÃO DA SILVA
0013000789	NILVA HELENA GARCIA
0013001563	NILVA MARIA BATISTA DA SILVA
0013000177	NILZA MARIA DE SOUZA
0013001217	NILZA MARTINS DOS SANTOS
0013002033	NIRLANDIA FERREIRA REIS DE SOUZA
0013001347	NOEMIA DE CARVALHO DOS ANJOS
0013001359	ODETE ALVES SENA SOARES
0013001156	ODETE NATALE CEZARETTO
0013001354	OLÍVIA PAULINA CAPRIOLLI RASI
0013001356	OSMARINA NUNES SOARES
0013000338	OSVANE MARIA FERREIRA
0013000997	PAMELA CRISTINA VIRGINIO
0013000824	PAMELA DA CRUZ VALERIANO
0013000145	PATRICIA ALESSANDRA ROSALIM PINHEIRO
0013001183	PATRICIA ANDREIA FEITOSA DIAS
0013001504	PATRICIA APARECIDA ANTONIO DA SILVEIRA
0013001179	PATRICIA APARECIDA PEREIRA
0013000272	PATRICIA BONETTI REGO LIMÃO
0013000403	PATRICIA CARDOSO DA SILVA
0013000750	PATRICIA GOMES PELEGRINI DOS SANTOS
0013001083	PATRICIA JULIANA MIRANDA
0013001871	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
0013001294	PATRICIA RODRIGUES DE MORAIS
0013000002	PATRICIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS
0013000329	PATRICIA SANCHES CANAVER
0013001043	PATRICIA SILVIA DA PAZ
0013001338	PAULA CESAR CÂNDIDO
0013001887	PAULA EMIKO TANURE YACHIOKA
0013000090	PAULA GISLAINE RODRIGUES THANIS GARRIDO
0013001327	PAULO ROBERTO POLLI
0013001114	PEDRINA APARECIDA CARDOSO
0013000652	PLACIDINA SILVA DOS SANTOS
0013001964	PRISCILA ALESSANDRA DA SILVA LIMA
0013001815	PRISCILA CURIMBABA
0013001138	PRISCILA DA SILVA PENHA
0013000180	PRISCILA ETIENE DE OLIVEIRA PEREIRA
0013001675	PRISCILA ROSA DO PRADO BONIFACIO
0013001870	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0013001706	PRISCILLA PERCIA QUERINO ANAIA
0013001794	QUEREM CARDOSO SANTANA
0013000749	RAFAEL LUCAS CORREIA LEITE
0013000769	RAFAEL VASCONI DE SEIXAS
0013001626	RAINIANE CRISTINA DE ALMEIDA CELESTINO FERREIRA
0013001976	RAPHAELA FERNANDA BERGAMO SANCHES RUIS
0013000277	RAPHAELA FERNANDA BRANDINO FRANCISCO
0013000287	RAQUEL BARBOZA DA SILVA
0013000850	RAQUEL GOMES DOS SANTOS ALVES
0013000514	RAQUEL HELENA AUGUSTO
0013000461	RAQUEL MARQUES POLITO
0013001968	RAQUEL ROCHA DA SILVA
0013000375	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA
0013000441	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS
0013001666	RAQUEL SALES DA SILVA
0013001135	REBECA RIBEIRO
0013001567	REGIANE CASSIA PINI SUGANUMA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

SALA 307	
INSCRIÇÃO	NOME
0013001749	REGIANE DARIO NEVES DE OLIVEIRA
0013000805	REGINA CRISTINA DE SOUZA TREVISAN
0013001536	REGINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
0013001399	REGINA HELENA DOS SANTOS CACADOR
0013000239	REGINA KÁTIA PINHEIRO
0013001495	REGINA LEONOR NALIATI DE VASCONCELOS
0013001310	RENATA APARECIDA D'AVILLA ATHAIDE
0013001021	RENATA APARECIDA VIEIRA
0013001957	RENATA CELIA CORREA
0013000467	RENATA CRISTINA SAMPAIO CAFFEU

0013001374 RENATA DA SILVA
 0013001673 RENATA DE JESUS
 0013000695 RENATA DE OLIVEIRA
 0013001973 RENATA EMILENE GENEROSO MARTINS
 0013000531 RENATA FABIANA PEDROZA
 0013001939 RENATA FERNANDES PAIXÃO
 0013001867 RENATA GOMES DOS SANTOS SEBASTIAO
 0013001336 RENATA LEMES VIZOTTO DOTI
 0013000013 RENATO MINORU SHIMADA
 0013001937 RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES
 0013000688 RITA DE CASSIA DE FREITAS FUJISAWA
 0013000871 RITA DE CASSIA FERNANDES
 0013001915 RITA DE CASSIA FRANCELOSE NOGUEIRA
 0013000939 RITA DE CÁSSIA FRANCISCO
 0013001198 RITA DE CASSIA NICOLETTI CRUZ
 0013001180 RITA DE CASSIA ROSA DE SOUSA
 0013000424 RITA SOCORRO DE ALMEIDA
 0013001746 RITA VALDEMAR DA SILVA
 0013001481 ROBERTA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
 0013000388 ROBERTA CRISTINA GIMENES CAMPOS BARBOSA
 0013001850 ROBERTA CRISTINA PIRANI DE OLIVEIRA ARRUDA
 0013000912 ROBSON LACERDA MELEIRO
 0013000230 ROCHELLE JULIANA CASTRO DE BRITTO
 0013000635 ROGÉRIO MIRANDA DOS SANTOS
 0013000323 ROMANA RAFAEL TOBIAS
 0013000407 ROMILDA CRISTINA PRADO RIBEIRO
 0013000353 ROMILDA DE LIMA SIVIRINO
 0013002027 ROMULO MASTELARI
 0013001792 RONALDO GOMES BERTOLINI
 0013000115 ROSANA APARECIDA BATISTA BENTO
 0013000139 ROSANA APARECIDA DA SILVA
 0013001737 ROSANA APARECIDA DE MARCHI SANTOS
 0013001027 ROSANA APARECIDA PINTO NICOLETTI
 0013001351 ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
 0013001534 ROSANA CRISTINA PEREIRA
 0013000801 ROSANA CRISTINA PEREIRA BUENO
 0013000879 ROSANA CRISTINA RODRIGUES
 0013000491 ROSANA CRISTINA RODRIGUES CASSIMIRO
 0013000032 ROSANA DE GODOI TEIXEIRA
 0013001919 ROSANA MARTINS PEREIRA
 0013001617 ROSANA MORAES DAMASCENO
 0013001332 ROSANA PIRES DA SILVA MORAIS
 0013001143 ROSANA SANTIAGO COMEGNO DE JESUS
 0013000810 ROSANE CORDEIRO
 0013001693 ROSANE CRISTINA DE ALMEIDA
 0013000993 ROSANE DE FATIMA BATISTA
 0013001561 ROSANE PEREIRA
 0013000889 ROSANGELA ALVES
 0013000585 ROSANGELA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA
 0013001469 ROSANGELA CAMPOS DA SILVA
 0013000763 ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA MILITAO
 0013000401 ROSANGELA DE OLIVEIRA
 0013000532 ROSANGELA DE PAULA
 0013000957 ROSANGELA DOS SANTOS GONÇALVES DOMINGUES
 0013001484 ROSANGELA EVANGELISTA LIMPO
 0013001415 ROSANGELA LOPES MENINO
 0013000795 ROSANGELA RODRIGUES DEL REY
 0013001611 ROSANI APARECIDA MAIA
 0013000058 ROSANIA ALVES COITINHO ESTRUQUE PIRES
 0013000283 ROSE MARTA GONÇALVES DE SOUZA MONTEIRO
 0013000185 ROSELAINÉ MANTOVANI DE FARIA
 0013000456 ROSELAINÉ MENEZES TONIATTO
 0013000222 ROSELAINÉ MIRELE MORAES FERRAZ
 0013000713 ROSELENE APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 308****INSCRIÇÃO**

NOME
 0013000080 ROSELENE RODRIGUES
 0013001786 ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
 0013000331 ROSELI APARECIDA LEITE
 0013000262 ROSELI BENEDITA DO NASCIMENTO
 0013001000 ROSELI DA COSTA
 0013001652 ROSELI DA SILVA MELO
 0013001072 ROSELI DE CARVALHO
 0013000687 ROSELI FERRARI MINHANO
 0013000497 ROSELI JERONIMO VALÉRIO
 0013001446 ROSELI MONTEIRO DE SOUZA
 0013001587 ROSELI RIBEIRO PRADO DE LIMA
 0013001068 ROSELI SANTANA SILVA
 0013001950 ROSELI TAVARES DE ANDRADE
 0013001151 ROSELY DE FÁTIMA FRANCISCO
 0013001878 ROSEMARI CAMPANINI
 0013000828 ROSEMARI FRANCISCO TEIXEIRA

0013001239 ROSEMARY ADÃO DOS SANTOS CORTEZ
 0013001328 ROSEMARY APARECIDA DE MOURA
 0013000470 ROSEMEIRE BETERELLI DIAS DE CARVALHO
 0013001147 ROSEMEIRE CRISTINA DE ANDRADE SAMPAIO
 0013001283 ROSEMEIRE HOJAS
 0013000949 ROSEMEIRE SANDOVAL DOS SANTOS
 0013001967 ROSEMEIRE TONHOQUE PARDO
 0013000427 ROSENEI ANGELO
 0013000598 ROSENEI APARECIDA RODRIGUES CREPALDI
 0013001703 ROSENI DA SILVA LINHARES
 0013001601 ROSIANI DE LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
 0013002000 ROSICLER FERREIRA CÂMARA
 0013001371 ROSICLER SEVERINO LOPES
 0013000285 ROSILDA APARECIDA DE MORAES
 0013000308 ROSILENA HONORATO DA SILVA
 0013001838 ROSILENE ALVES DOS SANTOS
 0013001498 ROSILENE APARECIDA ARCANJO
 0013000938 ROSILENE SILVA
 0013000408 ROSIMARI DA SILVA SANTIAGO
 0013001756 ROSIMARY APARECIDA DE ARAUJO SANTOS
 0013001331 ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS
 0013001045 ROSIMEIRE DE SOUZA PAIVA MORAIS
 0013001402 ROSIMEIRE NASCIMENTO E SILVA
 0013000597 ROSIMEIRE PEREIRA GONÇALVES MATOS
 0013000199 ROSIMEIRE RODRIGUES BARREIRA
 0013001701 ROSIMEIRE ROMANHOLI FERREIRA GARCIA CAMPOS
 0013000248 ROSINEI FERNANDES PERES
 0013000648 ROSINEI RAMOS
 0013001762 ROSINEIA LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
 0013000672 ROSSANA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO
 0013000897 RUBENS INACIO BONONI JUNIOR
 0013001391 RUBIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES
 0013001335 RUTE CAETANO ALVES
 0013001266 RUTE CRISTINA DE FREITAS FERNANDES
 0013000301 RUTH PEREIRA DE ANDRADE
 0013000442 SABINA ALVES DA SILVA BALBINO
 0013000702 SABRINA CASTILHO DE LIMA
 0013001731 SABRINA DA SILVA BRITO
 0013000528 SABRINY PEREIRA GOES
 0013000928 SALOME RODRIGUES DA SILVA
 0013000826 SAMARA SANTOS DE SOUZA
 0013001993 SAMIRA ABDUL AZIZ
 0013001674 SANDRA APARECIDA ELLARO
 0013001085 SANDRA APARECIDA VICENTIN FERNANDES
 0013001565 SANDRA DE SOUSA VIANA DOS SANTOS
 0013001910 SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA
 0013001956 SANDRA MARA DE GODOY BRUN
 0013001349 SANDRA MARA DOS SANTOS SILVA
 0013001817 SANDRA MARA SILVA COELHO SANTOS
 0013000031 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO
 0013001744 SANDRA RIBEIRO DE ARAUJO
 0013001263 SANDRA SILVA ZANINI
 0013001321 SANDRA VERGINIA DE CAMPOS
 0013000433 SARA TEREZINHA RODRIGUES
 0013000544 SARAH REGINA DE PAULO ROCHA
 0013001141 SEBASTIANA ELIANA DE ANDRADE
 0013000369 SELMA APARECIDA BERSI DE OLIVEIRA
 0013001337 SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 309****INSCRIÇÃO**

NOME
 0013001501 SELMA CORREIA DE BARROS FRANCISCO
 0013001925 SELMA DE JESUS SIMÕES DUARTE
 0013000533 SELMA DOS ANJOS SANTOS
 0013001259 SERGIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES SEABRA
 0013001558 SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA
 0013001805 SHEILA GUARNETTI DOS SANTOS LUIZ
 0013000451 SHEILA RODRIGUES VIEIRA
 0013000496 SHIRLEY ALVES DA SILVA
 0013001426 SHIRLEY APARECIDA DEL REY LIMA
 0013000284 SHIRLEY RODRIGUES COSTA
 0013000340 SHIRLEY SOARES LOPES FRANCISCO
 0013000734 SIDINEI ROCETTI JUNIOR
 0013001511 SIDINEIA FIORI MEIRELES
 0013001714 SIDNEIA APARECIDA TERUEL
 0013000241 SIDNEIA BOANI DE CARVALHO
 0013001063 SILENICE PLANA ITO
 0013000725 SILMARA CRISTINA NARCISO
 0013001443 SILMARA CRISTINA SPROCATTI
 0013001454 SILMARA RUIZ FIGUEIREDO
 0013000808 SILVANA CALDERARI
 0013001930 SILVANA CECILIO
 0013000131 SILVANA DA PAZ AZEVEDO

0013001692 SILVANA DE MELO CRUZ
 0013000934 SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
 0013001178 SILVANA FINASSI
 0013001345 SILVANA LOPES DE SOUZA TAKAHASHI
 0013001923 SILVANA SILVA SANTOS DOS ANJOS
 0013000275 SILVANA STAFUSSI FERNANDES
 0013001403 SILVANA TEIXEIRA FERNANDES
 0013001489 SILVANE MARA LUCATTO ALGARRA BARBOSA
 0013001460 SILVANIA CLAUDINO
 0013001473 SILVELENA DE FATIMA MINHANO AZEVEDO
 0013001573 SILVIA ALVES PEREIRA
 0013001431 SILVIA APARECIDA PEDROSO
 0013001616 SILVIA DE SOUZA TIAGO DA CRUZ
 0013001475 SILVIA DO CARMO PEREIRA
 0013001434 SILVIA ELENA ALVES
 0013000214 SILVIA HELENA BERTOLINO DIAS
 0013000393 SILVIA HELENA DOS SANTOS
 0013001113 SILVIA MARCOS PINOTTI
 0013001324 SILVIA MARIA DOS SANTOS
 0013001437 SILVIA MONTEIRO FERREIRA
 0013001681 SILVIA REGINA CELESTINO
 0013001670 SILVIA REGINA DE SOUSA PIRISSATO
 0013000587 SILVIA REGINA PRADO JUSTINO
 0013001610 SILVIANE ANTONIA PESTANA BELLINI
 0013000719 SILVIO VIEIRA DE MATTOS
 0013000661 SIMONE APARECIDA PEREIRA
 0013001753 SIMONE APARECIDA XAVIER MOREIRA DA SILVA
 0013000583 SIMONE BARRIOS DO AMARAL
 0013001913 SIMONE DA SILVA MANTOVANI
 0013001277 SIMONE DOS SANTOS DA SILVA
 0013001309 SIMONE MACEDO SILVA
 0013000153 SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
 0013000345 SIMONY ALESSANDRA ROSALIN CARNEIRO
 0013001461 SOFIA NAZARETH POSSENTI GOMES
 0013001213 SOLANGE ALVES DE LIMA
 0013000580 SOLANGE BARBOSA ANTONIO
 0013001635 SOLANGE DE CASSIA BAGATINI
 0013000075 SOLANGE DOS SANTOS CARDOSO SILVA
 0013001148 SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 0013000037 SONIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
 0013000164 SONIA DA SILVA MORAES
 0013002009 SONIA MARIA LEONARDO
 0013000653 SONIA MARIA ZANFERRARI
 0013001132 SONIA REGINA FERREIRA
 0013001542 SONIA REGINA PEREIRA
 0013000975 SONIA REGINA ROMERO
 0013000941 SONIA SOUZA VENTURA MOTTA
 0013001280 SORAIA CRISTINA PEREIRA FRANCISCO
 0013001236 STEFANY DOS REIS DA SILVA PAIM
 0013002001 SUELEN VENÂNCIO MARTINS
 0013001743 SUELI ANTONIO GUEDES
 0013001738 SUELI APARECIDA CARMONA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 310****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001456 SUELI APARECIDA GERONIMO BUENO
 0013000664 SUELI APARECIDA GOMES DE JESUS FERREIRA
 0013001364 SUELI APARECIDA GONDIM DE FREITAS
 0013001227 SUELI APARECIDA LIMÃO DOS SANTOS
 0013001708 SUELI DE FATIMA FORTUNATO DE OLIVEIRA
 0013000804 SUELI DE SOUZA
 0013001120 SUELI DE SOUZA DIAS
 0013000106 SUELI DOS SANTOS BIANCHI
 0013000205 SUELI FERREIRA DOS SANTOS
 0013001510 SUELI GOMES DE MELLO ALMEIDA
 0013002028 SUELI MARCONDES DE QUADROS
 0013001836 SUELI MARIA DE SOUZA SANTOS
 0013001537 SUELI MEDEIROS SILVA
 0013001943 SUELI MIGUEL DOS SANTOS
 0013001305 SUELLEN EIKO LEAL HORI
 0013001400 SUELLEN FERNANDES VICENTINO
 0013000410 SUÉLLEN SANTIAGO PERAL
 0013001547 SUELY DA SILVA
 0013001210 SUELY PASSONI PEREIRA MARTINS
 0013000770 SUHEILA BARBOSA REDICOPA
 0013000830 SULIANA FRANCISCA DA CRUZ SOUSA
 0013001219 SUSANA GRACINDA DE GODOY SILVA
 0013000204 SUZANA CORREIA DE SOUZA
 0013001126 SUZANA DA SILVA COSTA LIMA
 0013000746 SUZANE TORRES VALLINHOS
 0013000937 SUZETE APARECIDA DE AGOSTINHO TALON PEREIRA
 0013000134 SUZI MARA PASSOS DA SILVA MANTOVANI
 0013001127 SYLZIMAR VENANCIO SILVA

0013001133 TAIS CARACCO RUIZ DE SOUZA
 0013001078 TAMAR INNOCENTI FLAMINIO
 0013000715 TAMARA CATARINA BERNARDES MACHADO
 0013000499 TAMARA DE SOUZA ATALIBA
 0013000102 TAMIRES ELAINE DOS SANTOS MARTINS
 0013000101 TAMIRIS CARVALHO DE ANGELO
 0013000722 TAMIRIS MATHEUS VICENTE
 0013000910 TAMIRIS PAVAO
 0013000720 TANIA CHIOCA DE MORAES
 0013000119 TANIA CRISTINA FABIO DA SILVA
 0013001951 TANIA CRISTINA RITA MOLAIÁ
 0013001974 TANIA DE FATIMA COSMO
 0013001496 TANIA REGINA FIDELIS
 0013000903 TATIANA ALVES BARBOSA
 0013000271 TATIANA APARECIDA TOMAZINI DA SILVA
 0013001423 TATIANA CÁSSIA VANINA VIEIRA DOS SANTOS
 0013000755 TATIANA CHIOCA NOGUEIRA
 0013001295 TATIANE APARECIDA MARQUES BUSCARIOLLO
 0013000221 TATIANE CASTILHO SILVERIO
 0013000574 TATIANE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
 0013001462 TATIANE DE OLIVEIRA
 0013001502 TATIANE DIAS DOS SANTO
 0013001058 TATIANE GIZELE SANTANA SILVA
 0013001640 TATIANE KEREN DE ARAÚJO
 0013000333 TATIANE LUCATTO ALVES
 0013001248 TATIANE MAIELLO ESTORIO
 0013000882 TATIANE PEREIRA ALVES NUNES
 0013000159 TELMA REGINA DE OLIVEIRA SILVA
 0013001388 TERESA DOS SANTOS SILVA
 0013000072 TEREZINHA JORGE DA SILVA SOUTO
 0013001720 TEREZINHA MAFFEI
 0013001839 TEREZINHA MOTA BRITA ROMAO FERNANDES
 0013000507 TEREZINHA NUNES DA SILVA
 0013001590 TEREZINHA SUZUKI DE ARRUDA
 0013001829 THAINÁ MARIANA CARVALHO RODRIGUES
 0013000039 THAIS BARBOSA TEIXEIRA
 0013001380 THAIS BETANIA LESSA
 0013000347 THAIS DA SILVA
 0013001206 THAÍS LUCIMAR ARCANJO DE OLIVEIRA
 0013000683 THAIS SALGADO LOPES
 0013001694 THALITA SHANTALA DE ARAUJO
 0013001282 THATIANE VANESSA DOS SANTOS
 0013000068 THATYELLE LAYS GRAZIRI ANZOLIN
 0013000189 THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS
 0013001205 TIENE ARCANJO DE OLIVEIRA
 0013001570 TRACY HELENA BICALETTO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 311****INSCRIÇÃO****NOME**

0013001891 VALDELIA SOUZA ALVES VIEIRA
 0013001422 VALDEMIRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 0013001615 VALDETE APARECIDA COUTINHO ROCHA
 0013001596 VALDICEIA APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS
 0013001988 VALDICÉLIA GUSTO MACHADO
 0013001034 VALDIRA SANT'ANA
 0013000686 VALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA FEITOZA
 0013001591 VALDIRENE IVONE ANTONIO
 0013000718 VALERIA APARECIDA BELMIRO FERREIRA
 0013001499 VALERIA APARECIDA GERLIN
 0013000276 VALÉRIA BIAZATO
 0013001528 VALÉRIA DE ARAUJO
 0013000731 VALMIRIA DA SILVA
 0013000088 VALQUIRIA ALVES DE SOUZA
 0013001876 VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA
 0013001907 VALQUIRIA CRISTIANE OLIVEIRA
 0013001175 VALQUIRIA SATO OLIVEIRA
 0013001931 VANDA MARIA MAFFEI DA SILVA
 0013000996 VANDERLEIA APARECIDA PIRES DA SILVA
 0013000111 VANDERLEIA DO CARMO ABREU SILVA
 0013000505 VANDERLI DAS GRAÇAS PAVAN
 0013000178 VANESSA BANHOZ DOS SANTOS
 0013000563 VANESSA CAROLINE DA SILVA GERONIMO
 0013001366 VANESSA CRISTINA BORBA OLIVEIRA
 0013000290 VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES
 0013001966 VANESSA CRISTINA LAVRAS
 0013001849 VANESSA DA SILVA MELO
 0013001671 VANESSA DE OLIVEIRA AGUIAR
 0013000169 VANESSA DE SOUZA BORRO
 0013001699 VANESSA DIAS DA MOTTA SOARES
 0013000615 VANESSA DOMINGOS BARBOSA
 0013001880 VANESSA KELI PEREIRA DA COSTA FORTE
 0013001975 VANESSA LOPES DOS SANTOS
 0013002005 VANESSA PRISCILA DE MATOS

0013001624	VANESSA REGINA SALCEDO CORREA
0013001827	VANESSA RODRIGUES DA SILVA
0013001519	VANESSA SIQUEIRA MOIO
0013001421	VANESSA TATIANE RAMOS
0013001447	VANIA APARECIDA DOS SANTOS
0013001196	VANIA ROSIMEIRE VALENTIM
0013000781	VANIA SOUZA DE JESUS SANTOS
0013001140	VANICE FRANCISCO DA SILVA
0013001186	VANILDA CONCEICAO BUENO
0013001022	VANILSA APARECIDA FLORES DONDA
0013001288	VANILZA BARBOSA DA SILVA
0013001032	VERA CRISTINA MATTOS DE SOUZA ALVES
0013000305	VERA LUCIA ADAO
0013000267	VERA LUCIA DE MORAES
0013000056	VERA LÚCIA GARCIA MACHADO
0013000459	VERA LUCIA PEREIRA GARCIA
0013001835	VERA LUCIA PICCOLI FERREIRA
0013001291	VERA LUCIA ROSA
0013001307	VERUSKA LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
0013001330	VILMA DE SOUZA BIANCHI
0013000656	VILMA LUCIA BARNABE ALVES
0013000926	VILMA MARIA DA SILVA
0013000817	VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
0013000559	VINICIUS DE OLIVEIRA
0013001848	VIVIAN REGINA FARIA
0013000269	VIVIANE CRISTINA PINHEIRO IMBRIANI
0013001479	VIVIANE DA SILVA SOUZA
0013000787	VIVIANE REGINA BASTOS DE ASSIS
0013001557	VIVIANE ROMERO GARCIA
0013001819	VIVIANE SILVA CARDOSO SANTOS
0013000543	WANSER NASCIMENTO SALGADO
0013001038	WILLIANS DA SILVA PACHECO
0013000637	YOLANDA ARIETH ANTONIO JORGE
0013001538	YOLANDA MARIA DE ARAUJO
0013001340	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO
0013000685	ZENAIDE LOPES
0013001333	ZENILDA GOMES DA SILVA
0013001689	ZILDA PEREIRA DE SOUZA
0013000319	ZULEICA FELIPE FERNANDES
0013000432	ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA

Bauru, 20 de outubro de 2015.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 15/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/11/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO N° 1-51, VILA PACIFICO.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 06 (seis) de novembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 15/2015.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (20/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

SALA 107

INSCRIÇÃO

0013100061

0013100007

0013100099

0013100068

NOME

ADRIELLEN DUARTE DE MORAES

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ALICE AGRESTE CARDOSO

ALINE DE CASSIA ALBANO

0013100204 ALINE DE CÁSSIA MACHADO
 0013100109 ALINE GONZALO DEBASTIANI
 0013100167 AMANDA ALCÂNTARA MARTINS
 0013100024 AMANDA DA SILVA LOPES
 0013100106 AMANDA ODRIA ADORNO
 0013100111 ANA CANDIDA MENDES VICENTINI
 0013100185 ANA CAROLINA ROVERE DE SOUZA
 0013100057 ANA CECÍLIA CARNELOSSI
 0013100115 ANA CLÁUDIA GANDARA CASARIN CALDEIRA
 0013100190 ANA CLAUDIA PAULO
 0013100197 ANA LUCIA VERTA ZAMPIERI
 0013100008 ANDREA TENTOR FERRAZ CHACON
 0013100173 ANGELA SANTIAGO DA CUNHA
 0013100054 ANGELA YUKIE OSAJIMA BARTOLOMEU
 0013100118 ANNA HARTMAN RZYSKI DA SILVA
 0013100142 ARIANE AGUIAR TEIXEIRA
 0013100175 BEATRIZ AMANCIO
 0013100021 BEATRIZ DE PAULA RASI
 0013100046 BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
 0013100065 BIANCA CARCI PEGATIN
 0013100157 CAMILA DE ANDRADE FALCÃO
 0013100152 CAMILA DE OLIVEIRA QUINTANILHA
 0013100033 CAMILA RIBEIRO GOMIDE QUEIROZ
 0013100055 CAMILA SARAMELO VIANA QUIEZI
 0013100016 CAMILA SOARES GOBBO
 0013100029 CAMILA VALLE TOQUETON BIGELLI
 0013100082 CARMEN ELI PINHEIRO ALVES
 0013100129 CAROLINA PROTZEK ROSSI PRIETO
 0013100207 CAROLINA RENOFIO PORTEZAN
 0013100027 CÁSSIA REGINA IGLESIAS TESSARI BERNARDINELLI
 0013100031 CECILIA MALHEIRO CURY
 0013100144 CINTHIA DANIELA GRANJA
 0013100161 CRISTIANO DUARTE SANTANA
 0013100058 DANIELA DE ALENCAR PEREIRA
 0013100053 DANIELE CRISTINA DUTRA RIBEIRO PEZZAN
 0013100072 DANIELE DOMINGUES DOS SANTOS SILVA
 0013100011 DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 0013100025 DANIELLE GARIJO MARANI
 0013100090 DANIELLY FANHANI VERARDO
 0013100051 DANIELY NAKAYAMA
 0013100168 DELANYÊ LOPES BARROZO
 0013100209 DIANE TATIZA MEDEIROS DA SILVA
 0013100003 ELEN RIBEIRO
 0013100139 ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ
 0013100093 ELISA TAKAKO HIROSAKI DE OLIVEIRA
 0013100131 ELIZABETE FERNANDES MENDES
 0013100123 ELOISA MARCHI DOS ANJOS SORIA
 0013100085 ÉRICA NASCIMENTO
 0013100119 FABIANA SOARES DE MELO
 0013100164 FABIANE HIGO
 0013100052 FERNANDA CRISTINA GAVA
 0013100064 FERNANDA GASPARINI DIONIZIO
 0013100107 FERNANDA GONÇALVES GUIDETTI

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 108****INSCRIÇÃO**

NOME
 0013100145 FERNANDA THOMAZ MARQUES
 0013100018 FLAVIA GUEDES DE OLIVEIRA CAMPOS
 0013100005 GABRIELA AUGUSTA LOPES CANTÃO
 0013100044 GABRIELA POLICARPO HENN
 0013100043 GIOVANA ZANGRANDE NEGRISOLO
 0013100174 GIULIANE MIRELA MONTEIRO DA SILVA
 0013100155 GLAUCIA APARECIDA DA SILVA
 0013100114 GLAUCIENE BONACHELA
 0013100170 GRAZIELA AP LAMBERTINI BACELLAR
 0013100137 GRAZIELE CRISTINA PIMENTEL NAVARRO
 0013100186 HELENA ELIAS LULU
 0013100147 HELOISE LOPES FERNANDES
 0013100187 ISABELA COLICCHIO JARDIM LEITE
 0013100074 ISABELA FERNANDA CARDOSO SANTOS
 0013100112 ISABELA LAZZARINI LOPES
 0013100210 ISABELE TAIANE CORREA
 0013100001 JAQUELINE FRANCO DOS SANTOS
 0013100077 JOSSUÉLY SUAVI FERREIRA LOBO
 0013100216 JUCEMARA CIRINO LIMA
 0013100205 JULIANA BONE
 0013100009 JULIANA CRISTINA GUEDES
 0013100035 JULIANA ELLEN ORO
 0013100212 JULIANA MARIA MANSANO REDONDO
 0013100172 KARIN RIOS PERPETUO
 0013100094 KARINA FERNANDES DE CAMARGO
 0013100163 KARINA VASCONCELOS DOS SANTOS FULOP
 0013100092 KARINE RIOS GALELI

0013100221 LAIS FERNANDA DE PAULA FERREIRA
 0013100176 LAÍS HOLLARA MEDEIROS
 0013100211 LAIZ ZILHOTI DA SILVA
 0013100100 LARA BISPO DE SOUZA
 0013100179 LARISSA CAROLINE DOS SANTOS
 0013100120 LARISSA DUARTE GIATTI
 0013100214 LIDIANE CAMILA BOZA MORAIS
 0013100182 LIDIANE SATIE TANAKA
 0013100143 LILIAN LUISA DA SILVA FERRARI
 0013100166 LILIANA CARVALHO DOS SANTOS
 0013100141 LISA CHRISTINA NEME BATTISTUTTA
 0013100098 LIVIA PROTTI APRÉA DUARTE NAVARRO
 0013100199 LOANA KARINA BENEDITO PEREIRA
 0013100110 LORENA NUNES DO AMARAL PADIM
 0013100150 LOUISE ANANDA GALVAO ANGELO
 0013100096 LUCÉLIA CAMPOS APARECIDO MARTINS
 0013100215 LUCIANA ALVES PEREIRA
 0013100169 LUCIANA CATINI GIMENES
 0013100140 LUCIANA CORRÊA MONTEIRO GANDARA
 0013100127 LUCIANA CRISTINA DE JESUS APETITO
 0013100040 LUCIANA HELENA MICHELINI
 0013100078 LUISA FOURNIER ARAUJO
 0013100062 MARCELA MARIA WECKWERTH
 0013100201 MARCELA SAMPAIO DA SILVA
 0013100148 MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 0013100088 MARIA ANGELICA MARTINS LOURENCO
 0013100012 MARIA EDUARDA DA SILVA CHAVES
 0013100195 MARIANA CAETANO RIZZO
 0013100037 MARIANA INRI DE CARVALHO
 0013100125 MARIANA LIMA DOS SANTOS

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO**SALA 109****INSCRIÇÃO**

NOME
 0013100023 MARIANA ORTIGOSA PRESTES
 0013100153 MARIANE MOREIRA ALVES
 0013100188 MARIANGELA DE MORAES GONÇALVES
 0013100050 MAYARA ARANTES
 0013100028 MAYRA DINIZ WASHINGTON
 0013100184 MEIRE TIEKO HATADA ARANTES
 0013100056 MICHELLE GARCIA FARHA
 0013100171 MIRELLA SOUZA DAS NEVES
 0013100158 MIRIAN DOS SANTOS INÁCIO
 0013100149 MÔNICA FERREIRA SOUZA
 0013100060 NAIRA MARIA VILA REAL DOS SANTOS
 0013100193 NATÁLIA CARLA MARTINS MIRANDA
 0013100071 NATALIA CAVALHERI DE SOUZA GUERRERO
 0013100080 NATÁLIA FOENTES SOCHA
 0013100189 NATALIA LAGE DE OLIVEIRA MELLO
 0013100162 NATÁLIA SALVADOR CASTELHANO
 0013100203 NATHALLY CRISTINA MIO ROCHA SOARES GOMES
 0013100039 NAYANA VIEIRA GALLINDO VASCONCELOS
 0013100049 NAYLA NAVARRO DE OLIVEIRA
 0013100159 NELLI BOCCA LOURENÇO DE CARVALHO
 0013100081 PATRICIA ARLETE SIMAS PEREIRA
 0013100084 PATRICIA CARRO DE ALMEIDA
 0013100032 PATRICIA COSTA PRADO
 0013100192 PATRÍCIA VIEIRA
 0013100070 PAULA TORRES PRESTI
 0013100154 PRISCILA MARY CATELI ROSA
 0013100034 PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
 0013100160 PRISCILA SILVA BIAZZETTO
 0013100042 RAFAELA MUZARDO
 0013100136 RAPHAELA CHRISTINA SILVA DE LIMA
 0013100095 RAQUEL BERTOLACCINI BASTOS
 0013100067 RENATA CAMILLA FAVARIN FROES
 0013100196 RENATA LAIS MANOEL
 0013100047 RENATA THOMAZ CARDOSO
 0013100191 ROBERTA ALESSANDRA GAINO
 0013100103 ROCHELY LUIZI COSTA JOEL
 0013100177 ROSA SOARES DOS SANTOS JUNQUEIRA
 0013100126 SANDRA CRISTINA MARTINI
 0013100036 SARAH NASCIMENTO CHICONI
 0013100146 SILMARA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA SERRA
 0013100019 SILVIA MARIA PESCEINELLI COSTA
 0013100075 SUEZ ELIZABETH DE OLIVEIRA ALMEIDA
 0013100086 TAIANE CRISTINA MORENO
 0013100048 TAÍS DE CARVALHO FONSECA NUNES
 0013100151 TALITA RODRIGUES DOS SANTOS
 0013100213 TATIANA ALINE DE OLIVEIRA
 0013100181 TATIANE APARECIDA DA SILVA
 0013100014 THAIS DA SILVA BARRETO
 0013100117 THAIS FRANCIELLY DE ALMEIDA
 0013100038 THELMA RODRIGUES DE SOUZA

0013100121	VALÉRIA PEREIRA FARIAS
0013100045	VÂNIA BENTES DE MIRANDA
0013100015	VANIA TAVARES DE LIMA
0013100101	VITOR FERREIRA BOICO
0013100076	VIVIAN TRAGANTE DO Ó
0013100059	WAGNER MOREIRA LIROLLA
0013100202	WILLIETE FERREIRA CARVALHO

Bauru, 20 de outubro de 2015.
A Comissão

REPUBLIÇÃO EM RAZÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA ENTREGA DE TÍTULOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO DE ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso de Acesso para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2015, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/11/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, LOCALIZADA NA PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
- 2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h e 50 min ., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
 - 11.1)** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
 - 11.2)** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
 - 11.3)** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
 - 11.4)** O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
- Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
- O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
- As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
- Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
- O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - 18.1)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 18.2)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 18.3)** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
 - 18.4)** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
- Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

- No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
- A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
- Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
- Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso de Acesso.
- A entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário designados para a realização da Prova Objetiva (08/11/2015), após o término da mesma.
- No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados e informará quais títulos utilizará como pré-requisito para o Acesso.
- As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais.
- Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
- Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no Item 30 deste Capítulo.
- O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da Portaria nº 1710/2015.
- As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
- Os certificados apresentados para enquadramento inicial e/ou evolução na carreira não poderão ser reapresentados para fins do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, nos termos previstos no artigo 32 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2010 e do artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 12.306/13.
- Os Títulos entregues pelos candidatos do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso serão encaminhados para manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional - CDF da Educação.
- Os pontos obtidos na Prova de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na Prova Escrita.
- Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.
- Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos no quadro abaixo.

Título/curso	Pontos
Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
Doutorado em educação ou em área afim	8,0
Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrados por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos.	1,5
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 03 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	

Atividade	Pontos
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,2 por evento
PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos
Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
Capítulos de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

42. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 06 (seis) de novembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 01/2015.**

43. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

44. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

45. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

46. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (20/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

SALA 102

INSCRIÇÃO	NOME
0013600005	ANAI GARCIA SALLA
0013600010	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA ALVES DE SÁ
0013600013	CRISTINA BIAZON KAMI MURA
0013600011	DENISE APARECIDA ORTEGA SALES
0013600017	DENISE NEVES DE FREITAS
0013600003	FABIANA SILVEIRA
0013600019	IOLANDA COSTA RIBEIRO
0013600012	IVANIA FERRUCIO DE SOUZA
0013600007	JULIANA BROSCO DE FREITAS MACIEL
0013600015	JULIANA BUENO ZAIA
0013600009	JULIANA JORDÃO GIMENES CAMPESI
0013600021	JULIANA MERIELLE DOS SANTOS
0013600001	LUCIANA FURLAN DOS SANTOS
0013600006	MARIA CAROLINA CANALE SANCHES RODRIGUES
0013600002	MERIAN REGINA DE SOUZA FRANCO
0013600020	MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA
0013600016	MIRIAN FERNANDA DAS NEVES CASEMIRO
0013600004	SINTIA OTUKA ROSSI
0013600014	TANIA REGINA BOSSI RUIZ
0013600018	VANESSA MARINHO CUNHA PESCAROLLO
0013600008	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA ANTONETTI

Bauru, 05 de novembro de 2015.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA"

Serão abordados os seguintes assuntos:

I)-USOS DA MADEIRA

Os tipos de estruturas em madeira, casos verídicos de uso.

II)-CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL.

Visão geral do material em si, suas qualidades e a necessidade de se retornar ao uso consciente da madeira.

III)-TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA.

O beneficiamento da madeira para uso.

IV)-CLASSIFICAÇÃO E SEGURANÇA DA MADEIRA.

Análise e coeficientes de segurança e de carregamento.

V)-DIMENSIONAMENTO.

Dimensionamento à flexão.

Dimensionamento à cortante.

Dimensionamento à compressão.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Ajudante Geral, Armador de Construção Civil, Arquiteto, Auxiliar Cenotécnico, Carpinteiro, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Marceneiro, Mestre de Obras, Operador Cenotécnico, Operador de Martetele, Operador de Serraria, Operador de Sistemas Cênicos, Pedreiro, Serralheiro, Servente de Pedreiro, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/11/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: **Júlio César Natividade**

Graduado em Engenharia Civil pela Unesp de Bauru. Técnico em Contabilidade pelo Senac de Bauru.

Inscrições: das 14h00 do dia 13/10/2015 às 12h00 do dia 06/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ATENDIMENTO AO CLIENTE VOLTADO PARA O SETOR PÚBLICO"

Ementa:

- Importância do Atendimento ao Cliente no Setor Público.

- Autoconhecimento, Autoestima e Autoconfiança.

- Resiliência.

- Comunicação e Relacionamento Interpessoal.

- Técnicas eficientes de Atendimento ao Cliente: pessoal, telefônico e virtual.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 11/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: **Alessandra Sacomani**

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGOdata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

Inscrições: das 17h00 do dia 20/10/2015 às 17h00 do dia 10/11/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "A LOCALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO NO MICRO E MACRO CENÁRIO SOCIAL, LEGAL E DE SEGURANÇA"

Serão abordados os seguintes assuntos:

A localização propriamente dita ;

-Reflexões sobre o que é segurança-níveis de alerta-vitimologia-pensamento tático;

-Reflexões sobre o que é crime/sinistro?

-Reflexões sobre as alternativas de segurança: Estado-Segurança Pública/ Segurança Privada/ Próprio indivíduo;

-Diretrizes de Segurança em ocorrências de roubo;

-Alternativas de Reação;

-Armas de fogo como alternativa de reação;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Proteção Ambiental, Guarda-Parque e Vigia enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: **Maurilio Flavio Gamba**

Diretor de Ensino do Espaço PACEM-Formação e Treinamento Especializado para Profissionais de Segurança.

Professor de Armamento e Tiro da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo "Dr. Coriolano Nogueira Cobra".

Instrutor de Armamento e Tiro Credenciado pelo SINARM-DPF-MJ.

Certificado de Registro junto ao SFPC 2ªRM - DFPC - EB nº 47498.

Inscrições: das 17h30 do dia 20/10/2015 às 17h00 do dia 11/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMO LIDAR COM COLEGAS DE TRABALHO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Problemas de comunicação nas relações humanas e as falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza no diálogo com os colegas. Atitudes e comportamentos que perturbam o ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h00 do dia 09/10/2015 às 17h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.658/12 – PROCESSO Nº 44.527/12 - AP. 7.763/98 (capa) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** F. OKINO DROGARIA - ME – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 29 de outubro de 2.015 a 29 de outubro de 2.016, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.” – **ASSINATURA:** 19/10/2.015, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.802/15 - PROCESSO Nº 26.753/15 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 26.753/15, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) LUXÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL, 01 (UM) TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, 01 (UMA) TRENA LASER DIGITAL, 01 (UM) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, 01 (UM) DETECTOR PORTÁTIL MULTIGÁS E 01 (UMA) LANTERNA TÁTICA DE LED 2800 LUMENS, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 325/15. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.780,00 – **PROponentes:** 06 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/15 – **ASSINATURA:** 22/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONVOCAÇÃO 21/15

Por este instrumento fica convocada **WERIDIANA TAMIRES APARECIDA PIRES FERREIRA**, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, **FERNANDA SORRILHA PEREIRA**, no período de suas férias, de **09/11/15 a 08/12/15**.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 27 de outubro de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO 22/15

Por este instrumento fica convocada **LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL DE LIMA**, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, **ADRIANA FELIX PROVIDELO**, no período de suas férias, de **03/11/15 a 17/11/15**.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 27 de outubro de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

PORTARIA Nº 082/2015 – SMC

A Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições e embasada pelo Chamamento Público nº 011/2015, Edital nº 413/2015, artigo 6.1, Processo nº 50223/2015, torna público os projetos selecionados para o encerramento da Semana Municipal do Hip Hop 2015, conforme decisão da Comissão Julgadora.

NOME DO PROJETO: SÓ A GENTE SABE

RAZÃO SOCIAL: PRISCILLA MATOS RIBEIRO DA SILVA 99558068004

PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE: GRUPO DE RAP

NOME DO PROJETO: B BOYS EM AÇÃO

LUIS ENRIQUE FRABETTI

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: CREW DE BREAKING

NOME DO PROJETO: DANÇAR NA RUA

THIAGO SOUZA SANT'ANA

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: CREW DE BREAKING

NOME DO PROJETO: QUEM TEM COR, AGE!

LUIS ENRIQUE FRABETTI

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRAFITEIRO

NOME DO PROJETO: ABRINDO A TRILHA NA RAÇA

ALLISSON FERREIRA VIEIRA

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRUPO DE RAP

NOME DO PROJETO: MC BRISA FLOW SHOW

BRISA DE LA CORDILLER COLLIO INZUNZA

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRUPO DE RAP

NOME DO PROJETO: SHOW – MENT BLINDADA

DARLIS EDUARDO SANTOS MATOZO DA SILVA

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRUPO DE RAP

NOME DO PROJETO: SHOW DE LANÇAMENTO DO DISCO A ARTE DA REPUTAÇÃO

AUBRE DA SILVA IDESTI

RAZÃO SOCIAL: AUBRE DA SILVA IDESTI 25769187867

PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE: DJ

NOME DO PROJETO: SHOW DIRETO AO ASSUNTO

JOÃO FELIPE DE MELLO TAYAR

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRUPO DE RAP

NOME DO PROJETO: SHOW THIAGO NGO

THIAGO TARCUS MARMOTEL FONTES

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRUPO DE RAP

NOME DO PROJETO: SHOW BETIN MC

ROBERTO MODESTO GUEDES

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRUPO DE RAP

NOME DO PROJETO: SHOW DAVID MC

ARIEL DAVID LUIZ

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRUPO DE RAP

NOME DO PROJETO:

EVERALDO LUIZ MOMESSO DE SOUZA

PESSOA FÍSICA

MODALIDADE: GRAFITEIRO

NOME DO PROJETO: DJ VIVIAN MARQUES

RAZÃO SOCIAL: LUCK CINE E EVENTOS LTDA - ME

PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE: DJ

Comissão Julgadora:

Secretaria Municipal de Cultura - Jacqueline Gomes de Andrade

Sociedade Civil – Yuri Rodrigues de Freitas

Sociedade Civil – Rafael Victor de Almeida Schiavo

Sociedade Civil – Carlos Renato Moreira

Bauru, 04 de novembro de 2015.

ELSON REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto convoca os associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de Novembro de 2015, Terça-feira, às 16h00', sito a Rua Roque Urias Batista, nº 4-52, Parque Viaduto. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h30', no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Emei "Profª Rosângela Vieira Martins de Carvalho", convoca os associados da APM a comparecerem a assembleia geral para eleição e posse dos membros do conselho deliberativo, diretoria executiva e conselho fiscal. A primeira chamada será no dia 10/11/15, às 14h em sua sede, sito a Avenida Orlando Ranieri, 7-38. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Emeii Irene Ferreira Chermont convoca os associados da APM a comparecer à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 18 de novembro, às 15:45h em sua sede, sito a Alameda dos Crisântemos quadra 5. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, as 16.15h, no mesmo local e data.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE)**, INDEFERIDOS, referentes ao 20º lote, por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010, os interessados, poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias úteis a partir desta publicação, à saber:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
28217	48.116/2015	INDEFERIDO	JÁ TEVE PROMOÇÃO POR PQPE EM 2012 - DEVERÁ AGUARDAR O TEMPO DE EFETIVO EXERC - ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30182	58.620/2015	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMETO - ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010
30187	58.934/2015	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMETO - ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010
30092	67.623/2015	INDEFERIDO	O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ESTA DEVIDAMENTE INSTRUIDO - FALTA A ASSINATURA DO DIPLOMADO
23087	52.399/2015	INDEFERIDO	O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ESTA DEVIDAMENTE INSTRUIDO - FALTA A ASSINATURA DO DIPLOMADO
28399	41.291/2015	INDEFERIDO	O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ESTA DEVIDAMENTE INSTRUIDO - FALTA A ASSINATURA DO DIPLOMADO
29707	55.911/2015	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMETO - ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010
30116	47.855/2015	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMETO - ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2011
30209	65.885/2015	INDEFERIDO	NÃO PREENCHEU CORRETAMENTE O FORMULARIO, FALTA A ASSINATURA DA CHEFIA NO CAMPO DECLARACAO/CHEFIA
20992	61.970/2015	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMETO - ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos que foram DEFERIDOS, para a concessão da **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE)**, referentes ao 20º lote, nos termos das disposições contidas na Lei nº 5.999/2010, para ciência dos interessados, à saber:

MATRICULA	SITUAÇÃO	LOTE	APDE	PROT
14750	DEFERIDO	20º	07/08/2015	49.145/2015
16173	DEFERIDO	20º	06/08/2015	48.915/2015
23096	DEFERIDO	20º	27/08/2015	54.174/2015
24719	DEFERIDO	20º	08/07/2015	42.720/2015
29035	DEFERIDO	20º	12/08/2015	50.295/2015
29574	DEFERIDO	20º	12/08/2015	50.268/2015
29896	DEFERIDO	20º	03/09/2015	56.297/2015
29911	DEFERIDO	20º	20/08/2015	52.459/2015
29975	DEFERIDO	20º	28/07/2015	46.389/2015
29978	DEFERIDO	20º	31/08/2015	54.956/2015
30021	DEFERIDO	20º	25/06/2015	39.331/2015
30030	DEFERIDO	20º	27/06/2015	38.878/2015
30061	DEFERIDO	20º	07/07/2015	42.134/2015
30072	DEFERIDO	20º	10/08/2015	49.428/2015
30076	DEFERIDO	20º	11/08/2015	49.955/2015
30097	DEFERIDO	20º	19/08/2015	52.056/2015
28278	DEFERIDO	20º	26/01/2015	4.889/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL PUBLICA RELAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

EMEFs	MANHÃ	TARDE	HORARIO ATP
ALZIRA CARDOSO	01(S)	01(L) 01(S)	Quartas - feiras das 17h45 às 19h45
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	03(S)	01(L) 04(S)	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA		01(L) 03(S)	1º ao 5º ano - Terças - feiras das 17h15 às 19h15
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	01(S)	03(S)	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	04(S)	02(L) 01(S)	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
GERALDO ARONE	01(S)	01(L) 02(S)	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	01(S)	02(S)	Quintas - feiras das 17h30 às 19h30
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	01(S)	01(L) 04(S)	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
JOSÉ ROMÃO	03(S)		Quintas - feiras das 17h20 às 19h20
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	02(S)	02(S)	Segundas- feiras das 17h30 às 19h30
MARIA CHAPARRO COSTA	01(S)	01(S)	Terças - feiras das 17h35 às 19h35
NACILDA DE CAMPOS	01(S)	01(L)	Segundas - feiras das 17h15 às 19h15
NER - LYDIA A. NAVA CURY		02(S)	1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20
SANTA MARIA		01(L) 02(S)	Quintas - feiras das 17h05 às 19h05
THEREZA TARZIA	03(S)	04(S)	Terças - feiras das 17h45 às 19h45
WALDOMIRO FANTINI	01(S)	01(S)	Quartas - feiras das 17h15 às 19h15

TOTAL	00(L) 23(S)	09(L) 32(S)
-------	----------------	----------------

Legenda: L = Classe Livre S = Classe para Substituição R= Reforço

Observação – 04 Vagas em Substituição ao Professor Coordenador – Pedagógico, aguardando eleição para definição de período. (EMEF Geraldo Arone, EMEF José Romão (02 vagas) e EMEF Nacilda de Campos).

* A ATRIBUIÇÃO DO PROJETO REFORÇO OCORRERÁ NO ANO DE 2016, CONFORME NECESSIDADE, E APÓS CONSULTA ÀS UNIDADES ESCOLARES.

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO

HISTÓRIA

CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	20 aulas	6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
NACILDA DE CAMPOS	12* aulas	Segundas – feiras das 17h15 às 19h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	08* aulas	6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
NER - LYDIA A. NAVA CURY	12* aulas	6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

GEOGRAFIA

IVAN ENGLER DE ALMEIDA	12* aulas	Quintas – feiras das 17h30 às 19h30
NER - LYDIA A. NAVA CURY	12* aulas	6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	12* aulas	6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

PORTUGUÊS

CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	12* aulas	*6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	06* aulas	Quintas – feiras das 17h30 às 19h30
NACILDA DE CAMPOS	01 Cargo 24 aulas	Segundas – feiras das 17h15 às 19h15
NER – LYDIA A. NAVA CURY	06* aulas	*6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 24 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

CIÊNCIAS

SANTA MARIA	12* aulas	Quintas – feiras das 17h05 às 19h05
-------------	-----------	-------------------------------------

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas

MATEMÁTICA

CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	18* aulas	6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
-------------------------	-----------	---

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 24 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

ARTE

ALZIRA CARDOSO	10* aulas	Quartas - feiras das 17h45 às 19h45
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	09* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	10* Aulas	*1 ao 5º ano – Terças - feiras das 17h15 às 19h15 *6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
GERALDO ARONE	08* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	04* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	20 Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
JOSÉ ROMÃO	08* Aulas	Quintas - feiras das 17h20 às 19h20
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	16* Aulas	Segundas- feiras das 17h30 às 19h30
MARIA CHAPARRO COSTA	20 Aulas 08* Aulas	Terças - feiras das 17h35 às 19h35
NER - LYDIA A. NAVA CURY	18* Aulas	*1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20 *6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20
THEREZA TARZIA	04* Aulas	Terças – feiras das 17h45 às 19h45
WALDOMIRO FANTINI	11* Aulas	Quartas - feiras das 17h15 às 19h15

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAUDETE DA SILVA VECCHI	12* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	11* Aulas 02* Pré-aula (Suplência) (18h às 18h45)	*1 ao 5º ano – Terças - feiras das 17h15 às 19h15 *6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	06* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	08* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
GERALDO ARONE	10* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	06* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
JOSÉ ROMÃO	12* Aulas	Quintas - feiras das 17h20 às 19h20
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	04* Aulas	Segundas- feiras das 17h30 às 19h30
MARIA CHAPARRO COSTA	10* Aulas	Terças - feiras das 17h35 às 19h35
NACILDA DE CAMPOS	10* Aulas	Segundas – feiras das 17h15 às 19h15
NER - LYDIA A. NAVA CURY	10* Aulas	*1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20 *6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20
THEREZA TARZIA	08* Aulas	Terças – feiras das 17h45 às 19h45

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

INGLÊS

ALZIRA CARDOSO	12* Aulas	Quartas - feiras das 17h45 às 19h45
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	06* Aulas	*1 ao 5º ano – Terças - feiras das 17h15 às 19h15 *6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45

DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	14* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
GERALDO ARONE	18* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	04* aulas	Quintas – feiras das 17h30 às 19h30
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	12* Aulas	Segundas- feiras das 17h30 às 19h30
NACILDA DE CAMPOS	04* Aulas	Segundas – feiras das 17h15 às 19h15
NER - LYDIA A. NAVA CURY	04* Aulas	*1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20 *6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20
WALDOMIRO FANTINI	11* Aulas	Quartas - feiras das 17h15 às 19h15

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

EMEFs	MANHÃ	TARDE
ALZIRA CARDOSO	01 (S)	00
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	00	01(L)
TOTAL	01 (S)	01(L)

* As vagas, aos Especialistas em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – 6º ao 9º ano, serão atribuídas no dia 03/02/2016 às 8h30min na Secretaria Municipal de Educação.

As aulas e classificação dos candidatos, serão publicadas em Diário Oficial após todo processo de Atribuição de aulas aos professores efetivos.

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Ensino Fundamental Publica a Classificação Final do Concurso de Remoção 2015, após a interposição de recurso.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira	56,00
2º Celia Regina Sanches Conte	35,20

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Fabio Schwarz Soares dos Santos	46,90
2º Luciana Apolonio Rodrigues Carneiro	36,00
3º Andréa Cristina Brocco de Freitas	35,90
4º Maria Therezinha Machado Bonora	35,30
5º Marcelo dos Santos Carneiro	32,70
6º Bruna Albieri Cruz	32,30
7º Josilaine Aparecida Pianoschi Malmonge	29,70
8º Monica Isabel Malta Francese	28,50
9º Silvana Maria Lozano Verdó	28,10
10º Helen Tatiana Zanda Ribeiro	27,50
11º Milena Aparecida Vendramini Sato - Matrícula 29.165**	27,40
12º Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	27,30
13º Silvia Cristina Pirola Cerigatto	26,10
14º Ana Lidia Gazza Medina	26,00
15º Priscila de Meneses Silva	25,90
16º Renata Alessandra Martiano Roda	25,40
17º Edna Cavalheiro Amarilia*	25,20
18º Milena Aparecida Vendramini Sato * Matrícula 29.487**	25,20
19º Fernanda Marcela Delgado Palomo	25,10
20º Flaviana Belgo Sant' Ana	24,60
21º Miriam Emilia de Azevedo Coelho Furquim Pereira	24,50
22º Daniela Turini Mendes	24,30
23º Mary Stela Sakamoto Lopes	24,20
24º Audrey Rodrigues dos Santos Dias*	22,90
25º Marta Isabel de Faria*	22,90
26º Luciana Oliveira de Alvarenga	22,80
27º Erika Cristina Beu Leandro	22,50
28º Zenilda Dourados de Macedo	21,90
29º Ana Paula Martins da Silva	21,70
30º Rosana Cruz de Sousa	21,30
31º Maria Simone Destefani Oldani	21,10
32º Priscilla Carrara Garcia	19,90
33º Luciana Sichiery Maximino	19,80
34º Karina Maria Rampazzo Campos Carneiro	19,50
35º Claudia Fernanda Baravieira Gimenes Gandara	19,40
36º Waldinéia Terezinha José da Cunha Fimenes	18,90
37º Diva Andreaça	17,80
38º Daniela Cristina Derencio de Lima	16,90
39º Deborah Carla Montanher Dadamos	15,50
40º Rosemari Rodrigues Crescione	14,10

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseje se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do Edital de Concurso de Remoção 2014).

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – ENQUADRADOS NESTA CATEGORIA APÓS LEI 5.999 DE 30/11/2010.

NOME	TOTAL DE PONTOS
41º Juliana Henrique Silvério Bernardo	36,30
42º Natacha Paola Crusco	32,00
43º Natália Gavaldão	27,00
44º Josiane Faxina	26,80
45º Lorena Christina de Anchieta Garcia Pola	24,90
46º Sueli Gomes da Costa	24,40
47º Fernanda Aline Colénzio Levorato de Agostini	23,80
48º Kéthlen Dayane Rodrigues Tereciani	23,10
49º Elaine Cristina Albertini da Silva Leite	22,90
50º Ediléia Fátima da Silva Peluzzo	22,70
51º Gabriela Bijos Lima Onorato	22,50
52º Marta dos Santos Tormena	22,40
53º Lucilene Aguiar de Castro	22,30
54º Maria Rosineire Cruz Favaretto	21,70
55º Janaina Fernanda Gasparoto Fusco	21,10
56º Deize Gulinelli de Moraes	20,50
57º Elaine Gulinelli de Moraes	20,10
58º Tatiana Garcia Alves	19,90
59º Letícia Borin Ferreira*	19,60
60º Maria Cristina Hortelan da Silva*	19,60
61º Vislene Regina de Oliveira	19,30
62º Edileide Ferreira de Lima	19,20
63º Valneide Buss Alves	19,10
64º Claudia de Oliveira Lazari	18,80
65º Sandra de Abreu Sampaio Moura Von Glehn	18,60
66º Bárbara Rodrigues Takatama	18,50
67º Alessandra Venancio Zulian	18,10
68º Samanta dos Santos Arruda Ferreira Matricula: 29.213**	17,70
69º Daniela Duarte Zuliani	17,50
70º Maria Luiza Andrezza de Oliveira	17,10
71º Heloisa Vasques Azevedo dos Santos Martinho*	16,30
72º Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira*	16,30
73º Vanessa Marcuci*	16,00
74º Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista*	16,00
75º Paula Michelle Paim da Costa*	15,90
76º Rita de Cassia Veronezi Sasso Camargo*	15,90
77º Getulio Amâncio*	15,90
78º Eliane Inês Fuzetti Elorza*	15,90
79º Eliana Regina de Andrade	15,80
80º Célia da Silva Schreiber Palma	15,70
81º Suzi da Silva	15,60
82º Denise Aparecida Ciafrei Dadamos	15,50
83º Simone Andrade Dário*	15,40
84º Francini Barbosa Crepaldi de Souza*	15,40
85º Gislaíne de Oliveira Rocha*	15,30
86º Samanta dos Santos Arruda Ferreira * Matricula: 30.269**	15,30
87º Ednilson André de Moraes Peres	15,20
88º Karina Bortolotti	14,70
89º Cristianini Janaina Ferreira dos Santos	14,50
90º Sandra Regina Sobreira Garcia*	14,30
91º Lilian Mara Campos Carvalho*	14,30
92º Ana Cecília da Silva Bittencourt	14,20
93º Rosana Faria Prestes Matos Redondo	14,00
94º Marília Barreto do Amaral Camargo - Matrícula 28.645 **	13,50
95º Jully Cristina Freitas de Mello*	13,30
96º Melissa Juliana Madureira Silva*	13,30
97º Fernanda Raquel Capossi	13,10
98º Talitha Cannever Alvares	12,80
99º Sorânia Moreno Lopes	12,10
100º Fernanda Aline Bergamo Baio	11,80
101º Solange Aparecida da Silva Freitas	11,20
102º Marília Barreto do Amaral Camargo – Matrícula 29.495**	10,50
103º Iara Cristina da Costa	10,40
104º Natália Maria Prestes Santos	6,00
105º Luciane Rodrigues da Costa	5,70

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2015).

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Darzi Luiz Gapello	17,60
2º Juliana de Lima Conrado	14,30
3º Juliana Swenson Batista Conde	14,20
4º Simone Andrade Dario	12,00
5º Jaqueline Stela Vilas Boas Sanches	9,40
6º Maria dos Anjos Ribeiro Rodrigues	9,20
7º Gilse Maria Duarte Rodrigues	8,20
8º Patrícia Ghiraldelli Santos Lima	4,90

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTES DE 2014 APÓS O PROCESSO DE REMOÇÃO DO REFERIDO ANO.

Class do Concurso	NOME
06º	Erica Cristina Baltazar Zago

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTES DE 2015.

Class do Concurso	NOME
07º	Juliana de Lima Conrado
13º	Jaqueline Aparecida Cardoso
16º	Fabiana de Paulo

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

ARTE		TOTAL DE PONTOS
NOME		
1º Ana Maria Quinezi		22,10
2º Rochelle Fonte Mazetto		16,40

EDUCAÇÃO FÍSICA		TOTAL DE PONTOS
NOME		
1º Flávio Ismael da Silva Oliveira		19,10
2º Washington Lippel Filho		8,90

INGLÊS		TOTAL DE PONTOS
NOME		
1º Kelli Cristina do Prado Corrêa		41,20

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO.

OBS* SERÁ DIVULGADA EM DATA OPORTUNA, TENDO EM VISTA SUA REALIZAÇÃO SOMENTE APÓS O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS PROFESSORES ESPECIALISTAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

CONFORME PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NOS DIAS 27/08, 29/08 e 01/09/2015.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- JOVENS E ADULTOS.

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Selma Galhardo	49,40
2º Shirley Alves Cossi	40,60
3º Cristiane Aparecida Maciel da Silva	40,00
4º Roberta Maria Siqueira Cirne	36,80
5º Filomena Francisco da Costa	32,80
6º Cidnéia Maria de Oliveira	27,50
7º Rosângela Cristina Nunes Pereira	27,30
8º Andrea Cristina Soares Juarez	25,80
9º Heloisa Helena Pita Prado	24,00
10º Josilaine Aparecida Alcantara Parejo	22,50
11º Dulcinéia Carvalho França	22,40
12º Lucia Coelho Negrini	20,00

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciana Vecchi de Oliveira Camargo	32,60
2º Ana Paula Alves dos Santos	29,70
3º Beatriz Alencar Brasil da Rua	25,50
4º Lorinisa Kanaak da Costa	24,10
5º Valdirene C. de Oliveira Dorse	22,50
6º Leysa Miguel Rodrigues Moretti	21,70
7º Lucília Nunes Nascimento	19,50
8º Elaine Aparecida Borges Garcia	17,10

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Priscila de Meneses Silva	17,90
2º Marilsa Peixoto Duarte Escaquete	11,60
3º Solange dos Santos Mesquita	10,20
4º Priscila de Lima Costa Souza	10,00
5º Elen Fernanda de Almeida	8,20

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL – INGRESSANTE DE 2014 APÓS O PROCESSO DE REMOÇÃO DO REFERIDO ANO.

Class do Concurso	NOME
19º	Lúcia Helena Munhoz de Mattos
20º	Adelso Fidelis de Moura

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL – INGRESSANTES 2015

Class do Concurso	NOME
21º	Patrícia Roberta Pires de Moraes Reis
22º	Simone de Antonio
24º	Michely Fernanda Mantovani da Silva

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.999/2010**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo discriminados, na Comissão de Desenvolvimento Funcional para tomar conhecimento do teor de suas avaliações de Desempenho do período 2014, no prazo

de três dias uteis a contar da data da publicação.

Informamos que o não comparecimento no prazo implicará no conhecimento tácito da Avaliação:

MATRICULA	NOME	CARGO
28979	NARCI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -ESPECIAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.804/15 - PROCESSO Nº 37.064/15- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA - **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios: 99.984 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro) UN DE SUCO INTEGRAL DE UVA DE 200 ML, atendendo a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2.013, Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 abril de 2.015 da Agricultura Familiar para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais e Creche. Os gêneros alimentícios encontram-se melhor descritos no subitem 1.1 do Edital nº 322/15. - **PRAZO:** 12 meses -**VALOR TOTAL:** R\$ 180.971,04 - **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 010/15- **ASSINATURA:** 22/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

CONVOCAÇÃO

62ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **SEXUAGÉSIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO** deste Conselho, que acontecerá no **dia cinco de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, no Auditório da Instituição Toledo de Ensino - ITE**, situado na Praça IX de Julho nº 1-51, Vila Pacifico, nesta cidade.

Seguem abaixo os processos a serem julgados:

PROCESSO: 31392/2014 - Apensos 52912/14

Interessado: BIJOS ADV. ASSOCIADOS (Josilmar Emp. Imobiliários Ltda)

Assunto: IPTU

Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO 34000/2012 Apensos 36852/13 e 10380/14

Interessado: J.L.N. RIBEIRO LOCAÇÕES - ME

Assunto: ISS

Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

Bauru, 29 de outubro de 2015.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES
VICE-PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 65477/14 – Uldarico Vasques Neto;
Proc. 67966/14 – Sandra Mara Marques das Neves;
Proc. 1388/15 – Regina Ferratto Bessegatto;
Proc. 1872/15 – Marcelo Prado;
Proc. 2017/15 – Eva Antonia da Silva;
Proc. 4269/15 – Floriano Bezerra;
Proc. 8940/15 – Jose Geraldo Dornelas;
Proc. 14878/15 – Fabiano da Rocha Foz;
Proc. 15806/15 – Thiciyana Wececlau de Mira;
Proc. 16680/15 – Beatriz Cardoso Bonachela;
Proc. 17556/15 – Marcia Terezinha Jordão Segura;
Proc. 22449/15 – Joel Francisco Camargo;
Proc. 29066/15 – Maria de Lurdes de Souza;
Proc. 29147/15 – Aparecida Socorro Vieira das Neves Ferreira;
Proc. 29568/15 – Claudio Braguin;

Proc. 31550/15 – Ana de Fatima Ferreira;
Proc. 32170/15 – Espolio de Jose Coelho Neto;
Proc. 58442/13 – Claudio Rodrigues;
Proc. 10699/14 – Fabiano Azevedo da Silva;
Proc. 45529/14 – Bernardino Balbino Leme;
Proc. 3127/15 – Andre Luiz do Prado Rodrigues;
Proc. 5172/15 – Antonio Rodrigues da Silva;
Proc. 7010/15 – Rosana Jose do Nascimento;
Proc. 19945/15 – Luiz Moia;
Proc. 30656/15 – Angela Maria de Moraes Sernado;
Proc. 31083/15 – Sergio Ricardo Guerra;
Proc. 31457/15 – Jaqueline Fernandes dos Santos;
Proc. 32486/15 – Carlos Roberto Stort;
Proc. 32567/15 – Carmen Lucia de Mello Grilo;
Proc. 34129/15 – Elias Camilo;
Proc. 32756/15 – Gislene Aparecida Santana;
Proc. 32880/15 – Luciana Regina Martins Alves;
Proc. 33395/15 – Benedito Aparecida Correa de Lacerda;
Proc. 59840/13 – José Augusto Trevizan;
Proc. 32497/14 – Dalvina Pacheco;
Proc. 826/14 – José Fernandes Pereira;
Proc. 31736/13 – Osvaldo da Silva;
Proc. 43312/11 – Milton Oliveira Carvalho;
Proc. 50724/12 – Maria Aparecida de Almeida Borda;
Proc. 63840/12 – Laudivino Olegario de Mattos;
Proc. 42034/13 – Jovelina Euzébio Silva;
Proc. 52768/11 – Antonio Carlos Marar;
Proc. 65950/11 – Ronaldo da Rocha Coelho;
Proc. 5517/13 – Maria Regina Ferreira El Bacha;
Proc. 10168/13 – Rafael Ladeira Franca;
Proc. 57120/13 – Maria de Fátima de Paula;
Proc. 6391/14 – Heraldo Olimpio Domingos;
Proc. 48494/14 – Camila Kami Mura dos Santos;
Proc. 55047/14 – Antonio Rodrigues da Silva;
Proc. 56261/14 – Antonio Jose Gomes;
Proc. 61984/14 – Carmem Garcia Figueiredo;
Proc. 69650/14 – Paulo Roberto Polli;
Proc. 74434/14 – Vanessa Yuri Kanabara da Silva;
Proc. 13572/15 – Neusa Afonso;
Proc. 35001/13 – Vera Lucia Maria;
Proc. 4806/14 – Ana Lia Naliato Afonso;
Proc. 13805/14 – Maria Fatima Crepaldi Monteiro;
Proc. 27966/14 – Vera Helena Aiala Cunha;
Proc. 44687/14 – Marcio Eleuterio da Cunha;
Proc. 49312/14 – Wilson Batista da Silva;
Proc. 49546/14 – Maria Aparecida dos Santos Basilio;
Proc. 51287/14 – Dalva Maria Martins Madureira;
Proc. 53487/14 – Paulo Paulino dos Santos;
Proc. 58391/14 – Andre Luis Rodrigues de Souza;
Proc. 66986/14 – Doraci de Farias Villarim;
Proc. 71266/14 – Odilon Francisco dos Santos Filho;
Proc. 71424/14 – Vilma Aparecida de Vasconcellos Silva;
Proc. 72122/14 – Edivaldo de Oliveira do Nascimento;
Proc. 2313/15 – Marcelo de Moura Teles;
Proc. 7617/15 – Gislaine da Silva Mariano.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11

Proc. 34311/11 – Mario Clementino de Souza;
Proc. 35921/11 – Antonio Carlos Good Lima Mendes;
Proc. 37203/11 – Aparecida Correia de Souza;
Proc. 38228/11 – Regina Guedes;
Proc. 46976/11 – Willes Galvão de Oliveira;
Proc. 47833/11 – Carlos Roberto Donizete;
Proc. 72998/11 – Carlos Roberto Ruiz;
Proc. 74204/11 – Geysa Miguel Rodrigues;
Proc. 13972/12 – João Gusmão Filho;
Proc. 16446/12 – Thereza Aparecida Rodrigues Alaminio;
Proc. 20466/12 – Margarida de Souza Pereira;
Proc. 27682/12 – Elias Rodrigues de Almeida;
Proc. 53156/12 – Claudio Roberto da Cruz;
Proc. 54884/12 – Luiz Gustavo Bincoletto;
Proc. 57624/12 – Luiz Alberto Vendramini;
Proc. 59678/12 – Elvira Domingues Uda de Becker;
Proc. 65070/12 – Patrícia Michele Romoaldo;
Proc. 66512/12 – Karina Izaac Piazentin;
Proc. 18151/13 – Maria Martha de Araujo;
Proc. 20160/13 – José Ribas de Lima;
Proc. 43305/13 – Magali Sena E Silva;
Proc. 43528/13 – Vanice Aneli;
Proc. 44031/13 – Mario Zan Miguel;

Proc. 46306/13 – Nilton Aparecido dos Santos;
 Proc. 47446/13 – Antonio Rizzo Junior;
 Proc. 53100/13 – Luis Carlos Barbosa de Oliveira;
 Proc. 53685/13 – Mario Soares de Campos;
 Proc. 67126/13 – Ananias Fermino da Cruz;
 Proc. 67662/13 – Kelson Luiz Jerônimo;
 Proc. 67872/13 – Adejair Marcelino;
 Proc. 71331/13 – José Alves de Aragão;
 Proc. 1448/14 – Luciana Juliani da Cruz;
 Proc. 1977/14 – Adilson de Oliveira;
 Proc. 7194/14 – Ana Izabel Stradiotto de Quadros;
 Proc. 11244/14 – Adilson Garcia Bogalho;
 Proc. 16689/14 – Sonia da Silva de Castro;
 Proc. 27463/14 – Waldir Tertuliano Netto;
 Proc. 34851/14 – Paulo Roberto Rossi;
 Proc. 36671/14 – Espolio de Geraldo Ribeiro da Silva;
 Proc. 50885/14 – João de Souza;
 Proc. 51037/14 – Daniela Aparecida da Silva;
 Proc. 51178/14 – Solange Ribeiro Sene;
 Proc. 53677/14 – Hélio Luiz do Nascimento;
 Proc. 55981/14 – Francisco Ferreira Arrais;
 Proc. 59732/14 – Gilberto dos Santos;
 Proc. 60742/14 – Alberto Ordani Borian;
 Proc. 61693/14 – Cleonice Pereira;
 Proc. 64107/14 – Jorge Luiz Koury Miranda;
 Proc. 70875/14 – José Siqueira da Cruz;
 Proc. 73702/14 – Marcelo Francisco da Silva;
 Proc. 74383/14 – Rosa Maria Vieira da Silva;
 Proc. 74502/14 – Tereza Irene Bastos Cacote;
 Proc. 1135/15 – Mirtes Aparecida Gomes dos Santos;
 Proc. 2437/15 – Filomena Francisco da Costa;
 Proc. 3018/15 – Wilson Ferreira;
 Proc. 3604/15 – José Ailton Menezes de Oliveira;
 Proc. 4284/15 – Regina Pereira Silva;
 Proc. 4320/15 – Josefa Cirino;
 Proc. 4426/15 – Claudineia de Souza;
 Proc. 7262/15 – Humberto Pesci Netto;
 Proc. 12751/15 – Espolio de Edson Luiz Firmino;
 Proc. 13236/15 – Mariza Mendes Monson;
 Proc. 15174/15 – Ana Lilian Fuentes;
 Proc. 15365/15 – Delton Aparecido Rodrigues;
 Proc. 18094/15 – Miriam de Souza Silva;
 Proc. 20989/15 – Vale do Igapó Empreendimentos Ltda. Me;
 Proc. 24311/15 – Thiago Falcão dos Santos;
 Proc. 24679/15 – Geraldo Francisco Junior;
 Proc. 25456/15 – Espolio de Neuraci Nunes Berbel;
 Proc. 26275/15 – Antonio José Batista Filho;
 Proc. 27798/15 – Ilto Vanderley;
 Proc. 27929/15 – Felipe de Moraes Diegues;
 Proc. 28662/15 – Conceição Aparecida Alves Pereira Novaes;
 Proc. 31374/15 – Henrique Augusto Teixeira;
 Proc. 31932/15 – Leila Cristina Bressani Rodrigues;
 Proc. 40005/15 – José Erenias Gonçalves de Matos;
 Proc. 41098/15 – Karyn Cristhina Guimarães Rodrigues;
 Proc. 42560/15 – Ana Quesia de Oliveira Fontinele.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 25547/15 – Djalma Marafioti Junior;
 Proc. 10285/15 – Waldemar Eurides Sprocatti;
 Proc. 32567/15 – Samuel Rodrigo de Mattos;
 Proc. 58934/13 – Instituto de Radiodiagnostico Manoel de Abreu;
 Proc. 31961/14 – Marco Antonio Ferreira;
 Proc. 66837/14 – Miguel Jorge Marçal Ribeiro;
 Proc. 52300/13 – 8RGM Intermediação de Negócios Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 52179/12 – Álvaro Balzon;
 Proc. 35896/13 – Santos de Jesus e Guerra Ltda. Me;
 Proc. 39810/14 – Maria Iolanda Nicolielo Maia Gonfiantini;
 Proc. 50941/14 – Espaço D’Incao – Central de Aulas e Cursos Ltda. Me;
 Proc. 57701/14 – Maria Aparecida Alves Vilela Bauru Me;
 Proc. 2135/15 – Simone Vianello Bastazini Aguiar;

Proc. 4887/15 – Donizete Aparecido Rodrigues;
 Proc. 16241/15 – Neusa Maranhão Martins – Me;
 Proc. 20132/15 – Suelly Brianezi Me;
 Proc. 30848/15 – Juliana Julio Marques;
 Proc. 32871/15 – High Quality Control Ltda Me.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
68674/14	ABREC-ASSOC. BAUR APOIO ASSIST.RENAL	NOVEMBRO	R\$ 17.744,40
68519/14	ACAO COMUNITARIA POUSADENSE	NOVEMBRO	R\$ 8.365,00
63869/14	AÇÃO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NOVEMBRO	R\$ 30.479,04
5449/15	AÇÃO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	10º PARCELA	R\$ 19.140,98
68542/14	AÇÃO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NOVEMBRO	R\$ 65.087,29
68625/14	AÇÃO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NOVEMBRO	R\$ 86.190,71
68625/14	AÇÃO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NOVEMBRO	R\$ 53.354,58
68625/14	AÇÃO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NOVEMBRO	R\$ 52.161,35
68625/14	AÇÃO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NOVEMBRO	R\$ 16.500,00
68625/14	AÇÃO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NOVEMBRO	R\$ 12.658,40
62410/14	ACASO IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO	257	R\$ 250,95
14668/10	ADAPTA COMERCIO DE PRODUTOS DE	82	R\$ 101.764,30
52219/12	ADILIA COMERCIO DE REFEICOES E SERVICOS	1548	R\$ 19.844,40
68652/14	AELESAB-PROG.DE INTEG.E ASSIST. A CRIANCA	NOVEMBRO	R\$ 50.016,40
74800/14	ALFALAGOS LTDA	119300	R\$ 14.130,00
69546/14	AMAN MANTA ASFALTICA LTDA EPP	46	R\$ 16.500,00
73804/14	AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVACAO, SERVICOS	106	R\$ 8.428,00
4480/15	ANDREA F MONTEIRO SERVICOS ME	43	R\$ 3.675,00
8957/15	ANDREA F MONTEIRO SERVICOS ME	44	R\$ 4.830,00
46181/14	ASSOC.EMP.TRANSP.COLET.URB.PASSAG. BAURU	94/486	R\$ 16.668,80
68691/14	ASSOCIACAO BAURUENSE COMBATE AO CANCER	NOVEMBRO	R\$ 17.744,40
68672/14	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA	NOVEMBRO	R\$ 62.677,00
68682/14	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA	NOVEMBRO	R\$ 23.816,80
68706/14	ASSOCIACAO COMUN EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	NOVEMBRO	R\$ 55.190,33
68717/14	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANA	NOVEMBRO	R\$ 27.989,90
68717/14	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANA	NOVEMBRO	R\$ 6.692,00
68717/14	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANA	NOVEMBRO	R\$ 320,00
19683/15	ASSOCIACAO CRECHE BERC.RODR.ABREU	NOVEMBRO	R\$ 65.381,58
63890/14	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	NOVEMBRO	R\$ 143.003,77
63890/14	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	NOVEMBRO	R\$ 11.289,77
68631/14	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	NOVEMBRO	R\$ 82.049,84
63890/14	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	NOVEMBRO	R\$ 14.104,20
68650/14	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	NOVEMBRO	R\$ 36.967,50
68689/14	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNID	NOVEMBRO	R\$ 8.250,00
68689/14	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNID	NOVEMBRO	R\$ 24.177,30
29894/13	ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS	25	R\$ 38,84
68686/14	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	NOVEMBRO	R\$ 35.676,35
68688/14	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	NOVEMBRO	R\$ 15.851,53
68688/14	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	NOVEMBRO	R\$ 5.500,00
68686/14	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	NOVEMBRO	R\$ 4.500,00
12985/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.	2911	R\$ 2.069,10
9264/15	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	4762	R\$ 1.160,00
9264/15	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	2312	R\$ 640,00
37572/14	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	9435	R\$ 1.920,00
63869/14	BOM PASTOR-INST.VAL.PROM.E INTEGR. HUMANA	NOVEMBRO	R\$ 30.972,11
9464/14	C.A. DA SILVA PISCINAS - ME	175	R\$ 958,33
46658/14	C.A. DA SILVA PISCINAS - ME	176	R\$ 2.083,33
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS	2839	R\$ 4.131,60
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS	2840	R\$ 4.127,56
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS	2841	R\$ 7.235,29
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS	2832/2842	R\$ 18.763,54
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS	2821	R\$ 4.855,32

21949/15	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS	2829/2838	R\$	3.970,08
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS	2836	R\$	1.640,60
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS	2837	R\$	4.648,00
68684/14	CARITAS DIOC.DE BAURU-CENTRO OR.P/ TRAB.	NOVEMBRO	R\$	39.482,20
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5026	R\$	2.733,20
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5027	R\$	2.027,40
57777/14	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA	1104/1104/1106	R\$	2.035,50
13372/15	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	59	R\$	7.110,00
68702/14	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	NOVEMBRO	R\$	16.060,80
68683/14	CASA DA ESPERANCA - CAESP	NOVEMBRO	R\$	22.036,68
68683/14	CASA DA ESPERANCA - CAESP	NOVEMBRO	R\$	7.695,80
56220/14	CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS	12402	R\$	10.128,00
29600/15	CASSIA SIMOES SANTANA ME	1227	R\$	4.960,00
18989/13	CEINTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	3350/3501	R\$	5.000,00
63869/14	CENTRO COMUNIT ASSIST E EDUC ANIBAL DIFRANCIA	NOVEMBRO	R\$	28.390,80
68685/14	CENTRO COMUNIT ASSIST E EDUC ANIBAL	NOVEMBRO	R\$	11.476,80
63869/14	CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL JOAO PAULO II	NOVEMBRO	R\$	21.980,00
19683/15	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	NOVEMBRO	R\$	22.567,13
68682/14	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	NOVEMBRO	R\$	20.076,00
63869/14	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	NOVEMBRO	R\$	34.823,71
63869/14	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	NOVEMBRO	R\$	10.990,00
68626/14	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	NOVEMBRO	R\$	107.981,74
68626/14	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	NOVEMBRO	R\$	11.878,30
68627/14	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	NOVEMBRO	R\$	90.515,00
50187/15	CIRURGICA NEVES LTDA	5552	R\$	997,00
50187/15	CIRURGICA NEVES LTDA	2010	R\$	2.813,20
60273/15	CLAUDIO ZAITUM GOMES	OUTUBRO	R\$	573,75
49979/14	CM HOSPITALAR LTDA	1006933	R\$	98,00
25192/15	CM HOSPITALAR LTDA	1023447	R\$	577,92
29570/14	CM HOSPITALAR LTDA	1028264	R\$	84.417,60
29570/14	CM HOSPITALAR LTDA	1030528	R\$	1.404,00
74801/14	CM HOSPITALAR LTDA	1025836	R\$	143,62
3792/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	136560	R\$	8.500,00
18798/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	135393	R\$	465,00
41388/14	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME	1694	R\$	8.400,00
68673/14	COMUNIDADE BOM PASTOR	NOVEMBRO	R\$	37.163,00
68703/14	CONSORCIO INT.PROM.SOCIAL REG.BAURU-CIPS	NOVEMBRO	R\$	73.403,39
68703/14	CONSORCIO INT.PROM.SOCIAL REG.BAURU-CIPS	NOVEMBRO	R\$	7.695,80
63869/14	CRECHE AIRTON ANTONIO DARÉ - CAAD	NOVEMBRO	R\$	31.138,40
63869/14	CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA	NOVEMBRO	R\$	24.672,60
63869/14	CRECHE BERÇARIO CRUZ PASTORES BELEM	NOVEMBRO	R\$	22.273,12
63869/14	CRECHE BERÇARIO DR. LEOCADIO CORREA	NOVEMBRO	R\$	29.141,88
63869/14	CRECHE BERÇARIO SÃO JOSÉ	NOVEMBRO	R\$	36.045,01
63869/14	CRECHE BERÇ SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	NOVEMBRO	R\$	32.622,12
10950/15	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	6º PARCELA	R\$	15.459,44
63894/14	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	NOVEMBRO	R\$	20.789,40
63869/14	CRECHE DE ASSISTENCIA A NOSSA CRIANÇA	NOVEMBRO	R\$	25.057,20
68720/14	CRECHE DE ASSISTENCIA A NOSSA CRIANÇA	NOVEMBRO	R\$	24.599,35
63869/14	CRECHE DOCE RECANTO	NOVEMBRO	R\$	22.309,76
63869/14	CRECHE E BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO	NOVEMBRO	R\$	26.192,80
63869/14	CRECHE E BERÇARIO IRMA CATARINA	NOVEMBRO	R\$	15.349,36
63869/14	CRECHE E CENTRO EDUC MONTEIRO LOBATO	NOVEMBRO	R\$	31.321,60
63869/14	CRECHE E ESCOLA MADRE CLELIA	NOVEMBRO	R\$	32.219,00
19683/15	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	NOVEMBRO	R\$	17.213,07
63869/14	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	NOVEMBRO	R\$	13.188,00
4653/14	D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME	396	R\$	3.120,00
4653/14	D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME	397	R\$	4.680,00
56221/15	DE OLHO NO FUTURO PROMOCOES E EVENTOS	16	R\$	12.000,00
58391/15	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM	OUTUBRO	R\$	102,16
21577/15	DHOSP DISTRIBUIDORA HOSP IMP E EXPORT	1363	R\$	72,96
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	49/50/54	R\$	15.681,22
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	48/53	R\$	5.442,67
6086/15	DOMICIANO PEREIRA DE REZENDE BAURU - ME	361/1448	R\$	4.740,00
74801/14	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA	521053	R\$	436,80
30780/14	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA	33511	R\$	48.568,00
30780/14	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA	33514	R\$	10.000,00
33553/14	EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME	5958	R\$	2.502,00
33553/14	EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME	5957	R\$	2.652,12
2126/14	EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME	5959	R\$	8.856,00

2126/14	EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME	5993	R\$	3.000,00
44021/14	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV.URB. E RURAL	1015	R\$	34.493,50
44021/14	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV.URB. E RURAL	1046	R\$	27.362,38
68671/14	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	NOVEMBRO	R\$	52.785,66
52988/15	EQUIPOMED - COM. E ASSIST. TECN HOSPITALAR	1784	R\$	1.238,00
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	19281	R\$	18.442,90
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	19329	R\$	2.360,65
24298/15	FARMA VISION DISTRIB MEDICAMENTOS	30593	R\$	72.000,00
30270/15	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	3235	R\$	1.333,00
22807/13	FONESAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP	620	R\$	10.043,00
22807/13	FONESAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP	650	R\$	10.043,00
22807/13	FONESAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP	674	R\$	10.043,00
2554/14	FUND PROF DR MANOEL P PIMENTEL-FUNAP	3489	R\$	14.996,36
68716/14	FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOAO BIDU	NOVEMBRO	R\$	15.391,60
68642/14	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	NOVEMBRO	R\$	34.782,42
68642/14	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	NOVEMBRO	R\$	23.305,51
68642/14	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	NOVEMBRO	R\$	42.290,43
68641/14	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	NOVEMBRO	R\$	90.897,78
68641/14	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	NOVEMBRO	R\$	2.174,90
3317/15	GLOBAL AR COM REFRIGERAÇÃO LTDA	38012	R\$	2.866,00
49239/15	HGS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	2113	R\$	3.200,00
27519/15	HOSP LOG COMERCIO DE PROD HOSPITALARES	391592	R\$	11.178,00
27519/15	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES	65365	R\$	264,00
27519/15	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES	68799	R\$	1.176,00
21653/15	IDEAL SEG COM EQUIP SERV LTDA	2258	R\$	58.000,00
64887/11	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	954598	R\$	516,26
64887/11	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	954770/771	R\$	245,10
64887/11	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	955693	R\$	516,26
64887/11	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	956214	R\$	442,51
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PR DE LIMPEZA MACATUBA	6998	R\$	75,50
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PR DE LIMPEZA MACATUBA	6999	R\$	45,30
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PR DE LIMPEZA MACATUBA	6996	R\$	659,30
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PR DE LIMPEZA MACATUBA	6995	R\$	15,10
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PR DE LIMPEZA MACATUBA	6923	R\$	100,00
30932/14	INDUSTRIA E COM. DE PR DE LIMPEZA MACATUBA	6994	R\$	56,55
68635/14	INSTITUTO DAS APÓST. DO SAGRADO CORAÇÃO	NOVEMBRO	R\$	17.596,53
68633/14	INSTITUTO DAS APÓST. DO SAGRADO CORAÇÃO	NOVEMBRO	R\$	58.391,31
68705/14	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REAB SOCIAL 1 DE AGOSTO	NOVEMBRO	R\$	13.384,00
68709/14	INSTITUTO SOCIAL SAO CRISTOVAO	NOVEMBRO	R\$	19.239,50
31116/15	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	173910	R\$	24.368,00
31116/15	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	173967	R\$	24.368,00
19403/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	12346	R\$	8.500,00
19403/14	JBS S/A	41424	R\$	52.065,00
15382/14	JOJOBA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - ME	7	R\$	223,40
15382/14	JOJOBA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - ME	4	R\$	558,50
15382/14	JOJOBA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - ME	6	R\$	446,80
10578/15	JOSE WILLIAN PLETTI 32077493801	50	R\$	2.500,02
43635/15	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	3628	R\$	1.800,00
14260/14	LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA	2622	R\$	2.608,80
63890/14	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	NOVEMBRO	R\$	15.386,40
68690/14	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	NOVEMBRO	R\$	17.744,40
5335/14	LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	320	R\$	488,61
68708/14	LEGIAO FEMININA BAURU	NOVEMBRO	R\$	16.574,00
68710/14	LEGIAO MIRIM DE BAURU	NOVEMBRO	R\$	41.035,00
30532/11	LEGIAO MIRIM DE BAURU	OUTUBRO	R\$	35.401,35
7319/15	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	2261	R\$	368,60
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME	5732	R\$	1.022,74
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME	5734	R\$	97,64
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME	57323	R\$	553,20
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME	1012	R\$	1.155,29
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME	5731	R\$	301,00
5672/15	LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME	5730	R\$	732,22
15540/15	LUMINÁRIAS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - EPP	6076	R\$	22.200,00
71032/13	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1º PARCELA	R\$	2.009,49
40689/14	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1º PARCELA	R\$	573,45

21577/15	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA PROD	38234/38829	R\$	31.840,00
8306/15	MARIA APARECIDA BERNARDES DE LIMA - ME	1304	R\$	449,00
8306/15	MARIA APARECIDA BERNARDES DE LIMA - ME	1305	R\$	2.742,30
73133/14	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5972	R\$	12.600,00
45822/14	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG.	105358	R\$	34.839,60
40024/13	MEGATRANS - EXPRESS TRANSPORTES LTDA	34	R\$	10.037,53
24459/14	MIDIA 3 DISTRIBUIDORA M.A. LTDA	38333	R\$	11,60
24459/14	MIDIA 3 DISTRIBUIDORA M.A. LTDA	38335	R\$	355,60
24459/14	MIDIA 3 DISTRIBUIDORA M.A. LTDA	38334	R\$	533,40
44185/14	NATULAB LABORATORIO S/A	70748	R\$	2.790,00
53789/14	NORI DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTÍCIOS	9164	R\$	167,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1842	R\$	150,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1847	R\$	600,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1844	R\$	150,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1840	R\$	150,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1846	R\$	150,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1843	R\$	150,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1845	R\$	9.400,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1841	R\$	150,00
68711/14	NUCLEO AMIZADE	NOVEMBRO	R\$	4.945,00
20943/15	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	231717	R\$	4.500,00
33556/14	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA-	10589	R\$	460,16
68712/14	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	NOVEMBRO	R\$	24.661,52
55227/13	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	NOVEMBRO	R\$	1.920,00
68712/14	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	NOVEMBRO	R\$	2.509,50
33832/15	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	178613	R\$	1.332,81
27519/15	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	71834	R\$	6.285,00
24423/14	PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA - EPP	15917	R\$	1.500,00
27547/13	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	2º parcela	R\$	532,97
39326/15	PRIMEDICIN ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA EPP	525	R\$	282.000,00
35818/14	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPR S/S LTDA	530229	R\$	544,60
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	265/273	R\$	9.642,60
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	274	R\$	487,00
68676/14	RECUPERAÇÃO E ASSISTENCIA CRISTÁ	NOVEMBRO	R\$	16.118,20
68676/14	RECUPERAÇÃO E ASSISTENCIA CRISTÁ	NOVEMBRO	R\$	5.500,00
26851/13	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA - ME	1951/1952	R\$	1.476,00
55464/15	SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	16568	R\$	720,00
8625/15	SANTA EDWIGES TURISMO EIRELLI- EPP	10487	R\$	1.068,87
8625/15	SANTA EDWIGES TURISMO EIRELLI- EPP	10491	R\$	2.017,38
29943/15	SARDINHA - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	1174	R\$	5.323,00
44849/14	SARDINHA - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	1870	R\$	347,90
44849/14	SARDINHA - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	1175	R\$	276,64
44849/14	SARDINHA - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	1176	R\$	1.120,00
44849/14	SARDINHA - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	1871	R\$	1.640,56
19683/15	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	NOVEMBRO	R\$	33.849,20
44093/14	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	40386	R\$	3.954,00
63890/14	SORRI- BAURU	NOVEMBRO	R\$	146.170,80
68648/14	SORRI- BAURU	NOVEMBRO	R\$	83.086,17
68645/14	SORRI- BAURU	NOVEMBRO	R\$	9.890,00
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	378	R\$	440,00
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	916	R\$	296,40
68675/14	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	NOVEMBRO	R\$	51.858,50
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	6001	R\$	570,20

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7.750/15 - PROCESSO N° 74.723/13 – Ap. 45.140/09 (capa) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A - **OBJETO:** Por esse termo aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Município providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, não podendo, neste caso, se utilizar dos serviços do BANCO para tal finalidade. **Parágrafo Único** – Em caráter de excepcionalidade, o Banco providenciará a impressão das notificações para cobrança administrativa da Dívida Ativa do Município, ficando os custos a cargo do Banco até o limite de 82.000 (oitenta e duas mil) notificações." - **ASSINATURA:** 23/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei n° 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

*Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" (**Art. Alterado pela Lei n° 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei n° 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei n° 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei n° 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto n° 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araca (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesnia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesnia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quequerúria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRACAS E ÁREAS VERDES

Processo 54954/2015

Interessado: Wanderley Perucci de Souza Junior

Local: Praça quadra 01 da Rua Agide Bozzine - Vila Santa Cecilia

Processo: 59975/2015

Interessado: Rodrigues e Alves Bauru Locação e Eventos Ltda - ME

Praça: Itália

DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste notificar os munícipes abaixo relacionados da necessidade do replantio de mudas em substituição as árvores suprimidas, **no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste**, conforme determinação da Lei Municipal nº 4368/99, Artigo 42, Item VI.

ASSUNTO: REPLANTIO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SERGIO VELLUDO FERRAZ	RUA ROSEVALDO DE ABREU RIBEIRO, Nº 5-67, JARDIM FERRAZ	E-DOC. 63621/2012
ORLANDO FERREIRA	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE, Nº 13-53, VILA SANTA CLARA	6664/2008
TEREZA DE J. BELLIDO	RUA MARCIA ANDALO MENDES DE CARVALHO, Nº 2-50, JARDIM ROSA BRANCA	30491/2004
RAPHAEL FIGUEIREDO	RUA ARAUJO LEITE, Nº 13-44, CENTRO	24906/2005
DANIEL RICARDO BARREIRA	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 2-36, CENTRO REPLANTIO: 02 MUDAS	7912/2008
ANNA G. PALMEIRA	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI, Nº 9-30, JARDIM BOM SAMARITANO	36245/2003
J. S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA	RUA SÃO LUIS, Nº 4-60, VILA CARDIA	15665/2006
ABÍLIO BIAZOTTO	RUA WALDEMIR RUBIO, Nº 3-17, PARQUE SANTA CECILIA	12925/2005
SANTA ROSSETTO FRANÇA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 3-49, VILA FALCÃO	12304/2005 13246/2005
JOSÉ CORREIA PEDRO	RUA COMENDADOR LEITE, Nº 7-03, JARDIM BELA VISTA	6759/2005
CIRENE DE P. VINHAL	RUA ALTO ACRE, Nº 7-30, JARDIM BELA VISTA	24903/2005
MICHEL S. OLIVEIRA	RUA DOS ATLETAS, Nº 1-139, GASPARINI	14049/2006

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

FICA AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE 01 (UM) OITI LOCALIZADO NA LATERAL, RUA CANADÁ, QT 14 DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GOMES BERRIEL, Nº 8-90, JARDIM SOLANGE, DEVIDO A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA POR 01 (UMA) ÁRVORE DE MÉDIO PORTE. CONFORME E-DOC. Nº 67219/2015.

PROCESSO: 56275/2015
INTERESSADO: José Roberto Garcia
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº 3-17, Vila Cardia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 57093/2015
INTERESSADO: Sergio Morales
ENDEREÇO: Rua Doutor Tuffly Haron, nº 2-29, Parque Paulistano
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 56105/2015
INTERESSADO: Eiji Sakashita
ENDEREÇO: Rua Domingos Bertoni, nº 3-36, Vila Industrial
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 55389/2015
INTERESSADO: Luiz Carlos Massa
ENDEREÇO: Rua José Miguel, nº 8-49, Vila Nipônica
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 55567/2015
INTERESSADO: João Aparecido Cezario de Oliveira
ENDEREÇO: Rua dos Ferroviários, nº 5-135, Núcleo Gasparini
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 53529/2015
INTERESSADA: Jovina de Jesus
ENDEREÇO: Alameda Edson, nº 2-90, Parque Santa Edwiges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê de Jardim localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 56924/2015
INTERESSADA: Rachel Braga Alcantara
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 19-10, Jardim Estoril III
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau Brasil localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 55249/2015
INTERESSADA: Maria Nelise Pinheiro Teixeira
ENDEREÇO: Rua Gerson França, nº 16-17, Jardim Nova Santa Clara
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 54822/2015
INTERESSADO: Darci Cerraipa
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 13-69, Vila Santa Clara
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 53333/2015
INTERESSADO: Fabricio Arias Farina de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Araújo Leite, nº 24-77, Vila Santa Tereza
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Reseda localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 56680/2015
INTERESSADA: Otilia Ferreira de Lima Moro
ENDEREÇO: Rua 03, Qd. Nova, Linha 1ª, Posição Direita 07 - Cemitério São Benedito
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti
SUBSTITUIR POR: Doação 03 mudas

PROCESSO: 47249/2015
INTERESSADA: Marcia Vieira da Cunha Aucielli
ENDEREÇO: Avenida Rodrigues Alves, nº 1-69 (Praça D. Pedro II), Centro
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 55162/2015
INTERESSADO: Joseph Khalil Obeid
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 14-50, Vila Santa Tereza
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira Salsa localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 56699/2015
INTERESSADO: Marco Aurelio Capelli
ENDEREÇO: Rua Antonio Ponce Paz, nº 5-29, Vila Rocha
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Astrapéia localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 56175/2015
INTERESSADA: Wania Suely Porto Martelli
ENDEREÇO: Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, nº 1-125, Vila Independência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 56629/2015
INTERESSADO: José Rogerio Hungaro
ENDEREÇO: Rua Olmes Berriel, nº 2-20, Vila Pacifico II
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 57250/2015
INTERESSADA: Maria Heloisa de Paula Ramos Conte
ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 4-37, Vila Cardia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Poda de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 58409/2015
INTERESSADO: José Pires Rosa
ENDEREÇO: Rua Joaquim Fernandes Egea, nº 1-53, Jardim Higienópolis
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Poda de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 55596/2015
INTERESSADO: Claudenir Deanin

ENDEREÇO: Travessa Luiz Camolezze, nº 1-87, Parque Paulistano
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
ACÇÕES RECOMENDADAS:

- **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 56442/2015

INTERESSADO: Inocencio Lopes

ENDEREÇO: Rua Romeu Crivelli, nº 4-48, Vila Santa Terezinha

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Espirradeira localizada ao centro do imóvel

ACÇÃO RECOMENDADA:

- **Controle de patógenos executada pela Secretaria**

PROCESSO: 51332/2015

INTERESSADA: Vera Lucia Rissato

ENDEREÇO: Rua Fernando Zuicker, nº 11-18, Vila Gonçalves

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel

ACÇÃO RECOMENDADA:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 57163/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 191-B

Interessado: Bispado de Bauru

DARA - DEPARTAMENTO DE ACÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 378/15, referente à deposição de resíduos da construção civil em local não licenciado pelo Sr. Reinaldo Costa, residente na Rua Valdevino Posse de Rezende, multa R\$7.000,00 (sete mil reais).

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues Secretário

PORTARIA S.O Nº 024/15

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir a Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Ariseu Botero Junior	23.028	03408810720	D
Alexandre Goulart de Paula	31.115	02288155265	D
Nilson Luciano da Silva	26.650	02244627203	AD
Leandro Garcia Ferreira	30.344	01163117652	AD
Joaquim Augusto de Souza	13.433	01407523604	C
Jose Carlos Macedo Gregorio	31.124	03455310788	B
Igor Beckmann Fournier	14.603	02059223019	C
Evandro da Silva Pinto	23.175	00644020926	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Bauru, SP, 28 de Outubro de 2015.

SIDNEI RODRIGUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **MARTHA E MINICUCCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Loteamento Estoril Premium** localizado na Rua Ibrahim Salim Haddad, lado par, Bairro Lago Sul, Bauru/SP, composto de 276 lotes residenciais e 05 lotes comerciais, totalizando 281 lotes. **A Audiência ocorrerá no dia 20 de Novembro de 2015, das 16h00 às 19h00, no Condomínio Portal do Sol, no Salão de Festas, sito à Rua Raja Gebara, nº 1-55, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://www.aidar.com.br/h_aidar/pt/img/EIV_ESTORIL_PREMIUM.pdf, do dia 05 de Novembro ao dia 20 de Novembro de 2015.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 144/2015

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze as onze horas, à Av. Odilon C. Braga, nº 2-12, no VI

Aviação, verificando que a empresa 212 CLUB- EVENTOS SOCIAIS EIRELI ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 14652 (21/02/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “CASA NOTURNA”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar e receber

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 06/15

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **MEIRE TEREZINHA DA SILVA LANCHONETE CNPJ: 19.368.499/0001-12**, desenvolve a atividade de BAR, à Rua Professora Luzia Peres Rego, nº 2-06, Parque Paulista irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 187/2014** (atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 10551/2014 que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Professora Luzia Peres Rego nº 2-06, Parque Paulista**, para a atividade de **BAR** dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 809/2015, processo nº 26773/2015 apensado ao 10647/2014, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 06(seis), meses feita no processo citado, para a empresa **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, situado a Av. Rodrigues Alves, nº 14-97, CNPJ – 15.505.704/0015-99, tendo em vista que já foi concedido prazos anteriormente e em consulta ao sistema VRE, ambas estão com pendência com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Corpo de Bombeiro).

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 428/2015, processo nº 20007/2013 informamos que o local em questão a agência bancária, foi vistoriado referente ao atendimento de espera na fila, foi elaborado **Auto de Constatação**, sendo constatado pela fiscalização excesso de tempo apensado ao 10647/2014, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 06(seis), meses feita no processo citado, para a empresa **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, situado a Av. Rodrigues Alves, nº 14-97, CNPJ – 15.505.704/0015-99, tendo em vista que já foi concedido prazos anteriormente e em consulta ao sistema VRE, ambas estão com pendência com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Corpo de Bombeiro).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº303/2015

Aos vinte oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze as onze horas e trinta minuto, à Rua Ana Caciola, nº 1-60, no Jd. Dona Sarah, verificando que a empresa **FELLIPE TAYAR PIERRI TEPEDINO**, mesmo após ciência dada através da notificação nº 16651(27/07/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “HOTEL/POUSADA”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar e receber

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 910/2015, processo nº 34172/2014, o **deferimento** do recurso do processo citado onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 153/2014.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2108/2015, processo nº 46331/2015, o **deferimento** da solicitação de prazo de mais 90(noventa), dias apenas para a Licença de Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro VRE, notificação nº 15400/2015 para a atividade de “pizzaria”, desenvolvida sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções cabíveis

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2139/2015, processo nº 4169/2015, juntado ao 40776/2015, o **indeferimento** do recurso do processo citado onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 135/2015.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1457/15, o Senhor **ROBERTO RODRIGUES FERRAZ**, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de

pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1458/15, o Senhor CAIO VELLUDO FERRAZ, FAZENDA S. JOSE, CAIXA POSTAL 543, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1459/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1460/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1461/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1462/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1463/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1464/15, o Senhor CAIO VELLUDO FERRAZ, FAZENDA S. JOSE, CAIXA POSTAL 543, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1465/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRASIL 8-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1466/15, o Senhor CAIO VELLUDO FERRAZ, FAZENDA S. JOSE, CAIXA POSTAL 543, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRASIL 8-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1467/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRASIL 8-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1468/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BOLIVIA 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRANGACIO BELLUCCI, 1-06, NUC. HAB. ISAURA PITTA GARMS, cadastrado na P.M.B. 4/2255/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 769/15, a Senhora ELISIANE DE FARIAS, RUA BRANGACIO BELLUCCI, 1-26, NUC. HAB. ISAURA PITTA GARMS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRANGACIO BELLUCCI, 1-26, NUC. HAB. ISAURA PITTA GARMS, cadastrado na P.M.B. 4/2255/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 533/15, o Sr. ERMANTINO SHOUTSI IWAMOTO, RUA MARCAL DE ARRUDA CAMPOS, 8-75, VL LEMOS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA MARCAL DE ARRUDA CAMPOS, 8-75, VL LEMOS, cadastrado na P.M.B. 4/1357/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2124/15, o Sr. GILDASIO BATISTA DA SILVA, RUA AGENOR MEIRA, 13-76, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA AGENOR MEIRA, 13-76, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0097/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
58267/2015	IVAN ABELARDINO DA SILVA
57289/2015	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
54849/2015	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA
56130/2015	WILSON SOUZA FIGUEIREDO
53345/2015	ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
53508/2015	MARIA DO CARMO FERREIRA BREGA
53114/2015	FRANCISCO ROBERTO MARTHA DE PINHO
57645/2015	JOÃO CLAUDIO REGINO FANTIN
56521/2015	SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
57458/2015	CONSTRUTORA LR LTDA
57457/2015	CONSTRUTORA LR LTDA
47596/2015	JOSÉ CARLOS DE SOUZA

54445/2015	ALESSANDRO MARCOS BASTOS DE ASSIS
57287/2015	MOACIR VIEIRA DOS SANTOS
56753/2015	FUNDAÇÃO CENTRO ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA
55262/2015	CLDOMIR FERREIRA GONÇALVES
55414/2015	ELESBÃO MARQUES DA SILVA
56125/2015	NORTON RIBEIRO
50978/2015	JOÃO BATISTA BARTHOLOMEU
55796/2015	WANDERLEY AROUCA DOS SANTOS
58202/2015	INES MOREIRA RODRIGUES

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
TECNOLOGIA NACIONAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA	
Público Alvo:	Cirurgiões Dentistas da rede
Data:	05/11/2015 das 7h30min às 11h30min
Local:	Sala de reuniões do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
Palestrante:	Prof. Dr. Rodrigo Ricci Vivan
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 09/10/2015 a 04/11/2015 até às 16h00min. Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoaude

Treinamento/Capacitação	
CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA	
Público Alvo:	Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem lotados junto a UPA Geisel.
Data:	Turma I - 05/11/2015 das 8h as 10h Turma II - 05/11/2015 das 13h as 16h
Local:	Sala de Reuniões da UPA GEISEL
Palestrante:	Enfª Msª Rita de Cassia Altino
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsau Turma I e II - a partir das 13h do dia 15/10/2015 até as 16h do dia 04/11/2015.

Treinamento/Capacitação	
SONDAGEM VESICAL E CISTOSTOMIA	
Público Alvo:	ENFERMEIROS, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Data:	18/11/2015
Horário:	Turma I: das 8h30min as 10h30min Turma II: 13h30min as 15h30min
Local:	Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Palestrante:	Drº Roberto Marins de Carvalho (Médico Urologista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições de a partir das 13h do dia 14/10/2015 até as 16h do dia 17/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsau OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO PARA AGENDAMENTO NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU	
Público Alvo:	Servidores e funcionários do Sistema Único de Saúde que utilizam o sistema CROSS para agendamento junto a SMS Bauru
Datas:	<ul style="list-style-type: none"> Turma I: 29/10/2015 das 8h às 17h30min Turma II: 06/11/2015 das 8h às 17h30min Turma III: 13/11/2015 das 8h às 17h30min
Vagas:	33 por dia (VAGAS LIMITADAS)
Local:	<ul style="list-style-type: none"> Turma I: Sala de reuniões da sede da SMS Turma II: Sala de reuniões da sede da SMS Turma III: Auditório do CEREST
Palestrante:	Vários
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsau <ul style="list-style-type: none"> Turma I: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16horas do dia 28/10/2015; Turma II: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16h do dia 05/11/2015; Turma III: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16h do dia 12/11/2015; Cabe à chefia indicar e orientar o servidor a realizar a inscrição junto ao sistema. Cada serviço de saúde terá direito a duas vagas. OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

PORTARIA SMS Nº 216/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804/2009, Resolve:

Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores abaixo, a conduzir viaturas da Secretaria Municipal de Saúde.

- Roldão Antonio Puci Neto, RG 30.168.623, CNH 05015560218, categoria AB
 - Carlos Pereira da Silva, RG 17.448.586, CNH 03158437850, categoria AB
 - Carlos Henrique Gomes da Silva, RG 43.061.658, CNH 05179386060, categoria AB
 - Valdecir Aparecido Gonçalves Branco, RG 18.813.240, CNH 04148974034, categoria D
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de outubro de 2015.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 217/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

- 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
33.176	Maike Junior de Carvalho	TS/Técnico de Enfermagem

- 2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE,
CUMPRE-SE,

Bauru, 23 de outubro de 2015

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

CONVOCAÇÃO DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

EDITAL SMS 03/2015

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Saúde, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados na 1ª FASE – PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE/ AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE** para a realização da 2ª FASE – PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 03/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 06/11/2015 (sexta-feira), na FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU, BLOCO C, localizada na AV. MOUSSA TOBIAS, 3-33 – PARQUE SÃO GERALDO CEP 17.021-005, CONFORME HORÁRIO ABAIXO INDICADO.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início de cada turma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. A ENTRADA DO CANDIDATO no Laboratório de Informática será, impreterivelmente, ATÉ 10 (dez) minutos antes do início de cada turma, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

4. A Prova terá duração de 17 minutos.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

11. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3, relógio de qualquer espécie, netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

12. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

13. Ao ingressar na sala para realização da prova, todos os candidatos deverão lacrar os seus pertences em saco plástico fornecido pela Organização deste Concurso Público, desligando todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie), uma vez que se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, o candidato será eliminado do certame.

13.1 O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

13.2 Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta

esferográfica azul ou preta, documento de identificação).

13.3 Após o início da PROVA não será permitido o rompimento do lacre.

13.4 O saco plástico tratado no **Item 13** só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

14. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Prática.

15. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

16. O candidato **somente** poderá ausentar-se da sala em que será aplicada a prova, após o início da mesma, para beber água ou ir ao banheiro, **acompanhado de um fiscal, NÃO** tendo direito a este tempo acrescido ao tempo da prova.

17. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

18. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

19.1 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.

19.2 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos.

19.3 Recusar-se, por qualquer motivo, a interromper a execução das atividades no tempo determinado, quando solicitado, ao final do tempo de cada atividade.

20. Após o término da prova prática os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. Conforme preconizado pelo Edital 03/15, a **Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 40 (quarenta) pontos, será composto de avaliação de informática para aferir o conhecimento e habilidades do candidato, utilizando o editor de texto em microcomputador do tipo PC, em ambiente gráfico Microsoft Windows, e sua aplicação terá a duração de 17 (dezesete) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de acerto na prova prática.**

22. A prova prática constará de duas atividades (formatação e digitação), a ser realizada da seguinte forma:

22.1 Formatação de um texto preestabelecido: de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova, que será desenvolvida em microcomputador do tipo PC com processador Intel® ou similar, utilizando-se de editor de texto Microsoft Word, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2. Serão observados os erros cometidos nos seguintes itens: tipo de fonte, tamanho da fonte, formatação da fonte: negrito, itálico e sublinhado, alinhamento do texto, espaçamento do texto (entre linhas, entre parágrafos), margem e parágrafo.

22.2 A formatação será pontuada de 0 (zero) a 8 (oito) pontos.

22.3 Para cada ocorrência de erro de formatação: diferente, extra ou a falta do que for solicitado, será descontado 0,8 pontos.

22.4. A nota 8 (oito) será atribuída para a formatação correta do texto, sem erros, e executada em no **máximo 5 (cinco) minutos.**

22.5 Caso o candidato termine a formatação do texto antes de se esgotarem os 5 (cinco) minutos deverá aguardar em silêncio e, querendo poderá realizar correções na formatação.

22.6 Digitação de um texto: cópia de texto impresso, com aproximadamente 1.600 caracteres, em microcomputador do tipo PC com processador Intel® ou similar, utilizando-se de software específico para uso na prova, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2.

22.7 A digitação será pontuada de 0 (zero) a 32 (trinta e dois) pontos.

22.8 Os erros serão contados caractere a caractere (a mais, a menos ou diferente), em comparação com o texto original, considerando-se erro toda e qualquer divergência. A produção em desacordo, extra e/ou a falta de digitação do texto original será considerada como erro. A correção considerará como correta, somente a cópia fiel do texto que será fornecido para a digitação.

22.9 Para cada erro cometido será descontado 0,2 pontos.

22.10 A nota 32 será atribuída à transcrição integral do texto, sem erros, e executada em no **máximo 12 (doze) minutos.**

22.11 Caso o candidato termine a digitação antes de se esgotarem os 12 minutos, deverá aguardar em silêncio. Caso queira, poderá executar correções no texto digitado. A produção extratexto será considerada como erro.

23. O candidato deverá durante a execução das atividades salvar, periodicamente, seu documento na área de trabalho da máquina com o nº de sua inscrição.

24. As atividades de cada candidato serão salvos em um arquivo digital que, ao término da prova, será enviado (upload) através de endereço eletrônico indicado pelo fiscal, por meio do navegador Internet Explorer, gerando um código “hash” deste arquivo, o qual será registrado na lista de presença, sendo sua comprovação de entrega de suas atividades.

25. A nota do candidato nesta prova será calculada segundo a fórmula: Nota = 32 – (erros x 0,2) + 8 – (erros x 0,8).

26. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) de acerto na Prova Prática.**

27. A nota final corresponderá a soma de acertos do candidato na **1ª Fase – Prova Objetiva** e a pontuação obtida na **2ª Fase – Prova Prática**, sendo aprovado no concurso público regulado pelo presente edital, o candidato que obtiver **60% (sessenta por cento) de aproveitamento.**

28. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

29. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas, e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações, não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada para Prova prática

30. Somente caberá recurso contra a 1ª (primeira) convocação para realização da prova prática (06/11/15), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o

1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site www.bauru.sp.gov.br/diariooficial.

31. A classificação final será disponibilizada no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

32. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

06/11/2015 (SEXTA-FEIRA) às 13:30	
PRÉDIO BLOCO C	
SALA LABORATÓRIO 1	
INSCRIÇÃO	NOME
0012201375	ABNER SALVADOR BENTO
0012201979	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
0012200030	ALINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
0012200784	ALINE DO AMARAL
0012200078	ALINE SOUZA DE MELO
0012201793	ALLANA ELI GARCIA
0012200775	ALZIRA KEIKO IZUMI
0012200258	AMANDA CAROLINE PEREIRA PINTO
0012200547	AMILTON LEONARDO DOS SANTOS
0012201134	ANA BEATRIZ APOLONIO
0012200224	ANA CAROLINA SPAGNUOLO
0012200900	ANA CECILIA DOS SANTOS ALVAREZ
0012201677	ANA CLÁUDIA MARCUSSI MARTINS
0012201017	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
0012200741	ANDRE LUIZ ROMAO DA SILVA
0012200226	ANDREA GALVÃO DE FRANÇA
0012201203	ANDREIA DA SILVA LIMA
0012201024	ANDREIA KRAVSZENKO
0012202088	ANDRESA TABANEZ DA SILVA
0012201726	ANDRESSA DE OLIVEIRA PELIZARIO
0012201193	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI
0012200884	ANGELA YASMIN DE SOUZA COSTA
0012200526	ANGELICA COSTA
0012200607	AUGUSTO COIMBRA PIGOLI
0012200582	BARBARA GIMENES MARQUES
0012200132	BARBARA JODAR DE BARROS
0012201302	BEATRIZ GABRIELA DAITX DE SOUZA
0012201527	BENEDICTO SERGIO DE CASTRO
0012201820	BIANCA DE MELLO MOREIRA
0012201914	BIANCA MAIA LOPES
0012201517	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON
0012200192	CAMILA CIBELE CAPUTTI
0012201717	ISABELLA DOS SANTOS BONFIM TOMAS
06/11/2015 (SEXTA-FEIRA) às 13:30	
PRÉDIO BLOCO C	
SALA LABORATÓRIO 3	
INSCRIÇÃO	NOME
0012201500	CAMILA DE FATIMA LIMA
0012201434	CAMILA MARIA FACIN
0012201246	CAMILA PEREIRA SIMÕES
0012200826	CARLOS DAVID SIMÕES
0012200753	CARMEN DOS SANTOS GODOY URA
0012201093	CAROLINA MENDONCA SILVA
0012200921	CELIA APARECIDA SALINA CHIL
0012200783	CLAUCIA CAPELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT
0012201919	CLAUDIA REGINA DA COSTA MORAES
0012200829	CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA CAMPOS
0012201987	CLEBERSON CHARLES RAFAEL
0012201428	CRISTIANE RUSSO DE MORAES
0012201628	DAIANE CAMILA GONÇALVES AMARAL
0012200869	DAIANE PRISCILA PEREIRA
0012201491	DALILA TOLEDO DIMAN
0012200051	DAMÁRIS ASTRIDE ALVES
0012200896	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
0012200569	DANIELA DOS SANTOS SILVA
0012200062	DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA
0012200309	DAYSE MAYRA MARTINS ESTEVES
0012200302	DEBORA JANDUSSI
0012200877	DEBORA RODRIGUES DA SILVA
0012201212	DEBORAH CRISTINA CAMAFORTE DAMASCENO
0012200530	DENILSON BRANDÃO JUNIOR
0012200920	DIRCENEIA APARECIDA DA COSTA
0012201265	DJULIEL GLEYCSON DA SILVA
0012200334	DOUGLAS DA SILVA CINTRA
0012202103	DUANY ALLANA ALBA
0012201496	EDILAINE SOARES DOS SANTOS
0012201257	EDNARA FERREIRA SANTOS
0012201537	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA
0012200042	ELISAMA RODRIGUES DE SOUZA
0012201043	ELOISA CUSTODIO PEDROZO
06/11/2015 (SEXTA-FEIRA) às 13:30	
PRÉDIO BLOCO C	
SALA LABORATÓRIO 4	
INSCRIÇÃO	NOME
0012200874	EMILY EDUARDA CAMPANHÃ
0012202070	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA
0012200953	FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
0012200388	FATIMA CRISTINA DA SILVA
0012200716	FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA
0012200150	FELIPE GONÇALVES FALCÃO
0012200092	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES
0012200830	FERNANDA DA SILVA CARIA
0012202141	FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA
0012200789	FERNANDA FRANCO GANTZEL

0012200788	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA GUIMARÃES
0012200130	FERNANDO HIPOLITO GONÇALVES JUNIOR
0012200031	FERNANDO PEREIRA
0012201808	FLÁVIA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA
0012200859	FRANCINE ARISATI DESTRO
0012201797	FRANCINE MIRELLE DE MATOS EVANGELISTA
0012200815	FRANCISLENE ROCHELLE MARQUES DA SILVA
0012201773	GABRIELLE CRISTINNE DE MOURA
0012201550	GECIMARA GUEDES DA SILVA
0012200175	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR
0012200584	GILHERME AUGUSTO NUNES CAETANO
0012200479	GILSON FERREIRA DE FARIA
0012200125	GIOVANA ALEXSANDRA RODRIGUES
0012201321	GIOVANA EUSEBIO BERARDI DOS SANTOS
0012201489	GIOVANA GONÇALVES DA SILVA
0012200894	GISELE BALDO DE LIMA
0012201945	GRACIELI MUKOYAMA DA SILVA
0012202113	GRAZIELE ANGÉLICA DE SOUZA VELASQUEZ ALMEIDA
0012201385	GREICE ROSALIN BISPO
0012200361	HALINE CRISTINE ALVES MUNHOZ MORALES
0012200244	IEDA PAPILLE DOS SANTOS
0012201648	INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO
0012201087	INELA PAMELA DE CARVALHO
06/11/2015 (SEXTA-FEIRA) às 13:30	
PRÉDIO BLOCO C	
SALA LABORATÓRIO 5	
INSCRIÇÃO	NOME
0012201149	ISABELA FERNANDES DE OLIVEIRA
0012201104	ISABELLA DOTA DE SA
0012200408	ISRAELY FERNANDA DA SILVA ELLARO
0012201847	JANAÍNA FERNANDA DINIZ FERREIRA
0012200022	JEFFERSON SANTOS AUGUSTO
0012201341	JÉSSICA GOMES FERES
0012201858	JOANA TELES DOS SANTOS FERREIRA
0012200076	JOICE CALZETTA GONÇALVES ANZOLIN
0012200845	JOSE EDUARDO VENDRAMINI
0012200501	JOSE HUMBERTO MONTEIRO PEREIRA
0012200849	JOSIMARA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA
0012200679	JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA
0012200623	JOYCE TAVARES BATISTA
0012201092	JULIA MARIA RODRIGUES HOMELIS FLORIANO
0012202129	JULIANA ALVES DA SILVA
0012200283	JULIANA CARDOSO
0012202135	JULIANA FERNANDES
0012201392	JULIANA MAZIERO AZANHA
0012200194	JULIANA MONICA CELESTINO DOS SANTOS
0012201062	JULLY CAROLINA ERBA
0012200825	JUNIA MARCIA DIAS DOS SANTOS PELISER
0012201294	KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS
0012200171	KARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO
0012201906	KARINA PETROVICIS LIMA
0012200230	KARINA VIVIANE DA SILVA
0012201451	KATIA MICHELOTE DE ALVARENGA
0012200005	KESSIUS VINICIUS DE LIMA GIUZEPPE
0012201784	LAIS MAYARA MUCHERONI
0012200970	LAIS ROSA TENDOLO
0012201502	LAIS VIEIRA RODRIGHERO CÂMARA
0012201295	LARA HANA SAHARA
0012201313	LARISSA ALVES GONÇALVES
06/11/2015 (SEXTA-FEIRA) às 15:30	
PRÉDIO BLOCO C	
SALA LABORATÓRIO 1	
INSCRIÇÃO	NOME
0012200450	LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA
0012200987	LARISSA BAGAGI
0012200630	LARISSA MARTINS CORDEIRO
0012201937	LEILA CASTOR DE FARIA
0012200099	LEILANE RAQUEL SPADOTTO DE CARVALHO
0012200885	LEONARDO HENRIQUE FERNANDES
0012200351	LETÍCIA ALVES FERREIRA
0012201456	LETÍCIA ANDRESSA DE CAMARGO
0012201402	LETICIA DA SILVA MILSONI
0012200109	LETICIA MORAES RAMOS
0012200496	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0012201077	LUAN AVANTE LUCAS
0012201566	LUCAS DANIEL GOBBI MARTINS
0012200058	LUCAS LOPES DA SILVA
0012201790	LUCAS SILVEIRA
0012200586	LUCIANA CRISTINA DA SILVA
0012201929	LUCIENE ELIZABETE DA CUNHA SILVA
0012201830	LUDMILA DA SILVA ALEXANDRE
0012200495	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
0012201972	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN
0012200860	LUIZ GUSTAVO SOUZA DA SILVA
0012200962	MAGALI MONTOYA MESSAS
0012201821	MARALINE DOS SANTOS VICENTE
0012201356	MARCELA CORINA DOS SANTOS
0012201271	MARCELA MAYARA PRESTES DA SILVA
0012201944	MARCELLA NICOLINI FURTADO
0012201054	MARCIA MASSAKO IZUMI ALVES
0012201493	MARCOS PAULO DE JESUS
0012200731	MARCOS SILVESTRIN PARMEGIANI
0012201335	MARIA ANGELICA FRANCO
0012200597	MARIANA HERRERA

0012200253	MARIANA NISHIMOTO ALVES
0012200108	MARIANA SEGALLA CORREA
06/11/2015 (SEXTA-FEIRA) às 15:30	
PREDIO BLOCO C	
SALA LABORATÓRIO 3	
INSCRIÇÃO	NOME
0012201431	MARIANA SOARES SABINO
0012201625	MARIANE RIBEIRO PINTO
0012200513	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES
0012201827	MARINA LOUISE ENCINAS RITZ
0012200043	MARINI CERQUEIRA DOS REIS
0012201548	MARISA APARECIDA SILVA DO CARMO
0012201849	MARISOL PAIS LOPEZ
0012200954	MATEUS ANDRADE FRENEDA
0012202092	MATHEUS DE SOUZA FERREIRA
0012200835	MATHEUS MARTIN RODRIGUES
0012201810	MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA
0012200009	MAYARA FERNANDA FRAIDEMBERG MAIA
0012201772	MAYRA DE OLIVEIRA COUTO
0012200261	MEIRE CAETANO
0012200749	MERI ELEN CARVALHO DA SILVA
0012200946	MICHELE DIAS TEODORO
0012200718	MICHELLE DIDONE RODRIGUES
0012200402	MICHELLE KAMIYA NASCIMENTO
0012201879	MILEINE CRISTINA DE SOUZA
0012200285	MIRIELE CRISTINA DE LIMA
0012200013	MÔNICA ALESANDRA DE OLIVEIRA
0012201841	MÔNICA DA SILVA LIMA
0012200204	MÔNICA GONÇALVES DYONISIO
0012201522	MONIQUE CRISTINA ROSA AFFONSO DE BRITO
0012200380	NAIELEN STEPHANIE FIGUEIREDO FRANCISCO
0012201760	NATALIA DOS REIS PEREIRA SANTOS
0012201776	NATALIA MARCIANO DOS SANTOS
0012201407	NATASHI APARECIDA FUZISAKI
0012201176	NATHALIA DO CARMO SOARES
0012200511	NATHALIA VERONEZ DA SILVA
0012201990	NAYARA BEATRIZ DA SILVA
0012200486	NELSON RAMPAZZO
0012200265	NEUGERLANDIA SEDINA DA COSTA
06/11/2015 (SEXTA-FEIRA) às 15:30	
PREDIO BLOCO C	
SALA LABORATÓRIO 4	
INSCRIÇÃO	NOME
0012200838	PAMELA CRISTINA ORESTE DA COSTA
0012200255	PAMELA LEITE RODRIGUES
0012201450	POLIANA FERNANDA DA SILVA ALVES
0012200740	RAFAEL ALVES DE LIMA
0012201751	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
0012200924	RAFAELA CHRISTIANE DA SILVA
0012200279	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA
0012200119	RAISSA DOS SANTOS RAMOS
0012200678	RAQUEL COELHO VANZELLI
0012200433	RAQUEL DE TRAUQUI
0012200267	RAQUEL MARQUES
0012200601	REGIANE ALVES RODRIGUES
0012201050	REGIANE APARECIDA MARTINS MIRANDA
0012201319	REGIANE DOS SANTOS RAMOS
0012201067	REJANE FERNANDA DE OLIVEIRA
0012200432	RENATA DOS SANTOS FIRMINO BIAZOTTO
0012200155	RENATO SILVA FERNANDES
0012201447	REYNIELLE AMANDA VERGADIN DE SOUZA PLÁCIDO
0012201132	RHUAN FELIPE GARCIA
0012201207	RICARDO BATISTA CAPELLO
0012200152	RICARDO GONÇALVES LEMES
0012200583	ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES
0012201837	RODRIGO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES
0012201048	RODRIGO MANFRIN MAGRINI
0012201430	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS
0012200534	ROGERIO APARECIDO DE CARVALHO
0012200010	ROSELAINÉ MÚCHIATI MOREIRA
0012201809	ROSEMEIRE DIAS DE OLIVEIRA
0012200252	SAMANTA MOREIRA MATHEUS
0012200673	SAMUEL JOSE GARCIA
0012200595	SANDRA HELENA NICOLINO
0012200382	SARA BATISTA DE PAULA
0012200851	SHEYLA ROCHA DA COSTA
06/11/2015 (SEXTA-FEIRA) às 15:30	
PREDIO BLOCO C	
SALA LABORATÓRIO 5	
INSCRIÇÃO	NOME
0012200313	SIMONE APARECIDA CARNEIRO DE MELLO
0012201146	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
0012202030	SONIA GONÇALVES DE FREITAS
0012201970	STEFÂNIA DE OLIVEIRA
0012200721	STÉPHANI FARIAS BALAMINUT
0012200824	STEYCE KELLE FERRAZ BARROSO
0012200648	SUELEN JANE SALVADOR DA ROCHA
0012200129	SUÉLLEN SANTIAGO PERAL
0012200449	TADEU DA SILVA TINTORI
0012201828	TAISSA TIEKO TAKAMOTO
0012200161	TALITA XAVIER ALMEIDA
0012201783	TANIA REGINA GOES FRANCA
0012200221	TATIANE CARNEVALI VENEZIANO
0012200195	TATIANE CASTILHO SILVERIO
0012201301	TELMA VIEIRA FREITAS BARBOSA

0012200106	THAIS CHERUBIM FERREIRA
0012201107	THAIS GOMES PINHEIRO
0012201639	THALIZIA BONADIO
0012201603	THIAGO DA SILVA BARBOSA
0012201441	TIAGO SAMUEL DE MORAES
0012202074	VALDEMIR JERONIMO JUNIOR
0012200739	VANESSA CRISTINA FARIA DE NORONHA
0012201743	VANESSA TEODORO DE SOUZA
0012200810	VINICIUS DE BARROS
0012202036	VIVIAN LEMOS DE AQUINO NEVES
0012201866	VIVIANA RIBEIRO DA SILVA
0012201634	WALNER COSTA FILHO
0012201896	WANSER NASCIMENTO SALGADO
0012200277	WILTON CESAR DA SILVA
0012200366	YONARA SILVA
0012200991	ZENAIDE DE TINELI MOSQUINI
0012201343	ZILDA BARONI SIMIONATO

Bauru, 27 de outubro de 2015.

A Comissão.
Portaria GP 42/15

Relação das licenças liberadas de 26 a 29/10 de 2015.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licenças deferidas de 26 a 29/10 de 2015.

No. Protocolo: 42876/2015	Data do Protocolo: 23/07/2015
No. CEVS: 350600301-477-000723-1-1	Data de Vencimento: 23/10/2016
Razão Social: STARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMET. LTDA	
CNPJ/CPF: 08.096.997/0001-37	
Endereço: RUA RIO BRANCO Nº 21-07 – VILA AMERICA	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 29/10/2015 a 04/11/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
29847/15	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
19916/15	CASA DE REPOUSO GERIÁTRICA AVANT LTDA
38718/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO
53067/15	WAL MART BRASIL LTDA
42665/15	DROGARIA VILA FALCÃO LTDA ME
49150/15	JAIR SCRIPTOR DUTRA DROGARIA ME
50528/15	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA ME
45830/15	DROGARIA DROGALARA LTDA ME
49497/15	CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR LTDA
48096/15	RAIA DROGASIL S/A
35868/15	CLINICA MEDICA ALBERTO SANCHES LTDA ME
35413/15	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
52128/15	DANIEL ROCCO KIRCHNER
4450/15	VANESSA MELLO TONOLLI
56622/15	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS
34840/15	TOPAZIO RESTAURANTE E SUSHI LTDA – EPP
37051/15	REGINALDO BATISTA DA SILVA 33697299468
59459/15	THATIANA RACY DE OLIVEIRA
16958/15	GRUPO SAÚDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
31949/15	VALDIR JORGE AMARO

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
56963/15	MARCIA CRISTINA DA SILVA 21365376877	60	26953/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
58943/15	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES PINGUIM LTDA – ME	30	26896/E-1
54091/15	SEMPRE LIDER MINIMERCADO LTDA – EPP	90	38014/C-1
54094/15	SEMPRE LIDER MINIMERCADO LTDA – EPP	90	38017/C-1
56962/15	MARCIA CRISTINA DA SILVA 21365376877	45	26952/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR TER SIDO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
55442/15	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA – ME	036977/C-1
55446/15	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA – ME	37133/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49506/15	MARCIA APARECIDA VALÉRIO ROCHA – ME	17172/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29847/15	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	10075/E-1
19916/15	CASA DE REPOUSO GERIÁTRICA AVANT LTDA	13601/E-1
38718/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO	13478/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38708/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO	13506/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	60609/15
INTERESSADO	DROGARIA ABA DE BAURU LTDA - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
CPF	058.388.658-22
CRF/SP	26.906

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15867/07
INTERESSADO	C. MODULO DROGARIA ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	DANIELA BORTOLUCCI
CPF	395.388.398-46
CRF/SP	78.645

PROCESSO	8855/06
INTERESSADO	PAPIN & MENDES LTDA – ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	ALESSANDRA CRISTINA BOM
CPF	368.930.498-97
CRF/SP	70.665

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.265/11 - PROCESSO Nº 49.028/10 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADORA:** DOROTY MARIZA GERONIMO DA SILVA- **OBJETO:** : Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Antonio Alves, nº 17-58, nesta cidade de Bauru, para abrigar o CAPS AD da Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 49.028/10, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2.011 a 01 de fevereiro de 2.016, findos os quais o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes.” Resolvem, ainda alterar a Cláusula Quarta, a fim de reajustar o valor mensal, que passa a ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado será de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pela LOCADORA.” Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e a alteração definida na cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 250.686,37 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), para R\$ 311.646,37 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Sexta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “16.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 311.646,37 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” - **ASSINATURA:** 26/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.788/15 - PROCESSO Nº 23.065/05 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADOR:** “FUNDAÇÃO ESPÍRITA “SEBASTIÃO PAIVA” - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Alto Purus, nº 7-28, nesta cidade de Bauru, de propriedade da LOCADORA. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando instalar o Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde. - **PRAZO:** 12 meses a contar da data de 25/05/15 – **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93. - **ASSINATURA:** 07/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Criada pela LEI Municipal nº 4.790 de 03 de janeiro de 2002
Mandato 2016/2018

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.

Conforme determina o artigo 33 da Lei Municipal nº 4790 de 03 de janeiro de 2002, estarão abertas as inscrições para candidatos que irão concorrer às eleições para representantes dos Servidores Públicos Municipais na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme as orientações seguintes:

1- DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Período: **de 09 a 23 de novembro de 2015.**

Local: Divisão de Expediente de cada Secretaria.

Horário: durante o horário de expediente de cada Secretaria.

1.1- Critérios para inscrição:

- Ser servidor concursado pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.
- Estar em exercício de suas funções, ou seja, não estar em afastamento, salvo a exceção de Licença Prêmio, Férias ou Licença Gestante.
- Não ter sido titular reeleito no pleito anterior.
- Apresentar no ato da inscrição: holerite e documento pessoal com foto.
- Preencher a ficha de inscrição por completo e de próprio punho.
- Colar na ficha de inscrição uma foto 3x4 do candidato correspondente.

2- DA ELEIÇÃO:

2.1- A Eleição será por voto secreto com cédula previamente preparada com campo para o nome e /ou apelido e número dos candidatos.

2.2- Data e Horário da Eleição:

A eleição acontecerá no período de **30/11 a 23/12/2015.**

A coleta de votos deverá percorrer os setores onde se encontram os servidores desta Prefeitura, com postos volantes.

2.3- Dos critérios para votar:

Ser funcionário de carreira ativo do quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

Cada servidor terá direito a um voto.

O servidor que possuir mais de uma matrícula terá direito a votar apenas uma vez.

Apresentar holerite e documento de identidade com foto.

2.4- Todas as urnas serão lacradas e assinadas pelo Presidente, Fiscal e Mesário da Comissão Eleitoral ao final de cada itinerário, após será guardada na sede da CIPA.

3- DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

3.1- A lista dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial do Município do dia **26/11/2015**, por ordem alfabética, contendo o nome e a proposta de cada candidato.

3.2- É de responsabilidade de cada candidato fazer sua própria divulgação.

4- DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

4.1- A equipe que irá coletar os votos será composta por mesário e fiscal e supervisionada pelo presidente e vice-presidente da Comissão Eleitoral.

5- DA APURAÇÃO:

5.1- a apuração dos votos será realizada no dia **29/12/2015**, às 9:00 horas na sala da CIPA que fica situada na Rua Manoel Bento Cruz nº 7-60 e publicada em Diário Oficial no dia **31/12/2015.**

6- DOS ELEITOS:

6.1- Será eleito o candidato que obter maioria simples de votos em ordem decrescente.

6.2- Em caso de empate, o critério a ser usado será o que tiver maior tempo de serviço na Prefeitura de Bauru.

7- DA NOMEAÇÃO:

7.1- Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os 10 membros eleitos, representantes dos servidores, sendo 5 titulares e 5 suplentes.

7.2- A posse acontecerá no primeiro dia útil após o término do mandato da Comissão atual gestão.

7.3 O Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município ministrará na 2ª quinzena de janeiro/2015, em data a ser definida pelo SESMT, o curso de Formação de Cipeiros que deverá ter a participação obrigatória de todos os membros eleitos, reeleitos e/ou indicados da CIPA.

7.4- Os Cipeiros que não participarem do curso de formação para Membros da CIPA serão automaticamente substituídos.

7.5- Os Membros da CIPA assumem junto à Prefeitura Municipal de Bauru e seu quadro de funcionários, o compromisso em trabalhar para auxiliar na solução e prevenção de problemas relacionados à Segurança do Trabalho. Isso inclui boa vontade, espírito de equipe e dedicação extra, além do trabalho para o qual foi concursado e contratado.

Estando assim ciente de suas responsabilidades.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- Conforme Parágrafo Único, Artigo 34 da Lei Municipal 4.790 de 03 de janeiro de 2002, a Comissão Eleitoral decidirá sobre impugnação de qualquer espécie.

8.2- Os casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Comissão Eleitoral para deliberação de acordo com a Lei nº 4.790 de 03 de janeiro de 2002.

Bauru, 03 de novembro de 2015.

José Francisco Campos Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Sebastião Antonio do Amaral
Vice Pres.da Comissão Eleitoral
Cristiane Regina de Souza Azenha
Primeira Secretária

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS – CMDH DO MUNICÍPIO DE BAURU

Esta Resolução visa regulamentar o processo eleitoral dos (as) representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos - CMDH do Município de Bauru biênio 2016/2018. Considerando o disposto na Lei nº 6.069 de 09 de maio de 2011, que instituiu no Município de Bauru, o Conselho Municipal de Direitos Humanos e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.741, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de março de 2015 que cria a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil para compor o CMDH, biênio 2016-2018.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições resolve aprovar o presente Regimento Eleitoral.

CAPÍTULO I**DO OBJETIVO DO PROCESSO ELEITORAL E SUA PUBLICIDADE**

Art. 1º O processo eleitoral tem por objetivo a eleição dos Conselheiros referidos no Art. 8º, Inciso II,

parágrafo 2º e alínea “b” da Lei Municipal nº 6.069/2011.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal dos Direitos Humanos do município de Bauru será representado por 14 (quatorze) membros nas categorias Poder Público, Sociedade Civil e Convidados, sendo que destes, 08 (oito) são representantes de Entidades e Movimentos que atuam para afirmar e garantir os direitos humanos em todas suas expressões.

Art. 2º De acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 6.069/2011 - Art. 8º, Inciso II, parágrafo 2º e alínea “b”, os representantes de Entidades e Movimentos que atuam para afirmar e garantir os direitos humanos em todas suas expressões, deverão ser eleitos obedecendo o Artigo 12 da Lei referenciada.

Art. 3º A condução do processo estará a cargo da Comissão Eleitoral, criada através do Decreto n.º 12.741 de 12 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município/ DOM, em 19 de março de 2015.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral organizará e fiscalizará a eleição dos representantes da Sociedade Civil – Art. 8º, Inciso II, parágrafo 2º e alínea “b” da Lei Municipal nº 6.069/2011, garantindo por todos os meios possíveis a lisura do processo eleitoral e assegurando condições de igualdade a todos os concorrentes, em condições de participação do pleito eleitoral.

Art. 4º São atribuições da Comissão Eleitoral:

a) Na primeira reunião, escolher dentre seus membros um Coordenador, que subscreverá os atos e decisões colegiadas, devendo tais escolhas serem publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru/ DOM

b) Conduzir os trabalhos no dia da plenária de eleição, nos termos previstos no Edital

c) Realizar a publicização das atividades de organização da eleição.

d) Apurar o resultado do Pleito Eleitoral e homologar a eleição dos candidatos eleitos.

Art. 5º A Comissão Eleitoral permanecerá em atividade desde a posse dos seus membros até a investidura dos candidatos eleitos para o Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH, sendo vedada a participação de seus membros no Pleito Eleitoral na condição de candidato.

Parágrafo Único - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 6º Fica eleito o site da Prefeitura Municipal de Bauru e o Diário Oficial do município, como meio de divulgação de todo o processo eleitoral, estando todas as informações disponíveis à conduta em <http://www.bauru.sp.gov.br>, link secretarias/SEBES e em formato impresso disponível aos interessados na Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES, situada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, s/nº, Vila Falcão.

CAPITULO II

DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Seção I

Das Indicações e Inscrições

Art. 7º O processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil será disciplinado através de edital de chamamento do Pleito Eleitoral a ser publicado no Diário Oficial do Município/DOM.

Art. 8º De acordo com o Art.8º, Inciso II, parágrafo 2º e alínea “b” da Lei 6.069/2011 devem participar deste processo eleitoral da Sociedade Civil representantes de Entidades e Movimentos que atuam para afirmar e garantir os direitos humanos em todas suas expressões.

Parágrafo Único: Consideram-se elementos comprobatórios deste requisito a apresentação, à Comissão Eleitoral, para análise e habilitação, ofício, subscrito pelo representante no qual deverá constar a indicação de dois (02) representantes sendo um (01) titular e um (01) suplente para participar do processo eleitoral acompanhado por um histórico do movimento que demonstre as principais atividades realizadas em Direitos Humanos em Bauru.

Art. 9º Os candidatos representando as Entidades e Movimentos que atuam para afirmar e garantir os Direitos Humanos em todas suas expressões deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e residentes em Bauru.

Art. 10 As indicações deverão ser enviadas à Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES, situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 1, s/n, Vila Falcão, CEP: 17050-030, Bauru/SP, em uma das seguintes condições:

a) em mãos em envelope lacrado, contendo a observação “Eleição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos, mediante protocolo.”

b) por e-mail, aos endereços eletrônicos bemestar@bauru.sp.gov.br e dss@bauru.sp.gov.br contendo a observação “Eleição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos”, desde que todos os documentos estejam digitalizados e em formato PDF.

Art. 11 Após o prazo final para recebimento das inscrições, a Comissão Eleitoral realizará a análise e habilitação das candidaturas para concorrer ao processo eleitoral com a posterior publicação dos resultados.

Art. 12 Encerrado o prazo sem que tenha havido candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do CMDH, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação dentro de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único – Na hipótese de, ainda assim, não ser atingido número de candidatos correspondentes ao número de vagas, a data de inscrição e eleição serão postergadas até que haja número de candidaturas suficientes.

Seção II

Dos Recursos às Inscrições

Art. 13 Os recursos referentes a não habilitação e pedidos de impugnação de inscrição, deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral pelo representante da organização, contendo exposição dos motivos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das candidaturas habilitadas ao Pleito.

Art. 14 Caso haja recurso, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após o prazo de recebimento dos recursos para análise e decisão, devendo o resultado ser publicado.

Seção III

Das Plenárias de Eleição

Art. 15 As diretrizes para a realização da plenária de eleição dos representantes da sociedade civil será publicada em edital de chamamento do Pleito Eleitoral previsto pela Comissão Eleitoral.

Art. 16 Poderão votar e ser votados nas plenárias de eleição todos os representantes de entidades e movimentos que atuam para afirmar e garantir os direitos humanos em todas suas expressões que obtiverem a habilitação.

Art. 17 Com relação ao Art. 8º, Inciso II, parágrafo 2º e alínea “b” da Lei 6069/2011 os candidatos deverão ser eleitos em plenárias convocadas especificamente para esta finalidade, sendo que a votação será entre os pares, podendo ser aberta ou secreta, conforme deliberação da plenária de eleição.

Parágrafo Único - Caso ocorra empate entre os candidatos, haverá nova votação com as entidades e movimentos que obtiveram o empate.

Art. 18 A Comissão Eleitoral, através do seu coordenador ou membro designado para este fim, lavrará a

ata circunstanciada do processo eleitoral, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – Na ata a ser lavrada deverão constar obrigatoriamente:

a) o dia, o horário e o local da abertura e do encerramento da plenária de eleição.

b) os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral e das entidades e movimentos presentes no processo eleitoral.

c) o resultado da votação, com a indicação dos votos atribuídos a cada candidatura registrada.

d) o resultado geral da apuração.

Art. 19 A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará os representantes da sociedade civil eleitos como membros do CMDH.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 A Comissão Eleitoral disponibilizará a todos os interessados os documentos pertinentes ao Pleito Eleitoral.

Art. 21 Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 22 Todos os representantes eleitos para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos/ CMDH serão nomeados por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Comissão Eleitoral

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS/ CMDH

Segundo o disposto na Lei nº 6.069 de 09 de maio de 2011, que instituiu no Município de Bauru, o Conselho Municipal dos Direitos Humanos, e as atribuições da Comissão Eleitoral, instituída através do Decreto nº 12.741, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de março de 2015, torna público a abertura das inscrições de candidatos para concorrer ao Pleito Eleitoral para eleição de representantes de Entidades e Movimentos que atuam para afirmar e garantir os direitos humanos em todas as suas expressões.

Os candidatos interessados a concorrer ao Pleito Eleitoral deverão enviar suas inscrições à SEBES, sito à Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/nº, Vila Falcão, no período de 09 à 18/11/2015, das 8h às 16h, em uma das seguintes condições:

c) Em mãos em envelope lacrado, contendo a observação “Eleição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos, mediante protocolo.”

d) Por e-mail, aos endereços eletrônicos bemestar@bauru.sp.gov.br e dss@bauru.sp.gov.br contendo a observação “Eleição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos”, desde que todos os documentos estejam digitalizados e em formato PDF.

Para efetivação de suas inscrições os interessados deverão encaminhar, no período supra citado, os seguintes documentos:

a) ofício, subscrito pelo responsável legal da Entidade ou Movimento, no qual deverá constar a indicação de dois (02) representantes sendo um (01) titular e um (01) suplente para participar do Pleito Eleitoral

b) apresentação de um histórico da Entidade ou Movimento que demonstre as principais atividades realizadas em Direitos Humanos em Bauru.

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (14) 3214-4806 ou pelo e-mail dss@bauru.sp.gov.br, contato com Assistente Social Helenir

ALESSANDRO CARRENHO
COORDENADOR COMISSÃO ELEITORAL

Processo Eleitoral para eleição de representantes de Entidades e Movimentos para composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos/CMDH

Programação

- Dia 05/11/2015 – Publicação no Diário Oficial do Município/ DOM do Regimento para o Processo Eleitoral e do Edital de Abertura das Inscrições aos interessados a concorrer ao Pleito Eleitoral

- De 09 a 18/11/2015 – Período das Inscrições* onde os candidatos deverão apresentar na sede da SEBES, sito à Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/nº, Vila Falcão os documentos relacionados:

a) ofício, subscrito pelo responsável legal da Entidade ou Movimento, no qual deverá constar a indicação de dois (02) representantes sendo um (01) titular e um (01) suplente para participar do Pleito Eleitoral

b) apresentação de um histórico da Entidade ou Movimento que demonstre as principais atividades realizadas em Direitos Humanos em Bauru.

* Caso o período de inscrições, estipulado acima, tenha encerrado sem as candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos/ CMDH, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação dentro de 02 (dois) dias úteis.

- Dia 19/11/2015 – Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação enviada pelos candidatos ao Pleito Eleitoral

- Dia 21/11/2015 – Publicação dos candidatos habilitados a concorrer ao Pleito Eleitoral e data que ocorrerá o Pleito Eleitoral (os recursos referentes à não habilitação deverão ser apresentados no prazo de 24h após a publicação dos candidatos habilitados – Artigo 13 do Regimento Eleitoral)

- Dia 25/11/2015 – análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos referentes à não habilitação dos candidatos (se houver)

- Dia 01/12/2015 – as 9h – realização do Pleito Eleitoral, tendo por local a sede da SEBES, sito à Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/nº, Vila Falcão

- Dia 03/12/2015 – Publicação no Diário Oficial do Município/ DOM do resultado da apuração do Pleito Eleitoral

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 394/15 – Processo n.º 36.412/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/15 – Tipo: Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 25.000 KG DE CARNE DE CARNE DE FRANGO COZIDA, devidamente especificado no Anexo 1, pelo Sistema de Registro de Preços – Interessadas: Secretarias da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicado em 23/10/15 pelo Pregoeiro e Homologado em 26/10/15 pela Sra. Secretária, à empresa, da seguinte forma: LOTE 01 – CARNE DE FRANGO COZIDA
EMPRESA: JBS S/A**

It	Descrição Mínima	Qtd Estim Anual	Marca	Valor Un	Valor Total
1	CARNE DE FRANGO COZIDA: (demais especificações conforme Edital N° 394/2015)	25.000 KG	Bertin	R\$ 18,00	R\$450.000,00

Bauru, 04/11/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/15 – PROCESSO N° 29.462/2015(apensado n° 38.848/15) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – **Objeto:** QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 374.640 UN. (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA UNIDADES) DE NÉCTAR DE FRUTA SABOR UVA, 364.110 UN. (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZ UNIDADES) DE NÉCTAR DE FRUTA SABOR MARACUJÁ – **Interessadas:** Secretarias da Educação e do Bem Estar Social cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n° 271/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – NECTAR DE FRUTA

Item	Especificação Mínima	Unid	Marca	Preço
01	Néctar de fruta sabor uva: Demais especificação no Anexo I do Edital 271/15	UN	Maratá	R\$ 0,64
02	Néctar de fruta sabor maracujá: Demais especificação no Anexo I do Edital 271/15	UN	Maratá	R\$ 0,64

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 124/2015 – **ASSINATURA:** 05/10/15 – **VALIDADE:** 04/10/16. Bauru, 04/11/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 414/2015 – **Processo n.º 17.611/2015** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 213/2015 – **Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP E COTA RESERVADA - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: MOLHA DEDO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO E MESA, LACRE DE SEGURANÇA, PAPEL A2, PAPEL CARBONO, PAPEL CONTACT, PAPEL SULFITE ALCALINO BRANCO, PAPEL SULFITE RECICLADO, PAPEL SULFITE BRANCO, PAPEL SULFITE COLORIDO, PAPEL VERGÊ, DIVERSOS TIPOS DE PASTAS, GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, GIZ DE CERA PROFISSIONAL E LUPA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV. Notificamos que a abertura do lote 04 e lote 05 da sessão pública designada para às 8h15 do dia 03/11/15 foi SUSPENSA para retificação da quantidade.

Bauru, 04/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital n.º 336/2015 - **Processo n.º 32.926/2014** – **Modalidade:** Convite n.º 024/2015 - **Tipo Menor Preço Global - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 122(CENTO E VINTE E DOIS) M² DE FORRO DE PVC BRANCO E 88 (OITENTA E OITO) M² DE MANTA TÉRMICA – **Interessado:** Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados em 22/10/15** e seu objeto **Adjudicado em 29/10/15**, ambos pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE 01 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E MANTA TÉRMICA						
EMPRESA: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 4.756,80						
Item	UNID	QTDE	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES	RS/M²	TOTAL RS	FABRICANTE/MARCA
01	M²	112	FORRO DE PVC BRANCO DE 8 MM, SENDO: 88M² PARA USINA DE ASFALTO E 24M² PARA O DAO – DEPOSITO DE FILTROS	21,32	2.387,84	D'ITALIA
02	M²	88	MANTA TÉRMICA PARA USINA DE ASFALTO	8,67	762,96	MULTICAP
03	M.O	112	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, 88M² PARA USINA DE ASFALTO E 24M² PARA O DAO – DEPOSITO DE FILTROS.	10,67	1.195,04	-
04	M.O	88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MANTA TÉRMICA PARA USINA DE ASFALTO	4,67	410,96	-

Bauru, 04/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 474/15 – **Processo n.º 54.316/15** – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 127/15 – **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER, MONTAGEM E ACABAMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE: 228.220 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE) CARNÊS REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 – **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 19/11/2015 às 9h** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 18/11/15 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 04/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 434/15 – **Processo n.º 29.913/15** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 223/15 – tipo MENOR PREÇO DO LOTE - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's, MEI's e EPP's - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS DE LITERATURA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: TLV's e BEIs – ACGIH, NORMAS REGULAMENTADORAS, MANUAL PRÁTICO DE HIGIENE OCUPACIONAL E PRA E NOVO PPP E LTCAT – PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO COMENTADO E ILUSTRADO – **Interessada:** Secretaria Municipal Administração. **Data do Recebimento das propostas:** 18/11/2015 até as 9h. **Abertura da Sessão: 18/11/15 às 9h INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/15 às 10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **ID 607783** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciado.

Bauru, 04/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 444/15 - **Processo n.º 43.044/15** – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 017/15 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A SEDE DO 12º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, LOCAL: RUA JOAQUIM MARQUE DE FIGUEIREDO, 1-90 - DISTRITO INDUSTRIAL – BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **Interessado:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Para ser admitido presente licitação, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar na Divisão de Licitação, sito na Praça das Cerejeiras, 01-59, 2º andar – Vila Noemy na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 15h (quinze horas) do dia 07/12/2015, os envelopes a que se refere o item IX do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15h (quinze horas) do dia 07/12/2015, na sala de reunião da *Secretaria Municipal da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59 - 2º andar sala 02, Vila Noemy*. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à *Secretaria Municipal de Planejamento, até o dia 04/12/2015*, na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de **R\$ 50,00** correspondente ao custo dos documentos constantes do edital, deverá ser efetuado através de guia, retirada na Secretaria Municipal de Planejamento e paga em banco credenciado pelo Município considerando o **horário bancário**.

Bauru, 04/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 476/15 - **Processo n.º 44.758/14** – **Modalidade:** Convite n.º 031/15 - **Tipo Menor Preço Global - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM PAINEL COMPOSTO POR VIDROS TEMPERADOS PARA A GALERIA DOS COMANDANTES DO 12º GB – **Interessado:** 12º Grupamento de Corpo de Bombeiros. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 17/11/15, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 16/11/15 no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 04/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 400/15 – **Processo n.º 36.043/2015** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 203/15 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – Diferenciada Modo COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 210 (DUZENTOS E DEZ) MILHEIROS DE TIJOLOS TIPO BAIANO, 659 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE) MILHEIROS DE TIJOLOS TIPO COMUM, 20.625 (VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO) SACOS DE CIMENTO CPII32 COM 50 KG E 6.330 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA) SACOS DE CAL HIDRATADA COM 20 KG – **Interessados:** Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura, de Esportes e lazer, do Gabinete do Prefeito, do 12º Grupamento de Bombeiros, da Funprev e da Emdurb. **Data do Recebimento das propostas: 18/11/2015 até as 08h:30min.** **Abertura da Sessão: 18/11/2015 às 08h:30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2015 às 14h:30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **ID 602838** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 04/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 353/15 – **Processo n.º 41.282/2015** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 172/15 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – Diferenciada Modo EXCLUSIVA** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, TELEFONIA E LÓGICA, PARA A REESTRUTURAÇÃO DO 2º PISO DO PAÇO MUNICIPAL DE BAURU – **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração. **Data do Recebimento das propostas: 19/11/2015 até as 08h:30min.** **Abertura da Sessão: 19/11/2015 às 08h:30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2015 às 14h:30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **ID 602871** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 04/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **55.987/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 183/2015 – Sistema de Registro de Preços nº 137/2015 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **18/11/2015 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **18/11/2015 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **18/11/2015 às 14h** – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 607837**.

Divisão de Compras, 04/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.516/2015– Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 205/2015 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **LICITACAO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** aquisição de 10 (dez) respiradores reutilizável tamanho médio, 20 (vinte) respiradores reutilizável tamanho grande, 300 (trezentos) pares de cartucho químico para respirador facial e 300 (trezentos) pares de filtro mecânico. **Aberto no dia: 15/10/2015 às 09h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 28/10/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 28/10/2015**, a empresa abaixo:

ABEX – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Item 01 –Unidade de respirador reutilizável face inteira com filtros duplos- MEDIO; no valor unitário: R\$ 1.084,53 totalizando: R\$ 10.845,30; **Item 02 –** Unidade de respirador reutilizável face inteira com filtros duplos - GRANDE; no valor unitário: R\$ 1.084,53 totalizando: R\$ 21.690,60; **Item 03 –** Unidade de cartucho químico para respirador facial; no valor unitário: R\$ 54,33 totalizando: R\$ 16.299,00; **Item 04 –** Pares de filtro mecânicos para uso combinado com cartucho químico; no valor unitário: R\$ 8,24 totalizando: R\$ 2.472,00. **Total do item ganho pela empresa: R\$ 51.306,90**

Bauru, 04/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 163/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 219/2015 - Processo nº 41.706/2015 – **Objeto:** Aquisição estimada diversos materiais de escritório - Proponentes num total de 70 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **03/11/2015** - Contratada:

LINK ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**

Bauru, 04/11/2015 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 158/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 215/2015 - Processo nº 52.625/2015 – **Objeto:** Aquisição estimada anual de: 150 (cento e cinquenta) torneiras para parede com alavanca e 150 (cento e cinquenta) torneiras para mesa ou bancada com alavanca - Proponentes num total de 13 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **03/11/2015** - Contratada:

L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA LTDA - ME

Bauru, 04/11/2015 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **60.748/2015 – Modalidade:** Tomada de Preço n.º SMS 004/2015 – **Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa, reforma de 408,16 m² e ampliação de 66,40 m² totalizando uma área construída de 475,56 m². Reforma ampla, com troca do telhado (telhas, calhas, rufos e acessórios), recuperação do piso e revestimento, construção de novo ambiente para a melhoria do atendimento da rede básica de saúde. Processo nº 38.401/2012 Programa Qualis UBS fase II – Resolução SS/SP 19/2013), localizada a Rua Hermes Camargo Batista, 1-64, Núcleo Habitacional Carmen C. Coube – Bauru/SP. A abertura dar-se-á no dia **23/11/2015 às 9h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França n.º 7-49, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras e Licitações, 04/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO Nº. 73.133/14 – PP 222/14 – RP 284/14**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

ITEM 14 – Cateter intravenoso de poliuretano nº 14 c/ dispositivo segurança; à R\$ 1,94 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades

ITEM 15 – Cateter intravenoso de poliuretano nº 16 c/ dispositivo segurança; à R\$ 1,61 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades

ITEM 16 – Cateter intravenoso de poliuretano nº 18 c/ dispositivo segurança; à R\$ 1,51 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades

ITEM 17 – Cateter intravenoso de poliuretano nº 20 c/ dispositivo segurança; à R\$ 1,21 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades

ITEM 18 – Cateter intravenoso de poliuretano nº 22 c/ dispositivo segurança; à R\$ 1,22 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades

ITEM 19 – Cateter intravenoso de poliuretano nº 24 c/ dispositivo segurança; à R\$ 1,27 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades

ITEM 20 – Cateter Intravenoso de poliuretano nº 24 NEO com dispositivo, à R\$ 2,60 unitário, Marca: BD Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades.

CIRURGICA KD LTDA.

ITEM 05 – Luva Cirúrgica Estéril nº 6.5- par; à R\$ 0,82 unitário; Marca: Supermax/ Glove - cx c/ 50 pares

ITEM 06 – Luva de procedimento – tamanho extra pequeno; à R\$ 12,21 a caixa; Marca: Embramac/ Top Glove – cx c/ 100 unidades

ITEM 07 – Luva de procedimento – tamanho grande; à R\$ 12,27 a caixa; Marca: Embramac/ Top Glove – cx c/ 100 unidades

ITEM 08 – Luva de procedimento – tamanho médio; à R\$ 12,27 a caixa; Marca: Embramac/ Top Glove – cx c/ 100 unidades

ITEM 09 – Luva de procedimento – tamanho pequeno; à R\$ 12,27 a caixa; Marca: Embramac/ Top Glove – cx c/ 100 unidades

CIRURGICA UNIÃO LTDA.

ITEM 27 – Unidade de Papel Termo Sensível para ultrassonografia medindo 110mmx20m, à R\$ 24,30 unitário, Marca: Durico – Caixa c/ 05 unidades.

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 01 – Coletor de urina infantil unissex; à R\$ 0,51 unitário; Marca: Medsonda

ITEM 02 – Coletor de urina em sistema fechado 2000ml; à R\$ 2,28 unitário; Marca: Advantive

ITEM 03 – Lanceta estéril c/ dispositivo de segurança; à R\$ 0,21 unitário; Marca: Sterilance

ITEM 04 – Lanceta estéril c/ dispositivo de segurança- teste pezinho ; à R\$ 0,21 unitário; Marca: Sterilance

ITEM 13 – Protetor para conectar Luer Lock; à R\$ 0,1087 unitário; Marca: Medsonda

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 10 – Luva de vinil “M” descartável p/ procedimento; à R\$ 8,80 a caixa; Marca: Descarpac – cx c/ 100 unidades

ITEM 11 – Luva de vinil “P” descartável p/ procedimento; à R\$ 8,80 a caixa; Marca: Descarpac – cx c/ 100 unidades

ITEM 12 – Luva descartável p/ procedimento de toque; à R\$ 0,02 unitário; Marca: Luplast - cx c/ 100 unidades

ITEM 26 – Indicador Biológico, à R\$ 6,814 unitário, Marca: 3M – Caixa com 100 unidades.

Incubadora em comodato: Marca: 3M / Attest 116 - Vapor

SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ITEM 25 – Preservativo lubrificado feminino, à R\$ 9,50 unitário, Marca: Della/Semina.

Bauru, 04/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO Nº. 73.819/14 – PP 224/14 – RP 286/14**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

ITEM 04 – Agulha para punção descartável 1,20 x 40 c/ dispositivo segurança; à R\$ 0,40 unitário; Marca: BD Eclipse - cx c/ 1000 unidades;

ITEM 05 – Agulha para raquianestesia 22G x 2 ½ ; à R\$ 6,00 unitário; Marca: BD Spinal - cx c/ 25 unidades;

ITEM 06 – Agulha para raquianestesia 22G x 3 ½ ; à R\$ 6,00 unitário; Marca: BD Spinal - cx c/ 25 unidades;

Item 22 – Unidade de Seringa Descartável 03ml, à R\$ 0,0893 unitário, Marca: BD Emerald - cx c/ 400 unidades.

Item 23 – Unidade de Seringa Descartável 05ml, à R\$ 0,1072 unitário, Marca: BD Emerald - cx c/ 400 unidades.

Item 24 – Unidade de Seringa Descartável 10ml, à R\$ 0,2501 unitário, Marca: BD Plastipak - cx c/ 400 unidades.

Item 25 – Unidade de Seringa Descartável 20ml, à R\$ 0,3574 unitário, Marca: BD Plastipak - cx c/ 250 unidades.

Item 26 – Unidade de Seringa Descartável sem agulha 60 ml, à R\$ 3,8411 unitário, Marca: BD 60ml - cx c/ 160 unidades.

Item 30 – Unidade de Seringa Descartável para insulina 01ml com dispositivo, à R\$ 1,21 unitário, Marca: BD Safety Glide – Caixa c/ 100 unidades.

Item 31 – Unidade de Seringa Descartável para insulina 0,5 ml com dispositivo, à R\$ 1,21 unitário, Marca: BD Safety Glide – Caixa c/ 100 unidades.

Item 32 – Unidade de Agulha coleta múltipla 25x07 (tipo vacutainer) com dispositivo, à R\$ 0,47 unitário, Marca: BD Vacutainer – Caixa c/ 48 unidades.

Item 33 – Unidade de Agulha coleta múltipla 25x08 (tipo vacutainer) com dispositivo, à R\$ 0,47 unitário, Marca: BD Vacutainer – Caixa c/ 48 unidades.

Item 34 – Unidade de Seringa descartável tuberculina 01 ml com agulha 13x4,5, à R\$ 0,25 unitário, Marca: BD Plastipak - Caixa com 150 unidades.

Item 42 – Unidade de Agulhas BD 0,8 x 0,25mm ultrafine III curta para caneta Humapen, à R\$ 0,45 unitário, Marca: BD Ultra – Fine – cx com 100 unidades.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 12 – Unidade de Máscara Cirúrgica Descartável, à R\$ 0,096 unitário, Marca: Embramac – cx com 50 unidades.

Item 13 – Unidade de Mascara Descartável tripla e filtro antibacteriano, à R\$ 1,70 unitário, Marca: 3M.

Item 16 – Unidade de Mascara plástica para inalação - adulto, à R\$ 4,365 unitário, Marca: Daru.

Item 17 – Unidade de Mascara plástica para inalação - infantil, à R\$ 4,365 unitário, Marca: Daru.

Item 27 – Unidade de escova endocervical, descartável, esterilizada, à R\$ 0,16 unitário, Marca: Kolplast.

Item 28 – Kit descartável para coleta de exame ginecológico (papanicolau), contendo um espéculo vaginal em acrílico resistente, tamanho comp. 119 mm e largura 32mm, à R\$ 1,614 unitário, Marca: Kolplast.

Item 29 – kit descartável para coleta de exame ginecológico (papanicolau), contendo um espéculo vaginal em acrílico resistente, tamanho comp. 107 mm e largura 28mm, à R\$ 1,38 unitário, Marca: Kolplast.

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 14 – Unidade de Mascara de O2 com reservatório – adulto, à R\$ 14,80 unitário, Marca: Hudson RCI

/ Teleflex Medical.

Item 15 – Unidade de Mascara de O2 com reservatório – infantil, à R\$ 15,20 unitário, Marca: Hudson RCI / Teleflex Medical.

Bauru, 04/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO Nº. 73.901/14 – PP 226/14 – RP 287/14
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CIRURGICA UNIÃO LTDA.

ITEM 20 – Cânula de Guedel, nº 0, tamanho recém-nascido; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Advantive;

ITEM 21 – Cânula de Guedel, nº 2, tamanho infantil; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Advantive;

ITEM 22 – Cânula de Guedel, nº 4, tamanho médio; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Advantive;

ITEM 23 – Cânula de Guedel, nº 5, tamanho grande; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Advantive

ITEM 24 – Unidade de Dispositivos intra-uterino (DIU) para úteros com histereometria maior que 6cm, formato ômega; à R\$ 42,70 unitário; Marca: Cepeo;

ITEM 25 – Sonda para nutrição enteral nº12, descartável, estéril e atóxica; à R\$ 8,68 unitário; Marca: Solumed;

ITEM 26 – Lâmina de bisturi n.º 15; à R\$ 0,14 unitário; Marca: Advantive – Caixa c/ 100 unidades;

ITEM 27 – Lâmina de bisturi n.º 23, à R\$ 0,14 unitário, Marca: Advantive – Caixa c/ 100 unidades;

ITEM 29 – Mandril para entubação endotraqueal com Iluminação flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento 28 CM uso adulto e infantil; à R\$ 295,00 unitário; Marca: Oxigel;

ITEM 33 – Unidade de Fluxômetro de Ar Comprimido: para ar comprimido (Padrão) canalizado e/ou de cilindro; à R\$ 39,10 unitário; Marca: Unitec;

ITEM 34 – Unidade de Fluxômetro de Oxigênio: para oxigênio (Padrão) canalizado e/ou de cilindro, à R\$ 33,12 unitário, Marca: Unitec;

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

ITEM 11 – Atadura Gessada Medindo 8 cm de largura e 2 metros de comprimento; à R\$ 0,61 unitário; Marca: Neve – Caixa c/ 20 unidades;

ITEM 12 – Atadura Gessada Medindo 10 cm de largura e 3 metros de comprimento; à R\$ 0,95 unitário; Marca: Neve – Pacote c/ 12 unidades;

ITEM 13 – Atadura Gessada Medindo 15 cm de largura e 3 metros de comprimento; à R\$ 1,55 unitário; Marca: Neve – Pacote c/ 12 unidades;

ITEM 14 – Atadura Gessada Medindo 20 cm de largura e 3 metros de comprimento; à R\$ 2,80 unitário; Marca: Neve – Caixa c/ 20 unidades;

ITEM 30 – Cateter temporário bipolar, eletrodo de aço inoxidável, diâmetro de 5F, à R\$ 340,00 unitário, Marca: Biomedical;

MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA

ITEM 32 – Campo cirúrgico fenestrado descartável, estéril, fabricado em tecido-não-tecido (TNT) - polipropileno, de dimensões aproximadas 50X50 cm; à R\$ 2,60 unitário; Marca: Health Quality;

ITEM 35 – Embalagem para esterilização em SMS feita de polipropileno de 3 camadas com barreira microbiana em torno de 99 a 100%. Tamanho aproximado 50x50cm; à R\$ 0,48 unitário; Marca: Health Quality;

MB TÊXTIL LTDA

ITEM 01 – Algodão hidrófilo- pacote c/ 500gr; à R\$ 9,77 unitário; Marca: Apolo;

ITEM 02 – Atadura de algodão ortopédico 06 cm; à R\$ 0,36 unitário; Marca: Ortom/Ortofen;

ITEM 03 – Atadura de algodão ortopédico 10 cm; à R\$ 0,56 unitário; Marca: Ortom/Ortofen;

ITEM 04 – Atadura de algodão ortopédico 15 cm; à R\$ 0,86 unitário; Marca: Ortom/Ortofen;

ITEM 05 – Atadura de algodão ortopédico 20 cm; à R\$ 1,39 unitário; Marca: Ortom/Ortofen;

ITEM 06 – Atadura de crepe 10cm x 1,8m; à R\$ 0,30 unitário; Marca: MB Têxtil – Caixa c/ 12 unidades;

ITEM 07 – Atadura de crepe 15cm x 1,8m; à R\$ 0,45 unitário; Marca: MB Têxtil – Caixa c/ 12 unidades;

ITEM 08 – Atadura de crepe 20cm x 1,8m; à R\$ 0,60 unitário; Marca: MB Têxtil – Caixa c/ 12 unidades;

ITEM 09 – Compressa de gaze estéril 9 fios – méd. 7,5x7,5 cm – pte c/10 und.; à R\$ 0,28 pte; Marca: MB Têxtil;

ITEM 10 – Rolos de gaze hidrófila com 91mx91cm, branca em fios de algodão com 09 ou mais fios por cm2, 08 dobras, tipo queijo; à R\$ 27,00 unitário; Marca: MB Têxtil;

PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

ITEM 15 – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 4cm, comprimento 15m, à R\$ 2,85 unitário, Marca: M.SO;

ITEM 16 – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 6cm, comprimento 15m, à R\$ 3,42 unitário, Marca: M.SO;

ITEM 17 – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprimento 15m, à R\$ 4,48 unitário, Marca M.SO;

ITEM 18 – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 15cm, comprimento 15m, à R\$ 6,98 unitário, Marca: M.SO;

ITEM 19 – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 20cm, comprimento 15m, à R\$ 9,2265 unitário, Marca: M.SO;

Bauru, 04/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE SACOS DE PAPEL. – PROCESSO Nº. 48.983/14 – PE 228/14 – RP 292/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP

Item 1 – saco de papel capacidade 1 Kg – pte - Valor Unitário: 55,29 - Marca: Própria

Item 2 – saco de papel kraft natural - peça - Valor Unitário: 0,1709 - Marca: Própria

Bauru, 04/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E

DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO Nº. 73.819/14 – PE 22/15 – RP 19/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA

ITEM 01 – Unidades de adaptador de tubo coletor de sangue a vácuo, descartável, sem agulha, em polipropileno; à R\$ 0,10 unitário; Marca: BD Vacutainer – Embalagem c/ 250 unidades;

ITEM 09 – Unidades de Seringa descartável, sem agulha, 03ml com dispositivo de segurança; à R\$ 0,20 unitário; Marca: BD Emerald SAF-T - cx c/ 500 unidades;

ITEM 10 – Unidades de Seringa descartável, sem agulha, 05ml com dispositivo de segurança; à R\$ 0,22 unitário; Marca: BD Emerald SAF-T - cx c/ 100 unidades;

ITEM 11 – Unidades de Seringa descartável, sem agulha, 10ml com dispositivo de segurança; à R\$ 0,25 unitário; Marca: BD Emerald SAF-T - cx c/ 100 unidades;

CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. HOSP - SOC. LTDA

Item 02 – Unidade de Agulha descartável para (sistema de aplicação reutilizável de insulina ou caneta) de dimensões: 0,5 X 0,25mm à 0,6 X 0,3 mm, à R\$ 0,2544 unitário, Marca: Pen Needles/Pen Needle Haemofine – Cx c/ 100 unidades.

Item 03 – Unidade de Agulha descartável para (sistema de aplicação reutilizável de insulina ou caneta) de dimensões: 0,8 X 0,25mm à 0,8 X 0,3 mm, à R\$ 0,2544 unitário, Marca: Pen Needles/Pen Needle Haemofine – Cx c/ 100 unidades.

Item 04 – Unidade de Scalp nº 19, descartável, estéril e aprotético, à R\$ 0,56 unitário, Marca: Polymed.

Item 05 – Unidade de Scalp nº 21, descartável, estéril e aprotético, à R\$ 0,56 unitário, Marca: Polymed.

Item 06 – Unidade de Scalp nº 23, descartável, estéril e aprotético, à R\$ 0,56 unitário, Marca: Polymed.

Item 07 – Unidade de Scalp nº 25, descartável, estéril e aprotético, à R\$ 0,56 unitário, Marca: Polymed.

Item 08 – Unidade de Scalp nº 27, descartável, estéril e aprotético, à R\$ 0,56 unitário, Marca: Polymed.

Item 12 – Unidades de Seringa descartável, sem agulha, 20ml com dispositivo de segurança, à R\$ 0,5179 unitário, Marca: Excellent/LL Excellent – Cx c/ 100 unidades.

Item 13 – Unidade de cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil, descartável, estéril, à R\$ 1,3888 unitário, Marca: Goodcome Pediátrico.

Bauru, 04/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO Nº. 74.556/14 – PE 230/14 – RP 294/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM 25 – Comprimidos contendo 300mg de Propafenona, Cloridrato; à R\$ 2,03 unitário; Marca: Ritmonorm/Abbott – caixa c/10 comp. revestidos;

ALFALAGOS LTDA

ITEM 06 – Comprimidos contendo 100mg de Aminofilina; à R\$ 0,0324 unitário; Marca: Vitapan – caixa c/500 comprimidos;

ITEM 50 – Comprimidos contendo Bromazepam 3mg; à R\$ 0,0498 unitário; Marca: Teuto – caixa c/100 comprimidos;

ITEM 53 – Comprimidos contendo Clortalidona 25mg; à R\$ 0,1242 unitário; Marca: Vitapan – caixa c/42 comprimidos;

ITEM 54 – Comprimidos contendo Clortalidona 50mg; à R\$ 0,2022 unitário; Marca: Vitapan – caixa c/28 comprimidos;

ITEM 58 – Cápsulas contendo Gabapentina 400mg, à R\$ 0,3667 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – caixa c/300 comprimidos;

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM 28 – Cartuchos contendo 12 sachês de 5 g contendo 50mg de Imiquimod por grama de creme; à R\$ 120,00 o cartucho; Marca: Modik/E.M.S. – caixa c/12 sachês;

ITEM 43 – Comprimidos contendo Acarbose 50mg; à R\$ 0,69 unitário; Marca: Genérico/E.M.S. – caixa c/30 comprimidos;

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ITEM 12 – Comprimidos de Liberação Lenta contendo 30mg de Gliclazida; à R\$ 0,20 unitário; Marca: Azukon MR/Torrent – caixa c/30 comprimidos

CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP

ITEM 18 – Comprimidos contendo 40mg de Isossorbida, Mononitrato; à R\$ 0,09 unitário, Marca: Zydus/Nikkho

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 07 – Comprimidos contendo Anlodipino, Besilato 10mg; à R\$ 0,0389 unitário; Marca: Amlodil/Vitapan – caixa c/500 comprimidos

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 23 – Comprimidos revestidos contendo 8mg de cloridrato de Ondansetrona Diidratada; à R\$ 1,029 unitário; Marca: Nauseadron/Cristália – caixa c/10 comprimidos

DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

ITEM 03 – Comprimidos contendo 10mg de Cloridrato de Bupiriona; à R\$ 0,86 unitário; Marca: Ansittec/Libbs – caixa c/20 comprimidos

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 20 – Comprimidos contendo Loratadina 10mg; à R\$ 0,04 unitário; Marca: Loritil/Geolab – caixa c/480 comprimidos

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 01 – Frasco de 120 Doses Solução Aquosa contendo Budesonida 32mcg Spray Nasal; à R\$ 10,40 unitário; Marca: Noex/Eurofarma

ITEM 57 – Cápsulas contendo Cloridrato de Diltiazem SR 120 mg; à R\$ 1,48; Marca: Cardizem SR/Boehringer – caixa c/20 cápsulas

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 17 – Comprimidos contendo Mononitrato de Isossorbida 20mg; à R\$ 0,0644 unitário; Marca: Zydus/Nikkho – caixa c/30 comprimidos;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 32 – Comprimidos contendo Nitazoxanida 500mg; à R\$ 8,11 unitário; Marca: Annita/Farmoquímica – caixa c/6 comprimidos

ITEM 33 – Comprimidos contendo Pirimetamina 25mg; à R\$ 0,0567 unitário; Marca: Daraprim/Farmoquímica – caixa c/100 comprimidos

ITEM 46 – Comprimidos contendo Hemifumarato de Alisquireno 300mg; à R\$ 2,73 unitário; Marca: Rasilez/Novartis – caixa c/28 comprimidos revestidos
MANZATOS FARMA LTDA – ME

ITEM 27 – Comprimidos contendo 15mg de Ácido Folinó; à R\$ 1,4928 unitário; Marca: Folinac/Hipolabor
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 02 – Bisnaga com 30 gramas contendo Hidrocortisona, Acetato 1% creme; à R\$ 6,50 a bisnaga; Marca: Cortisonal/União Química – caixa c/80 bisnagas

ITEM 05 – Comprimidos contendo Alendronato de Sódio 70mg; à R\$ 0,334 unitário; Marca: Endrostan/Delta – caixa c/400 comprimidos

ITEM 13 – Comprimidos contendo Hidroclorotiazida 25mg; à R\$ 0,0182; Marca: Hidroflux/Medquímica – caixa c/4.800 comprimidos

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 40 – Galão de 05 litros contendo Sabão Antisséptico a base de triclosan 0,5% para higienização, limpeza e anti-sepsia; à R\$ 29,00 o galão; Marca: Rioquímica

NOVA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

ITEM 34 – Comprimidos Revestidos contendo Polivitaminico e Poliminerais de A a Zinco; à R\$ 0,2714 unitário; Marca: Vitforte/Vitamed – caixa c/100 comprimidos

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 21 – Comprimidos contendo 12 + 400 mcg de Fumarato de Formoterol + Budesonida; à R\$ 0,875 unitário; Marca: Alenia/Biosintética – caixa c/60 comprimidos

ITEM 48 – Comprimidos contendo Aripiprazol 10mg; à R\$ 8,1213 unitário; Marca: Aristab/Ache – caixa c/30 comprimidos

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA

ITEM 04 – Comprimidos contendo Albendazol 400mg; à R\$ 0,345 unitário; Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – caixa c/100 comprimidos

ITEM 10 – Comprimidos contendo Atenolol 50mg; à R\$ 0,0246 unitário; Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – caixa c/600 comprimidos

ITEM 11 – Comprimidos Azitromicina 500mg; à R\$ 0,2999 unitário; Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – caixa c/450 comprimidos

ITEM 14 – Comprimidos contendo Ibuprofeno 600mg; à R\$ 0,0723 unitário; Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – caixa c/500 comprimidos

ITEM 24 – Comprimidos contendo Paracetamol 500mg; à R\$ 0,0406 unitário; Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – caixa c/500 comprimidos

ITEM 26 – Comprimidos contendo Sulfato Ferroso – correspondente a 40mg de ferro elementar; à R\$ 0,026 unitário; Marca: Hematofer/Prati Donaduzzi – caixa c/500 unidades

ITEM 30 – Cápsulas contendo Itraconazol 100mg; à R\$ 0,4611; Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – caixa c/400 cápsulas

ITEM 36 – Comprimidos contendo Sulfametoxazol 800mg + Trimetoprima 160mg; à R\$ 0,1287 unitário; Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – caixa c/400 comprimidos

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM 09 – Comprimidos contendo Atenolol 100mg; à R\$ 0,0278; Marca: Genérico/Teuto – caixa c/60 comprimidos

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

ITEM 35 – Drágeas contendo Secnidazol 1000mg; à R\$ 0,40 unitário; Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – caixa c/100 comprimidos

ITEM 37 – Frasco de 01 Litro de Álcool Etilíco 92,8% GL (Etanol); à R\$ 4,50 o frasco; Marca: Máster Álcool/Tupi

ITEM 38 – Frasco de 500ml contendo Álcool em Gel 70%; à R\$ 4,1666 o frasco; Marca: Cinord

ITEM 39 – Frasco de 01 litro contendo Detergente de estrutura Multienzimática; à R\$ 17,9062; Marca: DGL

ITEM 41 – Frasco contendo Solução Estérel e Apirogênica de Cloreto de Sódio 500ml – Twist Off; à R\$ 1,70 o frasco; Marca: JP

ITEM 42 – Frasco de 1 litro contendo Vaselina Líquida; à R\$ 14,50 o frasco; Marca: Cinord

ITEM 51 – Frasco de 01 litro contendo Degermante 4% de Digluconato de Clorexidina; à R\$ 12,75 o frasco; Marca: Vic Pharma

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

ITEM 08 – Comprimidos contendo Anlodipino, Besilato 5mg; à R\$ 0,0192 unitário; Marca: Besilapin/Geolab – caixa c/500 comprimidos

Bauru, 04/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO Nº 74.800/14 – PE 02/15 – RP 01/15 / ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALFALAGOS LTDA

Item 8 - ampola de vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de epinefrina, à R\$ 1,13 unitário. Marca: Hipolabor – cx c/ 100.

Item 11 - ampola de vidro de 10 ml contendo gluconato de calcio a 10%, a R\$ 1,14 unitário. Marca: Isofarma – cx c/ 200

Item 18 - frasco/ampola contendo 1.200.000 ui de penicilina g benzatina + ampola diluente a R\$ 2,83 unitário. Marca: Teuto – cx c/ 50

Item 31 - ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de cloridrato de tiamina (vitamina b1), 1,25 mg/ml de riboflavina (vitamina b2), 1,25 mg/ml de piridoxina (vitamina b6), 15 mg/ml de nicotinamida e 3 mg/ml de d-pantenol, a R\$ 0,79 unitário. Marca: Hipofarma – cx c/ 100

Item 56 - ampola de 10ml contendo 50 mg de cloridrato de midazolam, a R\$ 2,43 unitário. Marca: Hipolabor – cx c/100

Item 68 - comprimidos contendo 500 mg de estearato de eritromicina, R\$ 0,48 unitário. Marca: Prati – cx c/ 100

Item 69 - bisnaga de no mínimo 30 gramas contendo cetoconazol 20 mg por grama de creme, a R\$ 1,31 unitário. Marca: Sobral

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Item 67 - comprimidos de clopidogrel 75 mg, envelopados, R\$ 0,46 unitário. Marca: Generico Sandoz – cx c/ 28 unid.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 48 - frasco de 100 ml contendo suspensão de 40 mg/ml de sulfametoxazol e 8 mg/ml de trimetoprima, R\$ 1,23 unitário. Marca: Generico Teuto – cx c/ 50

Item 61 - bisnaga com no mínimo 40 g de creme vaginal, contendo 5 mg de clostebol e 5 mg de sulfato de neomicina, por grama de creme, em excipiente hidromissível, R\$ 11,80 unitário. Marca: Clostemin Uci – Farma

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA -ME

Item 49 - frasco de 100 ml contendo carbamazepina xarope 20 mg/ml, R\$ 8,67 unitário. Marca: Uniao Quimica – frasco 100ml

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Item 26 - frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9% com 5% de glicose, R\$ 1,69 unitário. Marca: Sanobiol – cx c/ 40 frascos

Item 51 - enflurano - anestésico líquido inalatório contendo enflurano. frasco com 240 ml, R\$ 268,00 unitário. Marca: Cristalia Influran

Item 53 - comprimidos contendo 100mg de fenobarbital, R\$ 0,09 unitário. Marca: Fenocris Cristalia – 20 bl x 10 comp.

Item 54 - ampola de vidro de 2ml contendo 100mg/ml de fenobarbital sodico em veiculo aquoso, R\$ 1,31 unitário. Marca: Fenocris Cristalia - cx c/ 50 amp.

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Item 22 - frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao gelatinosa a 3,5%, R\$ 19,17 unitário. Marca: Polisoceel Halexistar

Item 46 - frasco de 120 ml de solucao oral de prednisolona a 3mg/ml, R\$ 5,79 unitário. Marca: Generico Hipolabor – cx c/ 50 fr

Item 55 - ampola de 5ml de citrato de fentalina a 50mcg/ml, R\$ 1,50 unitário. Marca: Generico Hipolabor – cx c/ 25 fr/amp

DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Item 41 - frasco contendo 120 ml de lactulose xarope (benzoato de sodio, aroma artificial de tuti-fruti e agua purificada), R\$ 7,40 unitário. Marca: Naturelife Lactulife – cx c/ 50 fr

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Item 23 - frasco de 100 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9%, R\$ 1,14 unitário. Marca: Farmace – cx c/ 60 fr

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - MATRIZ

Item 13 - manitol 20% - frasco 250 ml – sistema fechado, R\$ 3,02 unitário. Marca: Free-Flex Fresenius – cx c/ 50

Item 21 - frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, ringer com lactato de sodio, R\$ 1,75 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30

Item 24 - frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9%, R\$ 1,42 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 48

Item 25 - frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9%, R\$ 1,65 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30

Item 27 - frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9% COM 5% DE GLICOSE, R\$ 1,93 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30

Item 28 - frasco de 100ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R\$ 1,23 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 80

Item 29 - frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R\$ 1,53 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 48

Item 30 - frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R\$ 1,86 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30

HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. - FILIAL 02

Item 34 - frasco de 3 ml contendo solucao oftalmica de atropina a 1%, R\$ 6,00 unitário. Marca: Generico Allergan

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Item 52 - frasco de 15 ml contendo solucao de 20 mg/ml de escitalopran gotas, R\$ 114,00 unitário. Marca: LEXAPRO LUNDBECK

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item 5 - frasco/ampola contendo po liofilizado de hemissuccinato sodico de cloranfenicol, R\$ 2,38 unitário. Marca: Arifenicol Blauciegel - cx c/ 100

Item 43 - miconazol, nitrato locao 2% frasco 30ml – R\$ 1,88 unitário. Marca: Generico Prati – cx c/ 200

Item 50 - frasco de 5 ml contendo solucao oftalmica de 10 mg/ml de cloridrato de ciclopentolato, R\$ 7,92 unitário. Marca: Ciclolato Latinofarma

Item 64 - sulfadiazina de prata 1% - bisnaga com 30 gramas, R\$ 2,62 unitário. Marca: Generico Nativita cx c/ 200

Item 65 - comprimidos contendo 100 mg de acido acetil salicilico, R\$ 0,02 unitário. Marca: Dormec Imec – cx c/ 1000

MAX MEDICAL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 58 - placa de curativo contendo alginato de calcio tamanho aproximado 15x15, R\$ 14,03 unitário. Marca: Cutarec Lm Farma

Item 59 - bota de unna pronta p/ uso - bandagem branca elastica de alta compressao - tamanho aproximado: 10,2 cm x 9,14m, R\$ 23,25 unitário. Marca: Cutarec Lm Farma

NATULAB LABORATORIO S.A

Item 32 - comprimido contendo acido folico 5mg - comprimido revestido, R\$ 0,02 unitário. Marca: Afolic Natulab – cx c/ 500 comp.

Item 40 - frasco de 30 ml contendo ibuprofeno 50 mg/ml gotas, R\$ 0,85 unitário. Marca: Hipotrat Natulab – cx c/ 100

Item 44 - frasco de 50 ml, contendo suspensao de 100.000 ui/ml de nistatina, R\$ 1,35 unitário. Marca: Nistamax Natulab – cx c/ 44

Item 66 - frasco contendo 30 ml de acido folico solucao oral 0,2 mg, R\$ 5,04 unitário. Marca: Afolic Infantil Natulab – cx c/ 100

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA

Item 33 - frasco com 10 ml de suspensao oral contendo 40 mg/ml de albendazol, R\$ 0,64 unitário. Marca: Generico Prati – cx c/ 200

Item 35 - pó para suspensao oral de azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg, R\$ 2,28 unitário. Marca: Generico Prati – cx c/ 50

Item 36 - frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de bromoprida, R\$ 0,81 unitário. Marca: Generico Prati – cx

c/ 200
Item 37 - frasco de 100 ml de xarope adulto contendo 50 mg de carbocisteína em solução isenta de açúcar, R\$ 1,65 unitário. Marca: Generico Prati - cx c/ 50
Item 42 - frasco de 100 ml contendo loratadina xarope 1 mg/ml, R\$ 1,44 unitário. Marca: Generico Prati - cx c/ 50
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Item 63 - protetor solar com repelente de insetos, com fator de proteção solar 30 (trinta), em creme. em frascos de 100 ml, R\$ 15,00 unitário. Marca: Nutriex Com Repelente -
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Item 47 - frasco de 120 ml de solução isenta de açúcar, contendo 15 mg/ml de ranitidina, R\$ 3,50 unitário. Marca: Generico Nativita - cx c/ 70 fr
 Bauru, 04/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO 22/2015: LECOM TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: serviço de manutenção e suporte técnico, preventivo e corretivo, a computador servidor, de propriedade da COHAB BAURU, utilizado exclusivamente para prover os serviços de internet/WEB/e-mail/proxy/DNS/página web e roteamento TCP/IP para a rede de computadores da COHAB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO - PI 1165, 10/06/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015
 VALOR: R\$ 490,00
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU, torna pública a celebração do contrato de prestação de serviços bancários Nº 23/2015 (origem: processo PI nº 2909 de 16/10/2013) firmado com BANCO DO BRASIL S/A. O contrato tem como objeto centralizar e processar a receita da Cia. e operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento. Prazo: 12 meses. Assinatura: 22/10/2015. Procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2015.

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

OBJETO: Concessão de Permissão de Uso não remunerado a título precário ao Sr. Élio Miranda de Souza, dos imóveis localizados à quadra 83 do loteamento Val de Palmas, lotes A,B,C,D,E,F,G e H, pelo prazo de 01 (um) ano, para que seja usado com o único fim de pequenos cultivos ou guarda de bens móveis. PROCESSO: PI-2099/15. VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura: 01/10/2015

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br

administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 correedoria@daebauru.sp.gov.br

EDITAL DE DA ANÁLISE DOS RECURSOS PEÇA JURÍDICA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULO CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO EDITAL Nº 012/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO DO CONCURSO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

I - DIVULGAR o resultado da análise dos recursos interpostos contra a nota da prova discursiva -peça jurídica, sendo as decisões proferidas estão disponíveis para os recorrentes no site da CONSESP www.conseesp.com.br:

RECURSO	QUESTAO	DECISAO
011188	Peça Jurídica	Provimento Parcial Gramática: alterar nota de 3,5 para 4,5 Fundamentação: alterar nota de 14 para 15 Nota Final: alterada de 82 para 84
011184	Peça Jurídica	Negado Provimento
011221	Peça Jurídica	Negado Provimento
011289	Peça Jurídica	Negado Provimento

II - CLASSIFICAR PROVISORIAMENTE os candidatos aprovados, após correção dos recursos, com as notas das provas objetiva e discursiva, já observado o critério de desempate (item 8 do edital), em ordem decrescente de notas, a saber:

PROCURADOR JURÍDICO

Class	NOTA	NOME	INSCR	ADM.	P.CIVIL	CONST.	CGEsp	PEÇA
1º	84,33	EVANDRO MALECKA MONTERO - PD	9165709	15,000	16,667	13,334	36,667	87,00
2º	84,17	GUILHERME DE BEM CAMPOS LEITE	9166627	13,334	15,000	11,667	43,334	85,00
3º	84,08	GUSTAVO CESCATO MAZZONI PELEGRINI	9166491	11,667	15,000	13,334	36,667	91,50
4º	83,92	KAMYLA ISABELLE CALDEIRA MARANHO	9166449	11,667	13,334	15,000	38,334	89,50
5º	83,67	GUSTAVO JOSE LACERDA	9166122	15,000	10,000	13,334	40,001	89,00
6º	83,25	GUILHERME FERNANDES PADOVEZ	9166731	13,334	15,000	13,334	33,334	91,50
7º	82,92	DEBORA FERNANDES DEZOTTI	9166513	13,334	13,334	11,667	40,001	87,50
8º	82,00	ALINE RODRIGUERO DUTRA	9165775	15,000	15,000	11,667	38,334	84,00
9º	81,92	TATIANA NORONHA RIBEIRO SISCAR	9165942	15,000	15,000	15,000	38,334	80,50
10º	80,50	RENATO TRAVOLLO MELO	9166241	15,000	16,667	13,334	45,001	71,00
11º	80,33	JESSYCA ULIAN MARCATO	9166266	15,000	13,334	13,334	35,001	84,00
12º	80,08	CAMILA BRAGANCA SPONCHIADO	9165702	15,000	13,334	13,334	30,001	88,50
13º	78,67	LUIS RICARDO FERNANDES DE CARVALHO	9165777	13,334	15,000	15,000	35,001	79,00
14º	78,67	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	9166080	13,334	11,667	13,334	35,001	84,00
15º	78,58	NATALIA PAOLA DE BRITO COSTA	9165853	13,334	13,334	13,334	31,667	85,50
16º	78,08	ANDERSON ALVES TEIXEIRA	9165747	11,667	13,334	10,000	36,667	84,50
17º	75,75	EDGAR HIDEYUHI KIMURA	9166422	16,667	15,000	15,000	33,334	71,50
18º	75,00	VINICIUS CHIEREGATO NUNES	9166042	15,000	13,334	15,000	36,667	70,00
19º	74,58	JOSE AUGUSTO CAVALHIERI	9165651	11,667	10,000	15,000	40,001	72,50
20º	74,08	LUIZ GUSTAVO CARDOSO ALVES	9166493	13,334	13,334	13,334	36,667	71,50
21º	73,58	GUSTAVO SGANZELA GUANAES	9166427	13,334	15,000	15,000	33,334	70,50
22º	73,00	PAMELA DE OLIVEIRA REBUCCI	9166243	13,334	15,000	11,667	30,001	76,00
23º	72,67	GUILHERME GODOY MOURA	9166285	16,667	16,667	13,334	31,667	67,00
24º	71,92	FERNANDA PREBIANCHI MONTANHA MANDELLI	9166673	13,334	13,334	13,334	33,334	70,50
25º	71,25	PAULO DAVI JABUR DAMIAO POLETE	9166414	13,334	10,000	10,000	36,667	72,50
26º	70,83	FERNANDO BERTOLI BELAI	9166639	16,667	13,334	15,000	26,667	70,00
27º	70,83	ISABELLA TRIPODI XAVIER	9166698	8,334	11,667	13,334	38,334	70,00
28º	68,33	CRISTIANO TEIXEIRA POMBO GONCALVES D ABRIL	9166714	11,667	11,667	10,000	38,334	65,00
29º	66,92	ENRIQUE SANTOS PANDOLFELLI	9165906	13,334	13,334	15,000	31,667	60,50

PROCURADOR JURÍDICO - PD

Class	NOTA	NOME	INSCR	ADM.	P.CIVIL	CONST.	C.GEsp	PEÇA
1º	84,33	EVANDRO MALECKA MONTERO - PD	9165709	15,000	16,667	13,334	36,667	87,00

III - CONVOCAR os candidatos aprovados na prova discursiva-peça jurídica para apresentação de título(s), nos termos do item 11 do edital, no período de 06 a 12/11/2015.

Bauru/SP, 04 de novembro de 2015.

A Comissão de Concurso

**SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

DEFERIDOS:

Processo	Interessado
5956/2012	Marco Antonio de Oliveira
2173/2014	Claudio Meneguello Cardoso
3047/2014	Carlos Alberto Camillo da Silva
3431/2014	Rosa Maria da Costa Messias
5298/2014	Terezinha Bastos Pereira
6036/2014	Fabiana de Barros Souza
6596/2014	Jaqueline de Cassia M. Pereira
7017/2014	Camila Ruiz
454/2015	Adilson Alexandre da Costa
507/2015	Marco Antonio Grassi
860/2015	Fernando Barreta Laranja
2193/2015	Iter Guarnetti
2370/2015	Rosana Mosquim Poloni
2561/2015	Claridina Xavier Pereira
2875/2015	Marco Aurelio Capeli
3246/2015	Silene Maria Coelho
3846/2015	Jeziel Neves de Miranda
3885/2015	Adriana de Barros Cunha
3899/2015	Luciana Mitsumori
3935/2015	Raquel Bastos Marques
4181/2015	Antonio Carlos Pereira
4191/2015	Vanuza Costa Beluci Campos
4245/2015	Elizabeth Aparecida Cardoso
4278/2015	Lourdes Conceição dos Reis
4293/2015	Simone Maria dos Santos
4302/2015	Carlos Cesar Gonçalves
4303/2015	Sonia Cristina dos Santos
4308/2015	Naum Damazo de Faria
4361/2015	Geni de Fatima da Silva Ramos
4365/2015	Vicente Roberto Pascale
4504/2015	Carlos Alberto de Assis Bastos
4541/2015	Cesar Henrique Hage
4763/2015	Felix Jose de Andrade
5039/2015	João Tertuliano dos Santos
5265/2015	Elaine Aparecida B. Do Nascimento

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado
8067/2013	Andrea Rosa Ribeiro
475/2014	Adriana Oliveira da Silva
4988/2014	Edvaldo Aparecido Scudilio
2171/2015	Celso Luis Menezes
2598/2015	Antonio Carlos dos Santos
3057/2015	Rosemeire Candido B. Santana
3639/2015	Liliani Mendes Silva
5063/2015	Paulo Gonzales de Oliveira

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 29/10/2015:

- onde se lê:

Processo Administrativo nº 1667/2015 - DAE

Pregão Presencial nº 076/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de alinhamento completo (eixo dianteiro), camber/KPI completo (eixo dianteiro), balanceamento (roda dianteira esquerda) e balanceamento (roda dianteira direita), em toda frota de viaturas pesadas do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- leia-se:

Processo Administrativo nº 1667/2015 - DAE

Pregão Presencial nº 076/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de alinhamento completo (eixo dianteiro), camber/KPI completo (eixo dianteiro), balanceamento (roda dianteira esquerda) e balanceamento (roda dianteira direita), em toda frota de viaturas pesadas do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 5.534/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Pieralisi do Brasil Ltda**, para aquisição de peças para uso na Centrifuga de desaguamento de lodo da ETE

Candeia.

Valor Total: R\$ 1.812,94 (Mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 3.110/2.015 (PMB Nº 26.271/2013).

Concorrência Pública nº 04/2.015 – DAE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Bauru pertencente à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH 13 e 16), incluindo a gestão dos serviços de saneamento básico em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo, ambiental e de gestão dos recursos hídricos, conforme termo de referência e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 10/12/2015

até as **09h00 horas**.

Horário de abertura: às **09h15 min.**

Processo Administrativo nº 4376/2015 - DAE

Pregão Presencial nº 077/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições (marmitex), destinadas a atender aos servidores desta autarquia que estarão de plantão aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 18/11/2015 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiaola

Processo Administrativo nº 1.989/2015 - DAE

Pregão Eletrônico nº 078/2015 - DAE

Objeto: Aquisição de Mola e Lacre anti fraude e dispositivos de supressão “OB”, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 18/11/2015, às 13:30 horas.

Abertura da Sessão: 18/11/2015, às 13:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/11/2015, às 14:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiaola

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)**

01 DE JULHO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 876.156,69	Saldo Anterior	R\$ 30.554,62
	R\$ 324.849,32		R\$ 84.022,58
	R\$ 643.238,43		R\$ 58.640,00
Saldo Disponível	R\$ 557.767,58	Saldo Disponível	R\$ 55.937,20
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 12.823.383,73	Saldo Anterior	R\$ 93.856.552,79
	R\$ 294.740,00		R\$ 24.740,00
	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.118.123,73	Saldo Atual	R\$ 93.881.292,79

02 DE JULHO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 557.767,58	Saldo Anterior	R\$ 55.937,20
	R\$ 317.234,98		R\$ 88.207,85
	R\$ 231.686,32		R\$ 86.110,00
Saldo Disponível	R\$ 643.316,24	Saldo Disponível	R\$ 58.035,05
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 13.118.123,73	Saldo Anterior	R\$ 93.881.292,79
	R\$ 99.570,00		R\$ 58.610,00
	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.217.693,73	Saldo Atual	R\$ 93.939.902,79

03 DE JULHO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 643.316,24	Saldo Anterior	R\$ 58.035,05
	R\$ 395.524,48		R\$ 64.751,09
	R\$ 517.473,67		R\$ 84.200,00
Saldo Disponível	R\$ 521.367,05	Saldo Disponível	R\$ 38.586,14
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 13.217.693,73	Saldo Anterior	R\$ 93.939.902,79
	R\$ 0,00		R\$ 48.400,00
	R\$ 160.000,00		R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.057.693,73	Saldo Atual	R\$ 93.988.302,79

04 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	521.367,05	Saldo Anterior	R\$	38.586,14
	R\$	123.641,76		R\$	30.810,52
	R\$	103.258,00		R\$	3.500,00
Saldo Disponível	R\$	541.750,81	Saldo Disponível	R\$	65.896,66
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.057.693,73	Saldo Anterior	R\$	93.988.302,79
	R\$	100.000,00		R\$	3.500,00
	R\$	0,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.157.693,73	Saldo Atual	R\$	93.991.802,79

07 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	541.750,81	Saldo Anterior	R\$	65.896,66
	R\$	524.550,42	Receita	R\$	75.970,03
	R\$	511.462,59		R\$	59.900,00
Saldo Disponível	R\$	554.838,64	Saldo Disponível	R\$	81.966,69
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.157.693,73	Saldo Anterior	R\$	93.991.802,79
	R\$	0,00		R\$	12.500,00
	R\$	299.000,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.858.693,73	Saldo Atual	R\$	94.004.302,79

08 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	554.838,64	Saldo Anterior	R\$	81.966,69
	R\$	215.782,17		R\$	74.568,33
	R\$	159.100,00		R\$	67.800,00
Saldo Disponível	R\$	611.520,81	Saldo Disponível	R\$	88.735,02
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	12.858.693,73	Saldo Anterior	R\$	94.004.302,79
	R\$	105.000,00		R\$	32.700,00
	R\$	0,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.963.693,73	Saldo Atual	R\$	94.037.002,79

10 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	611.520,81	Saldo Anterior	R\$	88.735,02
	R\$	2.192.721,51		R\$	452.020,57
	R\$	2.003.395,53		R\$	312.900,00
Saldo Disponível	R\$	800.846,79	Saldo Disponível	R\$	227.855,59
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	12.963.693,73	Saldo Anterior	R\$	94.037.002,79
	R\$	844.550,00		R\$	126.800,00
	R\$	0,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.808.243,73	Saldo Atual	R\$	94.163.802,79

11 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	800.846,79	Saldo Anterior	R\$	227.855,59
	R\$	469.126,56		R\$	188.904,27
	R\$	532.399,62		R\$	171.500,00
Saldo Disponível	R\$	737.573,73	Saldo Disponível	R\$	245.259,86
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.808.243,73	Saldo Anterior	R\$	94.163.802,79
	R\$	451.863,16		R\$	804.935,44
	R\$	0,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.260.106,89	Saldo Atual	R\$	94.968.738,23

14 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	737.573,73	Saldo Anterior	R\$	245.259,86
	R\$	851.811,93		R\$	189.190,48
	R\$	336.287,25		R\$	276.204,00
Saldo Disponível	R\$	1.253.098,41	Saldo Disponível	R\$	158.246,34
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	14.260.106,89	Saldo Anterior	R\$	94.968.738,23
	R\$	0,00		R\$	153.904,00
	R\$	381.644,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.878.462,89	Saldo Atual	R\$	95.122.642,23

15 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.253.098,41	Saldo Anterior	R\$	158.246,34
	R\$	1.836.341,28		R\$	164.072,01
	R\$	936.764,26		R\$	157.640,00
Saldo Disponível	R\$	2.152.675,43	Saldo Disponível	R\$	164.678,35
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.878.462,89	Saldo Anterior	R\$	95.122.642,23
	R\$	0,00		R\$	88.600,00
	R\$	1.200.000,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.678.462,89	Saldo Atual	R\$	95.211.242,23

16 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	2.152.675,43	Saldo Anterior	R\$	164.678,35
	R\$	1.672.037,15		R\$	280.737,38
	R\$	3.389.675,75		R\$	277.500,00
Saldo Disponível	R\$	435.036,83	Saldo Disponível	R\$	167.915,73
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	12.678.462,89	Saldo Anterior	R\$	95.211.242,23
	R\$	1.227.542,90		R\$	162.000,00
	R\$	0,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.906.005,79	Saldo Atual	R\$	95.373.242,23

17 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	435.036,83	Saldo Anterior	R\$	167.915,73
	R\$	324.228,68		R\$	116.032,82
	R\$	353.484,62		R\$	141.100,00
Saldo Disponível	R\$	405.780,89	Saldo Disponível	R\$	142.848,55
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.906.005,79	Saldo Anterior	R\$	95.373.242,23
	R\$	143.250,00		R\$	72.400,00
	R\$	0,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	14.049.255,79	Saldo Atual	R\$	95.445.642,23

18 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	405.780,89	Saldo Anterior	R\$	142.848,55
	R\$	954.952,77		R\$	96.602,19
	R\$	823.317,81		R\$	128.640,00
Saldo Disponível	R\$	537.415,85	Saldo Disponível	R\$	110.810,74
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	14.049.255,79	Saldo Anterior	R\$	95.445.642,23
	R\$	0,00		R\$	68.640,00
	R\$	420.000,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.629.255,79	Saldo Atual	R\$	95.514.282,23

21 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	537.415,85	Saldo Anterior	R\$	110.810,74
	R\$	456.046,51		R\$	187.531,16
	R\$	214.447,73		R\$	166.020,00
Saldo Disponível	R\$	779.014,63	Saldo Disponível	R\$	132.321,90
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.629.255,79	Saldo Anterior	R\$	95.514.282,23
	R\$	200.000,00		R\$	83.700,00
	R\$	0,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.829.255,79	Saldo Atual	R\$	95.597.982,23

22 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	779.014,63	Saldo Anterior	R\$	132.321,90
	R\$	292.195,65		R\$	112.505,05
	R\$	435.509,37		R\$	175.900,00
Saldo Disponível	R\$	635.700,91	Saldo Disponível	R\$	68.926,95
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.829.255,79	Saldo Anterior	R\$	95.597.982,23
	R\$	0,00		R\$	90.900,00
	R\$	108.000,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.721.255,79	Saldo Atual	R\$	95.688.882,23

23 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	635.700,91	Saldo Anterior	R\$	68.926,95
	R\$	586.299,77		R\$	173.373,48
	R\$	657.496,72		R\$	152.920,00
Saldo Disponível	R\$	564.503,96	Saldo Disponível	R\$	89.380,43
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.721.255,79	Saldo Anterior	R\$	95.688.882,23
	R\$	158.000,00		R\$	76.120,00
	R\$	0,00		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.879.255,79	Saldo Atual	R\$	95.765.002,23

24 DE JULHO DE 2014					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	564.503,96	Saldo Anterior	R\$	89.380,43
	R\$	1.224.970,25		R\$	137.368,55
	R\$	1.119.453,68		R\$	149.400,00
Saldo Disponível	R\$	670.020,53	Saldo Disponível	R\$	77.348,98
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	13.879.255,79	Saldo Anterior	R\$	95.765.002,23
	R\$	872.755,32		R\$	76.700,00
	R\$	781.995,32		R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	13.970.015,79	Saldo Atual	R\$	95.841.702,23

25 DE JULHO DE 2014

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 670.020,53	Saldo Anterior	R\$ 77.348,98
	R\$ 266.925,14		R\$ 65.995,51
	R\$ 269.959,70		R\$ 67.700,00
Saldo Disponível	R\$ 666.985,97	Saldo Disponível	R\$ 75.644,49
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.970.015,79	Saldo Anterior	R\$ 95.841.702,23
	R\$ 0,00		R\$ 33.500,00
	R\$ 38.000,00		R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.932.015,79	Saldo Atual	R\$ 95.875.202,23

28 DE JULHO DE 2014

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 666.985,97	Saldo Anterior	R\$ 75.644,49
	R\$ 201.945,40		R\$ 81.229,69
	R\$ 241.311,69		R\$ 105.500,00
Saldo Disponível	R\$ 627.619,68	Saldo Disponível	R\$ 51.374,18
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.932.015,79	Saldo Anterior	R\$ 95.875.202,23
	R\$ 48.400,00		R\$ 54.000,00
	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.980.415,79	Saldo Atual	R\$ 95.929.202,23

29 DE JULHO DE 2014

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 627.619,68	Saldo Anterior	R\$ 51.374,18
	R\$ 566.064,13		R\$ 87.019,38
	R\$ 569.831,97		R\$ 96.847,97
Saldo Disponível	R\$ 623.851,84	Saldo Disponível	R\$ 41.545,59
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.980.415,79	Saldo Anterior	R\$ 95.929.202,23
	R\$ 0,00		R\$ 55.224,00
	R\$ 286.000,00		R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.694.415,79	Saldo Atual	R\$ 95.984.426,23

30 DE JULHO DE 2014

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 623.851,84	Saldo Anterior	R\$ 41.545,59
	R\$ 496.373,00		R\$ 164.558,67
	R\$ 405.934,06		R\$ 139.200,00
Saldo Disponível	R\$ 714.290,78	Saldo Disponível	R\$ 66.904,26
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.694.415,79	Saldo Anterior	R\$ 95.984.426,23
	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 63.000,00
	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 13.694.415,79	Saldo Atual	R\$ 96.047.426,23

31 DE JULHO DE 2014

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 714.290,78	Saldo Anterior	R\$ 66.904,26
Entrada	R\$ 2.056.406,75	Entrada	R\$ 90.202,47
Saída	R\$ 2.054.084,11	Saída	R\$ 125.212,07
Saldo Disponível	R\$ 716.613,42	Saldo Disponível	R\$ 31.894,66
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 13.694.415,79	Saldo Anterior	R\$ 96.047.426,23
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 59.059,00
Saída	R\$ 1.913.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 11.781.415,79	Saldo Atual	R\$ 96.106.485,23

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS

Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

PORTARIA Nº 378/2015

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente e EWERTON MUSSI HUNZICKER Diretor de Trânsito e Transporte da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 12.704 de 27 de janeiro de 2015, que regulamenta o parágrafo 5º do inciso IV do artigo 3º da Lei 4035, de 11 de Março de 1996, conforme alteração da Lei nº 4255, de 19 de Agosto de 1997.

RESOLVEM:

- Art. 1º** - Remanejar o Ponto de Mototáxi nº 16, localizado na Rua Timbiras, qt. 03 para a Rua Timbiras, qt. 04, lado ímpar, conforme requerimento e croqui constante no processo nº 7203/2015.
- Art. 2º** – O Ponto de Mototáxi nº 16 que foi criado com 15 (quinze) vagas neste remanejamento passa a dispor apenas de 12 (doze) vagas.
- Art. 3º** - As 03 (três) vagas que foram desocupadas ficam extintas.
- Art. 4º** – A área de estacionamento das motocicletas credenciadas para o Transporte Individual de Passageiros – Mototáxi serão demarcadas e sinalizadas pela EMDURB.
- Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de outubro de 2015.

EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Trânsito e Transporte

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015**“AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.
- 1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Fundamental, Atualidades e Conhecimento específico) e Prova Prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).
- 1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

- 2.1 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
- 2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.
- 2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 08A — R\$ 1.237,12 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015, mais 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), além dos benefícios de vale-alimentação mensal no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).
- 2.4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
- 2.4.1 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo
- 2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho
- 2.6 VAGAS: 01 (uma)
- 2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar a limpeza e preparação de cadáveres; Realizar serviços de montagem de câmara mortuária; Remover, transportar e arrumar urnas e caixões; Prestar informações ao público, de caráter emergencial; Zelar pela limpeza, abastecimento, estoque e organização do material de trabalho; Manter caixões e preencher documentação necessária atribuída à função.
- 2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Ter responsabilidade; Dar provas de assiduidade; Ter disciplina; Ter respeito pelas crenças religiosas; Tolerar odores; Ter equilíbrio psicológico; Demonstrar resistência física; Conviver com situações adversas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.
- 3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h00 do dia 09 de novembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.
- 3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**.
- 3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.
- 3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) Ter concluído o Ensino Fundamental (8º série), no ato da posse;
- h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**.

3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário de Bauru, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma); ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de

Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização de bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indispõemções, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das duas fases ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.1.17 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado(a) pela candidata.

5.1.18 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo **15 (quinze) questões sobre Português e 15 (quinze) questões de Matemática, 10 (dez) questões sobre Atualidades e Conhecimento Específico.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o **dia 06 de dezembro de 2015**, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o laque dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o **dia 10 de janeiro de 2016**, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas

propostas na Prova Prática e **deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres.** 5.3.6. Na Prova Prática, serão propostas as 6 (seis) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão uma escala gradativa de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando, no máximo, 60 (sessenta) pontos:

Tarefa 1: Atendimento de familiares e/ou responsável pelo falecido dando-lhes clareza nas informações; bem como o preenchimento de formulários (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos).

Tarefa 2: Realizar a preparação e transporte das urnas funerária (caixão) (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos).

Tarefa 3: Utilização correta dos EPI S (carácter eliminatório - de 0 a 10 pontos).

Especificações	Pontuação atribuída
Uso de máscara descartável	05
Uso de luvas de procedimentos	05
Não utilizou os EPIs	eliminado

Tarefa 4: Manuseio de ferramentas e realização de curativos (carácter eliminatório - de 0 a 10 pontos)

Especificações	Pontuação
Manuseio do cadáver	0 - 03
Manuseio de pinças	0 - 02
Manuseio de tesouras	0 - 02
Realização de curativos	0 - 03
Não realizar alguma etapa	eliminado

Tarefa 5: Tolerância aos odores, ambientes funerários e presença de cadáveres (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos)

Tarefa 6: Preparação da sala velatória, utilização de velas, imagens sacras e mensagens.(carácter classificatório - de 0 a 10 pontos)

5.3.7 A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

5.3.8 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.6 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.9 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.7, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.10 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.11 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o **dia 14 de janeiro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico WWW.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- que obtiver maior pontuação na Prova Prática.
- maior pontuação na Prova Objetiva.
- com maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para o **dia 26 de janeiro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 004/2015 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.

7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

- 8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).
 8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
 8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
 8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
 8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.
 8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
 8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.
 8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
 8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.
 8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.
 8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
 8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
 9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.
 9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
 9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 004/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.
 9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.
 9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:
 a) endereço não atualizado;
 b) endereço de difícil acesso;
 c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
 d) correspondência recebida por terceiros.
 9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.
 9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.
 9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 06 de outubro de 2015.
 ANTONIO MONDELLI JUNIOR
 PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ANEXO I MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, nomeio o(a) Sr.(a) _____ RG _____,

RG _____, CPF _____ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 004/2015, para preenchimento de vaga para AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS da EMDURB.

_____, de _____ de _____.
 (Local) (dia) (mês) (ano)
 Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	06, 08, 15, 20, 22, 27, 29/10/2015 e 03,05/11/2015
Período de inscrições	28/10 a 09/11/2015
Publicação das inscrições indeferidas	14/11/2015
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	16/11 a 20/11/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	26/11/2015
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	26/11/2015

Prova Objetiva	06/12/2015
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	08/12/2015
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	09 a 15/12/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	19/12/2015
Publicação da convocação para a Prova Prática	19, 22, 29/12/2015 e 07/01/2015
Prova Prática	10/01/2016
Publicação do resultado da Prova Prática	14/01/2016
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15 a 21/01/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática	26/01/2016
Publicação da classificação final do processo seletivo	26/01/2016
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	27 a 02/02/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final	06/02/2016
Homologação	06/02/2016

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bauru, artigos 18 ao 22 do decreto 12.244/13 (link: <http://www.emdurb.com.br/decretos/Dec%2012244-13.pdf>).

Bauru, 06 de outubro de 2015.
 ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
 PRESIDENTE DA EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/15 – Processo nº 5631/15, regime MENOR PREÇO por LOTE. Abertura da sessão em **20/11/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, Terminal Rodoviário, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO de fiscalização eletrônica da velocidade, através de medidor e registrador FIXO, SEM MOSTRADOR (display) de velocidade, com equipamento de detecção de infração de trânsito por excesso de velocidade**, que encontram-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, Bauru – SP, piso superior, no Setor de Compras e Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2015 – Processo nº 5961/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas SAVIO STEFANELLI MADEIRAS LTDA ME, PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME, J. C. CORREA ALVES E CIA LTDA EPP e CARMEM LUCIA REQUENA ME, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa SAVIO STEFANELLI MADEIRAS LTDA ME, para os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18; e a empresa PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME, para os itens 05, 07, 08, 09, 10 e 11; e a empresa J. C. CORREA ALVES E CIA LTDA EPP os itens 01, 06 e 12. Com relação aos ITENS 02, 03, 04 e 19 a pregoeira em análise aos preços apresentados verificou que estes encontram-se ACIMA DA MÉDIA ORÇADA pela administração, sendo referidas propostas DESCLASSIFICADAS, nos termos da cláusula 7.2.1, letra “b”, do edital. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas em 1º lugar e após análise da documentação apresentada pelas empresas presas PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME e J. C. CORREA ALVES E CIA LTDA EPP, constatou-se a regularidade das mesmas e a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras, entretanto, com relação a empresa SAVIO STEFANELLI MADEIRAS LTDA ME foi constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal com relação a

Fazenda Municipal de Bauru, nos termos previstos na cláusula 6.2.2, letra “e” do Edital. Considerando que referida empresa se enquadra como **ME/EPP**, foi concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativas, nos termos da cláusula 7.4.5.1 do edital. Perguntado aos proponentes sobre a intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores os itens cujas empresas foram classificadas e regularmente habilitadas, ou seja, PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME e J. C. CORREA ALVES E CIA LTDA EPP, Objeto: Estimativa para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	450	MT	CAIBRO DE EUCALIPTO 5 X 5	R\$ 2,95
02	300	MT	CAIBRO DE PEROBA 5 X 5	DESCCLASSIFICADO
03	300	MT	ESCORA DE EUCALIPTO	DESCCLASSIFICADO
04	100	MT	PRANCHA DE PEROBA 30 CM DE LARGURA	DESCCLASSIFICADO
05	30	KG	Prego 10 x 10	R\$ 13,75
06	30	MÇ	PREGO 12X12	R\$ 8,75
07	55	MÇ	PREGO 15X15	R\$ 8,05
08	118	MÇ	PREGO 17X21	R\$ 7,44
09	120	MÇ	PREGO 18X24	R\$ 7,12
10	80	MÇ	PREGO 20X30	R\$ 7,47
11	20	KG	PREGO TELHEIRO 18 X 27 COM VEDANTE	R\$ 23,90
12	300	MT	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 X 5	R\$ 1,00
13	300	MT	RIPA DE PEROBA 1,5 X 5	R\$ 1,50
14	600	MT	SARRAFO DE CEDRINHO 2 x 5	R\$ 2,10
15	300	MT	TÁBUA DE CEDRINHO 20 CM DE LARGURA	R\$ 8,25
16	150	MT	TÁBUA DE CEDRINHO DE 30 CM DE LARGURA	R\$ 12,92
17	900	ML	TABUA DE PINUS LARGURA 30 CM	R\$ 5,47
18	300	MT	VIGOTA DE PEROBA DE 11 CM	R\$ 11,30
19	150	MT	VIGOTA DE PEROBA DE 15 CM	DESCCLASSIFICADO

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 037/2015 – Processo nº 5277/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA-EPP e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP**, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP**, os itens 1, 2, 3, 4 e 5 e em 1º (primeiro) lugar para a empresa **SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP**, os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise aos documentos apresentados pelas licitantes, estando estes de acordo com o Edital, a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Muito embora as empresas classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, estejam dentro dos preços praticados no mercado, conforme quadro de cotação às fls. 182/188, referidos valores estão acima dos preços pagos pela EMDURB nos últimos 03 (três) anos pelo mesmo objeto, conforme planilha às fls.190/191 Assim, será encaminhado a autoridade competente para decisão final sobre a adjudicação e homologação.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	012	un.	Apontador retangular de plástico com depósito para serragem, marca do fabricante e cores sortidas	Leonora	0,32
02	700	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	BIC	0,86
03	200	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	BIC	0,86
04	200	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	BIC	0,86
05	240	un.	Caneta marca texto, em cores sortidas, tintas fluorescentes brilhantes, com ponta chanfrada, medindo 10 mm de diâmetro x 135 mm de comprimento, com marca do fabricante	Jocar	1,25

06	003	un.	Caneta permanente - nas cores - preta - azul e vermelha	BRW	1,75
07	010	un.	Pincel atômico marcador permanente, com ponta média, tinta à base de álcool, nas cores azul e preta, para marcações em caixas de papelão, plásticos e outras superfícies, com marca do fabricante	BRW	1,69
08	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor preta	KAZ	2,05
09	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor vermelha	KAZ	2,05
10	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor azul	KAZ	2,05
11	030	un.	Borracha Branca tipo escolar para lápis, macia, tamanho 32mm x 22mm x 7 mm	ZAPP	0,20
12	100	un.	Lápis preto nº 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo 17 cm	MAKE +	0,20
13	060	un.	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro, atóxico, com marca do fabricante e prazo de validade superior a 06 meses da data da entrega	INJEX	1,25
14	040	un.	Régua plástica, transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com marca do fabricante e largura mínima de 25mm	ACRINIL	0,64
15	096	un.	Cola branca líquida, em frasco de 90 gramas, para papel, lavável, não tóxica, com bico lacrado, tampa giratória totalmente removível, marca do fabricante, com selo do INMETRO na embalagem do produto e validade não inferior à 12 meses da data da entrega	INJEX	1,24
16	048	un.	Cola em bastão, com no mínimo 8g, a base de água, não tóxica, lavável, com glicerina, com selo do INMETRO na embalagem do produto e prazo de validade não inferior à 12 meses da data da entrega	KAZ	0,78
17	004	kg.	Cola branca extra adesiva PVA 1KG	PIRATININGA	10,90
18	010	un.	Tesoura escolar sem ponta, com 13cm, com cabo plástico, lâmina de metal, com marca do fabricante	CLASSE	2,08
19	002	un.	Tesoura grande	JOCAR	5,55
20	120	Caixa	Elástico em látex embalagens de 100 gramas, nº 18 super amarelo, com marca do fabricante	MAMUTH	2,83
21	060	un.	Estilete plástico, lâmina de metal estreita, com largura de 9mm, resistente a corte de papelão, revestido com proteção plástica e dosador do tamanho da lâmina, com marca do fabricante	MASTERPRINT	0,80
22	020	un.	Molhador de dedos (pasta de dedos), atóxico, embalagem 12g, com marca do fabricante e responsável técnico, com selo do INMETRO, especialmente desenvolvido para o manuseio de papéis e afins	KAZ	2,10
23	040	un.	E.V.A. - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	INJEX	1,28
24	6	Cx12	Caneta Colorida Hidrográfica Com 12 unidades ponta fina.	LEO E LEO	2,60

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente a ao recebimento do objeto.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013

Proc. nº 5807/2013 – Pregão Presencial nº 019/2013

Contratante: EMDURB – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: CONTRATANTE E A CONTRATADA, de comum acordo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 2.1 do instrumento contratual, pactuam a prorrogação do presente contrato por mais 05 (cinco) meses, de 11 de outubro de 2015 à 10 de março de 2016. Fica pactuado a manutenção dos valores contratados, conforme proposta apresentada, bem como, à renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo Índice de correção IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), previsto na cláusula 2.2 do contrato em epígrafe. Assim, permanece o valor estimado pago mensalmente a CONTRATADA de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), e um total anual estimado de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições de entrega e pagamento, não atingidas por este ou outro termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 06/10/2015

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/15

Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: EMDURB – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. § 1º - O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

A Contratante efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de R\$ 35,73 (Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE. § 1º A Contratante será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão de TCE não informada, até o mês da comunicação formal ao CIEE, nos termos da alínea “j” da cláusula 3ª. § 2º Esse valor será atualizado no mês de outubro de cada ano, em regime de competência, pela variação do IGP-M (FGV) verificada nos 12 meses imediatamente anteriores;

O Valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ 4.287,60 (Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado, onerando a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.36.00 – Manutenção de Serviços

Da vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Assinatura: 19/10/2015

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 039/2015 – Processo nº 5906/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME e PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME, para os itens 10, 16, 19, 20 e 21; e a empresa PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME, para os itens 09, 14, 18 e 22. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 23, 24, 25, 27, 28 e 29 restaram FRACASSADOS, e o item 26 restou DESERTO. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado ao proponente da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	380	M3	AREIA FINA			DESCCLASSIFICADO
02	500	M3	AREIA GROSSA			DESCCLASSIFICADO
03	170	SC20	ARGAMASSA COLANTE INTERIOR AC I			DESCCLASSIFICADO
04	50	UN	ARGAMASSA COLANTE PARA PEDRAS AC III			DESCCLASSIFICADO
05	12000	UN	BLOCO DE CIMENTO 19X19X39CM			DESCCLASSIFICADO
06	40	UN	CARRINHO DE PEDREIRO C/ PNEU E CAMARA			DESCCLASSIFICADO
07	25	UN	CARRIOLA DE JARDINAGEM			DESCCLASSIFICADO
08	1000	SC. 50KG.	CIMENTO CP – II-F-32			DESCCLASSIFICADO
09	68	UN	DOBRADIÇA CARTELA 3.1/2	MERKEL	8,30	564,40
10	1000	UN	ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA 20 X 20 DIAGONAL	MARTINS	2,00	2000,00
11	10	PCT100	ESPAÇADOR JUNTA PISO 5 MM			DESCCLASSIFICADO
12	108	UN	FECHADURA INTERNA P/ PORTA			DESCCLASSIFICADO
13	55	UN	FECHADURA PARA BANHEIRO			DESCCLASSIFICADO
14	110	UN	FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA	GOLD	71,00	7810,00
15	300	BR	FERRO 3/8"			DESCCLASSIFICADO
16	1100	BR	FERRO 4,2 MM – CA 50 – BARRA 12 METROS	GERDAU	6,00	6600,00
17	2500	BR	FERRO 5/16" – CA 50 – BARRA 12 METROS			DESCCLASSIFICADO
18	11	UN	GALÃO TÉRMICO C/ TORNEIRA, CAPACIDADE 08 LITROS	SOPRANO	95,00	1045,00
19	34	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LTS	INVICTA	32,00	1088,00
20	50	UN	GESSO EM PÓ	GIPSER	1,80	90,00
21	5	RL	LONA PLÁSTICA PRETA 4 X 100	FORTRAL	187,00	935,00

22	1000	MT	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIO DE 30 CM.	VEDA BAND	11,00	11000,00
23	405	M3	PEDRA Nº 1			DESCCLASSIFICADO
24	270	MT	PEDRISCO			DESCCLASSIFICADO
25	100	KG	REJUNTE P/ PISO			DESCCLASSIFICADO
26	60	UN	REMENDO C/ COLA PARA REPARO DE CAMARA DE AR R01 40 MM			DESERTO
27	46000	UN	TIJOLO BAIANO-8 FUIROS			DESCCLASSIFICADO
28	20	UN	TRINCO DE FERROLHO 10 CM			DESCCLASSIFICADO
29	50	UN	TRINCO DE FERROLHO 5 CM			DESCCLASSIFICADO
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 31.132,40	

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 037/2015 – Processo nº 5459/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA., PEDREIRA BASÍLIO LTDA., e PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA., a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA. para o item 01 – 1.000 m³ de Pedra Marroada, com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais o m³, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dando prosseguimento foram abertos o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR referido item ao seu vencedor.

Objeto: 1.000 m³ de Pedra Marroada, conforme detalhadamente descrito e especificado no edital.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente a ao recebimento do objeto.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 1204/2015 - Inexigibilidade de Licitação

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o referido processo sem a aquisição de vales transportes linhas Bauru-Piratininga.

Assinatura: 29/10/2015

Bauru, 05 de Novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/15

Processo nº 5150/15 – Pregão Registro de Preços nº 034/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de PAPÉIS (VERGÊ, SULFITE, SULFITE RECICLADO, GRANITO, DIPLOMATA, CARTÃO E PAPEL MILIMETRADO), CAIXA PARA ARQUIVO, FITA ADESIVA, ENVELOPES, FITA CREPE, CARTOLINA, REFIL COLA QUENTE, CAPA PLÁSTICA, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	800	un.	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, medindo, comprimento 36 cm x altura 25 cm x lombada 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: Campo para inclusão do ano, Setor, Departamento, Ref., Período, Numeração, Conservação, Elaborado e Visto.	Maxima	R\$ 1,02	R\$ 816,00
05	150	Rolos	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 30m padronizado (um centímetro de largura aproximadamente), à ser utilizado para colar folhas as outras ou em objetos baseados em papel, como o papelão	Kaz	R\$ 0,58	R\$ 87,00
07	750	un.	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 240 mm x 340 mm	Reiart	R\$ 0,14	R\$ 105,00
08	600	Rolos	Fita crepe, cor branca, medindo 19mm x 50m, composição de polipropileno e resinas sintéticas, com marca do fabricante e prazo de validade de 01 ano da data da entrega	Flax	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00

09	040	Rolos	Fita adesiva PVC (transparente), medindo 45mm x 50m, para embalar caixas de papelão e afins, com marca do fabricante	Roma	R\$ 2,07	R\$ 82,80
15	020	un.	Papel cartão - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	Reipel	R\$ 0,60	R\$ 12,00
16	020	un.	Cartolina colorida - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	Allcart	R\$ 0,45	R\$ 9,00
18	030	un.	Refil (grande) bastão cola quente	Classe	R\$ 0,63	R\$ 18,90
20	6	Pct	PAPÉL SULFITE RECICLADO A4 75 GR/M ² -coloração natural-210x297mm, papel 100% reciclado, não deve ser fabricado com, resmas curtas, secundárias não selecionadas que contenham corantes ou lignina, embalagem protetora em BOPP, material impermeável contra umidade conforme normas técnicas da ABNT.	Jandaia	R\$ 14,40	R\$ 86,40
21	6	BL	Papel Milimetrado Formato 210 MM X 297 MM (A4) Bloco com 50 folhas OFF-SET - 70g/m ² na cor laranja	Kaz	R\$ 4,95	R\$ 29,70
VALOR TOTAL					R\$ 2.572,80	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	010	Resma	Papel sulfite ofício 2, gramatura 75 g/m ² , medindo 216 mm x 330 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas.	Report	R\$ 16,70	R\$ 167,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/10/2015

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047033

Processo nº 829/15 – Inexigibilidade.

Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 772 un. Passe urbano – vale-transporte – Bauru

Valor total: R\$ 2.470,40

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 29/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047029

Processo nº 829/15 – Inexigibilidade.

Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 40 un. Passe urbano – vale-transporte – Bauru

Valor total: R\$ 128,00

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 29/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047038

Processo nº 829/15 – Inexigibilidade.

Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 1234 un. Passe urbano – vale-transporte – Bauru

Valor total: R\$ 3.948,80

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 29/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047037

Processo nº 564/15 – Inexigibilidade

Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA

Objeto: 48 un. Passe urbano – vale-transporte – Lençóis.

Valor total: R\$ 345,60

Condições de Pagamento: À vista.

Assinatura: 29/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047036

Processo nº 829/15 – Inexigibilidade.

Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 60 un. Passe urbano – vale-transporte – Bauru

Valor total: R\$ 192,00

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 29/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047033

Processo nº 829/15 – Inexigibilidade.

Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 4058 un. Passe urbano – vale-transporte – Bauru

Valor total: R\$ 12.985,60

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 29/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047035

Processo nº 564/15 – Inexigibilidade

Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA

Objeto: 30 un. Passe urbano – vale-transporte – Duartina.

Valor total: R\$ 207,00

Condições de Pagamento: À vista.

Assinatura: 29/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047031

Processo nº 564/15 – Inexigibilidade

Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA

Objeto: 216 un. Passe urbano – vale-transporte – Duartina.

Valor total: R\$ 1.490,40

Condições de Pagamento: À vista.

Assinatura: 29/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047028

Processo nº 73017/14 – Pregão Presencial nº016/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP

Objeto: 500 L Aditivo reagente para diesel S-10 (ARLA 32).

Valor total: R\$ 975,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 28/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047027

Processo nº 7414/14 – Pregão Registro de Preço nº048/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP

Objeto: 600 L Óleo hidráulico 68.

Valor total: R\$ 2.280,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 28/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047026

Processo nº6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: V.C.M. THEODORO ME.

Objeto: 8 un capacete ½ aba com proteção auricular.

Valor total: R\$ 672,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 28/10/15

Bauru, 05 novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047025

Processo nº6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG E FERRAMENTAS LTDA ME

Objeto: 40 CJ Conjunto proteção chuva – G, 50 CJ Conjunto proteção chuva – GG, 20 CJ Conjunto proteção chuva – EGG, 8 un Respirador hemifacial.

Valor total: R\$ 4.935,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto

Assinatura: 28/10/15

Bauru, 05 novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047024

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRÃO EPP.

Objeto: 80 un Boné tipo árabe cor azul royal, 1 un Bota PVC cano médio preta – 36, 1 par Bota PVC cano médio preto – 37, 2 pares bota PVC cano médio preta – 41, 3 pares bota PVC cano médio preto – 43, 1 par bota PVC cano médio preto – 45..

Valor Total: R\$ 516,00

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 28/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047023

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: R. DE O. SANTIL EPI-EPP.

Objeto: 2 un Calça anticorte motosserrista tam. “GG”, 2 un calça anticorte motosserrista tam. “GG”, 1 un calça anticorte motosserrista tam. “EGG”, 5 pares luva operador motosserra, 5 pares botina de segurança 37, bidensidade; 25 pares botina de segurança 38, bidensidade; 20 pares botina de segurança 43, bidensidade; 15 pares botina de segurança 44, bidensidade; 3 pares botina de segurança 45, bidensidade; 50 pares botina de segurança 39, bidensidade; 35 pares botina de segurança 40, bidensidade; 40 pares botina de segurança 41, bidensidade; 30 pares botina de segurança 42, bidensidade; 3000 pares luva nylon, 5 LT 1L Protetor solar manipulado, 30 pares Luva de vaqueta de couro.

Valor Total: R\$ 14.220,35

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 28/10/15

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047022

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA – EPP.

Objeto: 2 un camisa florestal “G” motosserrista, 2 un camisa florestal “GG” motosserrista, 1 un camisa florestal “EGG” motosserrista, 2 pares tênis monodensidade – 34, 10 pares tênis monodensidade – 37, 10 pares tênis monodensidade – 38, 20 pares tênis monodensidade – 39, 35 pares tênis monodensidade – 40, 45 pares tênis monodensidade – 41, 30 pares tênis monodensidade – 42, 15 pares tênis monodensidade – 43, 2 pares tênis monodensidade – 45, 5 pares tênis monodensidade – 46.

Valor total: R\$ 6.845,62

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 28/10/15.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047021

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Objeto: 50 un Protetor auricular tipo plug, 60 un óculos de segurança contra impacto, 1000 un máscara descartável para poeira, 4 pares Bota cano curto got tam. 40 (padrão PM), 4 pares Bota cano curto got tam. 44. (padrão PM), 100 pares Luva de látex amarelo – M, 65 pares Luva de látex amarelo – G, 1 par bota cano curto got tam. 45 (padrão PM), 200 pares Luva nitrílica.

Valor total: R\$ 2.327,20

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 28/10/15.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047020

Processo nº1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 10 Cal hidratada CH III.

Valor total: R\$ 87,50

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 27/10/15

Bauru, 05 novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Processo nº 6760/2014 – Pregão Registro de Preços nº 039/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro destinado a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária da EMDURB, na implantação de sinalização viária no município de Bauru, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	2.000	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Branca, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	ACQUAPLAST	R\$ 224,00	R\$ 448.000,00
07	1.200	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Amarela, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	ACQUAPLAST	R\$ 240,20	R\$ 288.240,00
08	250	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Preta, conforme ABNT NBR 13699:2012.	ACQUAPLAST	R\$ 181,70	R\$ 45.425,00
09	100	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Azul, conforme ABNT NBR 13699:2012.	ACQUAPLAST	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
10	400	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Vermelha, conforme ABNT NBR 13699:2012.	ACQUAPLAST	R\$ 279,80	R\$ 111.920,00
12	150	Sacos de 25 quilos	Microesfera de vidro Drop-on TIPO II-A, conforme ABNT NBR 16184:2013	POTTERS	R\$ 114,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 933.685,00	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 05/01/15

Bauru, 05 de Novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Processo nº 6760/2014 – Pregão Registro de Preços nº 039/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro destinado a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária da EMDURB, na implantação de sinalização viária no município de Bauru, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 224,91	R\$ 449.820,00
02	1.200	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 233,31	R\$ 279.972,00
03	250	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Preta, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 225,96	R\$ 56.490,00
04	150	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Azul, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 233,94	R\$ 35.091,00
05	400	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Vermelha, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 245,91	R\$ 98.364,00
11	800	Latas de 18 litros	Solvente (diluente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária à base de resina acrílica.	INDU SOLVE	R\$ 148,50	R\$ 118.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.038.537,00	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 23/02/15

Bauru, 05 de Novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-controla_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br

-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n.º 289/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). Marlene de Britto, portador(a) do RG n.º 13.920.911-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 032.762.548-16, servidor(a) do(a) Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, no cargo efetivo de Especialista Esportivo, Cultural e Social - Assistente Social, matrícula funcional n.º 06, padrão B-16, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n.º 1875/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 5397/2006. Bauru, 29 de outubro de 2015.

PORTARIA n.º 290/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 04 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). Graça Maria Tavares,

portador(a) do RG n.º 5.075.437-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 015.785.198-29, servidor(a) do(a), Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional n.º 13196, padrão B-26, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n.º 1607/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 5397/2006. Bauru, 03 de novembro de 2015.

PORTARIA n.º 291/2015

APOSENTA por invalidez, a partir de 04 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). Ana Maria da Silva, portador(a) do RG n.º 15.257.692-7 SSP/SP e CPF/MF n.º 213.276.998-26, servidor(a) do(a), Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Auxiliar de Creche, matrícula funcional n.º 23741, padrão C-15, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo n.º 1960/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 5567/2008. Bauru, 03 de novembro de 2015.

PORTARIA n.º 292/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 04 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). Romilda Antonia Mesquita, portador(a) do RG n.º 15.248.079-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 086.520.368-70, servidor(a) do(a), Secretaria de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional n.º 13722, padrão B-25, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n.º 1378/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 5397/2006. Bauru, 03 de novembro de 2015.

Processos Indeferidos

Processo	Interessado	Assunto
710/2015	Samir Junqueira Rodrigues	Pensão por Morte
2927/2015	Milton Maia Soares	Auxílio Reclusão

COMUNICADO

Comunicamos o falecimento da Sra. Abigail Gonçalves Duarte, portadora do RG n.º 9.585.397-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 096.122.778-85, matrícula n.º 10481, pensionista FUNPREV/PMB, ocorrido em 21/10/2015.

Comunicamos o falecimento da Sra. Pedra de Oliveira, portadora do RG n.º 10.485.757-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 004.809.738-14, matrícula n.º 14622, servidora inativa da FUNPREV/PMB, ocorrido em 26/10/2015.

Portaria n.º 293/2015 - FUNPREV

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso XI da Lei Municipal n.º 4830/2002:

RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal n.º 12.890/2015, que dispõe sobre a adoção de medidas de contenção de gastos e que cabe à FUNPREV a adoção destas medidas, de acordo com a sua realidade, ficam estabelecidas as medidas abaixo:

Art. 1.º Redução do consumo de energia elétrica em toda a Fundação, com a adoção de procedimentos de fiscalização e controle, ficando o servidor obrigado a desligar seu computador no período em que estiver em sua pausa para o almoço.

Art. 2.º Controle rigoroso do uso de linhas telefônicas, as quais somente serão utilizadas para uso de serviço, sendo restrita a ligação para aparelho celular.

Art. 3.º Uso racionalizado das cópias reprográficas, devendo a impressão de documentos e suas reproduções se limitarem à quantidade absolutamente necessária.

Art. 4.º Controle no consumo de água em toda a Fundação, com a adoção de procedimentos de fiscalização.

Art. 5.º O horário de funcionamento da Fundação será das 08h às 12h e das 13h às 17h, permanecendo fechada para atendimento no período do almoço.

Parágrafo Único. O Setor de Perícia Médica iniciará seu atendimento ao público a partir das 07h.

Art. 6.º A utilização das viaturas oficiais deverá ser realizada com planejamento de rotas, possibilitando o atendimento simultâneo aos órgãos e unidades de destino.

Art. 7.º Nenhuma despesa poderá ser contraída sem que haja a devida justificativa, e estudo de impacto orçamentário, de acordo com a necessidade pública para execução de serviços e compra de materiais indispensáveis.

Art. 8.º Outras normas regulamentares sobre racionalização dos gastos poderão eventualmente ser adotadas.

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru/SP, 03 de novembro de 2015.

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente - FUNPREV

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à FUNPREV, localizada na Rua Rio Branco, n.º 19-31 - Vila América, no próximo dia 17 de novembro de 2015 às 12h, atendimento por ordem de chegada, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou do benefício auxílio-doença.

NOME	RG
Antônio Patrocínio Baldi	21.530.953
Íria Cristina Jesus Francisco	30.524.213-1
Roberta Paula Leite	16.433.648-5
Valdemar Franco	7.636.234

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV - Em cumprimento ao Art.16 da Lei n.º 8.666/93,

informamos as aquisições realizadas através da modalidade de dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 11.317/2010 c/c Resolução do Conselho Curador da FUNPREV nº 46/2015, na competência 10/2015, conforme planilhas discriminadas abaixo:

Nº Processo	Identificação do bem	Preço Unitário R\$	Qtde	Empresa	CNPJ	Valor Final R\$
2582/2015	Desintetização e Limpeza das caixas d'água da Fundação	1.310,00	1	DEDEBRU – DEDETIZAÇÃO BAURU LTDA - ME	46.139.960/0001-38	1.310,00
1545/2015	Manutenção da porta automática da entrada da Fundação	565,00	1	JELTE TELECOMUNICAÇÕES COM. E MANUT. LTDA – ME	68.299.239/0001-48	565,00
2244/2015	Aquisição de sacos de lixos de 20l e 100l	291,96	1	MACACARIS & SILVA LTDA EPP	08.859.821/000190	291,96
2920/2015	Aquisição de quadros brancos, pincéis atômicos e apagador de quadro branco	1.162,50	10	J.L.V. LIVRARIA LTDA	45.007.911/0001-89	1.162,50
3666/2014	Copo descartável 200 ml c/ 100 unid.	2,83	200	S. Y. YUHARA - EPP	05.675.138/0001-04	566,00

Bauru, S.P., 05 de novembro de 2015.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADIANTAMENTO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Em cumprimento ao Art.16 da Lei nº 8.666/93, informamos as aquisições realizadas por regime de adiantamento, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 11.381/2010 c/c Resolução do Conselho Curador da FUNPREV nº 46/2015, na competência 10/2015, conforme planilhas discriminadas abaixo:

Processo n.º: 2853/2015 – Despesas de Serviço							
DATA	N.º Cheque	Valor do Cheque R\$	N.F.	Favorecido	Histórico	ISSQN R\$	Valor da Nota R\$
02/10/2015	58	R\$ 29,50	Recibo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Despesa com postagem de correspondência do contrato com a empresa CONAM		R\$ 29,50
06/10/2015	59	R\$ 29,50	Recibo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Despesa com postagem de correspondência do contrato com a empresa Verocheque		R\$ 29,50
08/10/2015	60	R\$ 30,62	Recibo	1º CARTORIO DO SUBDISTRITO DE BAURU - SPCamargo	Despesa com Certidão de Óbito da pensionista Benedita Batista de		R\$ 30,62

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria

PROC.	NOME DO FORNECEDOR	DOC/N.F	VALOR
44/2015	Departamento de Água e Esgoto de Bauru	set/15	669,14
56/2015	Erin Comini Conceição Informática	set/15	418,78
46/2015	Terra Net Works	set/15	54,29
2369/2015	Sandra Aparecida de Carvalho e Outros	out/15	1.552,88
2810/2015	P.M.B Repasse Sal.Familia e Sal.Maternidade	set/15	64.795,67
60/2015	Casa Omnigrafica de Maquinas Ltda	set/15	613,53
50/2015	Conam -Consultoria em Adm Municipal	17.315	16.200,00
61/2015	Verocheque Refeições Ltda	977631	12.710,02
2124/2015	Rede LK Posto LTDA	out-15	241,43
59/2015	Lecon Tecnologia S/A	12.707-1	56,60
51/2015	Secretaria da Receita Federal Pasep	set-15	1.458,46
2694/2015	Jornal da Cidade Bauru	out/15	468,00
54/2015	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	out/15	15.957,00
49/2015	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	set/15	12.000,00
45/2015	CPFL	out/15	3.475,55
47/2015	Telefonica/Vivo	out/15	2.240,53
2828/2015	Anbima Associação Brasileira das Entidades	out/15	542,00
2025/2015	Brasil Veiculos Companhia de Seguros	out/15	900,00
58/2015	Consortio Intermunicipal da Promoção Social Cips	out/15	6.357,60
3666/2014	S.Y.Yuhara EPP	out/15	566,00

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Luiz Gustavo Peres Macedo
Chefe Seção Tesouraria e Custeio
Corecon 33.356

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

13/10/2015	62	R\$ 67,68	Boleto	Conselho Reg. de Eng. e Agron. do Estado de SP	Despesa com pagamento de ART para construção do muro do terreno da FUNPREV	R\$ 67,68
Processo n.º: 2852/2015 – Despesas de Consumo						
DATA	N.º Cheque	Valor do Cheque R\$	N.F.	FAVORECIDO	HISTÓRICO	Valor R\$
02/10/2015						
09/10/2015	61	R\$ 78,40	85	Merighi & Merighi LTDA - ME	Despesa com confecção de 04 (quatro) carimbos destinados à Controladoria Interna e a Secretaria da Presidência	R\$ 78,40
09/10/2015	63	R\$ 1,60	GUIA DAT	Prefeitura Municipal de Bauru	Pagamento de ISS da NF 85	R\$ 1,60

Bauru, S.P., 05 de novembro de 2015.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José Franço**, verificando a presença da **Sra. Tamiris Carolina Cardoso**, Controladora Interna da FUNPREV, estiveram reunidos para a 20ª Sessão Ordinária, os demais Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Curador número 21**, de 26 de outubro de 2015. **02** – Este Conselho toma ciência do processo transitado pelo Conselho Curador, número **2.673/2014** – Ref.: Solicitação de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE. **03** – Este Conselho toma ciência das **Atas das Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos, números 36**, de 19 de outubro de 2015 e **37**, de 26 de outubro de 2015. **04** – Este Conselho toma ciência dos processos números **3.666/2014** – Ref.: Adesão a ata de registro de preços – materiais de limpeza; **2.025/2015** – Ref.: Renovação de seguro veicular 2015 – viatura placa DMN 0206; **2.027/2015** – Ref.: Contratação de empresa de manutenção em relógio de ponto; **2.327/2015** – Ref.: Adesão ata de registro de preço nº 124/2015 – capa de processo verde/azul; **2.342/2015** – Ref.: Cotação de preços gráficos para impressão de Boletim Informativo da FUNPREV; **2.459/2015** – Ref.: Adiantamento para atender despesas de serviços; **2.460/2015** – Ref.: Adiantamento para atender despesas de consumo e **3.086/2015** – Ref.: Portaria de contenção de despesas FUNPREV. **05** – Este Conselho APROVA o **Balancete de Receitas e Despesas** do mês de **Setembro de 2015**. **06** – Este Conselho toma ciência dos relatórios de visitas aos servidores em auxílio doença – 14 visitas – datado em 23 de outubro de 2015. **07** – Este Conselho toma ciência dos resultados dos investimentos – base setembro 2015. **08** – Este Conselho toma ciência do Memorando Interno – Fiscalização do Tribunal de Contas – exercício 2014. Ato contínuo, fica estabelecido que as próximas Sessões Ordinárias deste Conselho, ocorram nos dias **13/11/2015** e **25/11/2015**, às 08 horas. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano**, Secretário _____, às 17 horas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1601

De 04 de novembro de 2015

Dá denominação de Rua SOLDADO AGENOR FERREIRA GONÇALVES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua SOLDADO AGENOR FERREIRA GONÇALVES, as vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Ruas 20 e 21, sendo que a Rua 20 tem início na Rua 22 e término na Rua 1, e a Rua 21 tem início na Rua 1 e término na Rua 23, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROQUE JOSÉ FERREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1599

De 04 de novembro de 2015

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **RICIERI TREVISAN**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **RICIERI TREVISAN**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1600

De 04 de novembro de 2015

Dá denominação de Rua VALMI FERREIRA DA SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua VALMI FERREIRA DA SILVA, as vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Ruas 16 e 17, sendo que a Rua 16 tem início na Rua 13 e término na Rua 1, e a Rua 17 tem início na Rua 1 e término na Rua 19, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua **WALTER COMINI** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **WALTER COMINI**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, que tem início na Rua 3 e término na Avenida 2, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de novembro de 2015.

MOISÉS ROSSI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Walter Comini nasceu em Mineiros do Tietê no dia 06 de outubro de 1926, filho de José Comini e Deolinda Cocite, foi casado com Maria José Guerini Comini, com quem teve 7 filhos. Sua chegada em Bauru ocorreu em meados de 1969, quando formado em Direito, começou a ter maior contato com as finanças assumindo o posto de auditor e posteriormente primeiro delegado da Receita Federal de Bauru.

Além de ser conhecido como o mago das finanças na época, por ter tido uma bela atuação como Secretário Municipal de Finanças, na gestão de Tuga Angerami, ele também foi Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab), além de dedicar boa parte de sua vida a projetos sociais e ao Centro Espírita Amor e Caridade.

Quando passou a trabalhar em São Paulo, Comini sempre buscava trazer alguma doação para os projetos em que atuava em Bauru, pois era extremamente dedicado ao trabalho e tinha grande responsabilidade, nunca se esquecendo das necessidades alheias. Posteriormente quando aposentou-se profissionalmente, passou a dedicar-se aos seus projetos filantrópicos, fundando centros espíritas nas cidades de Pederneiras e Itapuí, e em sua gestão como Presidente do Centro Espírita Amor e Caridade, iniciou um projeto no presidio de Cabrália Paulista de auxílio e geração de renda para mulheres que cumpriam pena, projeto este que em sua homenagem recebeu o nome de "Projeto Comini".

Walter Comini trabalhou até onde suas forças permitiram, era um homem muito trabalhador, honesto e acima de tudo uma pessoa que sempre zelou pelo bem estar de toda a família.

Faleceu no dia 03 de dezembro de 2009, aos oitenta e três anos de idade, deixando um enorme vazio a todos aqueles que o admiravam e convíviam com sua personalidade caridosa e de alma iluminada.

Por toda esta linda trajetória de vida que neste momento se faz esta justa homenagem.

Bauru, 03 de novembro de 2015.

MOISÉS ROSSI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Programa Municipal de Agricultura Urbana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Bauru o PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA URBANA com objetivos de:

- I - melhorar o acesso da população a uma alimentação de baixo custo, de qualidade e mitigar a escassez de alimentos;
- II - incentivar a organização comunitária, o associativismo e cooperativismo;
- III - proporcionar atividade educativa para alunos de escolas municipais e grupos de terceira idade, instituições de assistência social e/ou educativa, municipais e outros;
- IV - manter terrenos limpos e dar uma finalidade para os que se encontram ociosos;
- V - incentivar a geração de emprego e renda;
- VI - promover a inclusão social;
- VII - incentivar a agricultura familiar;
- VIII - incentivar a produção para o autoconsumo;
- IX - incentivar o agroecoturismo;
- X - incentivar a venda direta do produtor;
- XI - reduzir o custo do acesso ao alimento para os consumidores de baixa renda.

Parágrafo Único - Para os fins desta Lei, entende-se por agricultura urbana toda a atividade destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais, plantas frutíferas e flores, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura, apicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano no âmbito do Município.

Art. 2º - A implantação dos projetos do Programa poderá ocorrer:

- I - em áreas públicas municipais com ou sem edificações;
 II - em terrenos e glebas particulares com ou sem edificações;
 III - em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas.
- Parágrafo Único - A utilização das áreas do inciso II, somente ocorrerá com a anuência formal do proprietário, através de contrato entre as partes, com tempo determinado e garantindo a última colheita pelo produtor.
- Art. 3º - A identificação dos terrenos do Município, disponíveis para a finalidade expressa no artigo 1º da presente Lei, poderá ser fornecida pela Secretaria competente mediante levantamento próprio, cujas informações poderão ser repassadas às entidades interessadas, com possíveis atualizações anuais.
- § 1º - A formalização do pedido de permissão para o uso de área pública do Município para agricultura urbana, poderá ser feita por escrito, acompanhada da documentação legal da entidade interessada, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA).
- § 2º - O uso de imóvel municipal destinado à implantação do Programa Municipal de Agricultura Urbana poderá ser em caráter temporário, podendo o município, através de notificação prévia de 90 (noventa) dias, reavê-la para necessário uso segundo seu interesse exclusivo.
- § 3º - O Executivo poderá cadastrar as áreas privadas compatíveis para a implementação do programa, com prévia concordância dos proprietários.
- § 4º - O Executivo poderá criar um sistema de banco de dados dos terrenos públicos e particulares apropriados para a implementação do programa, e poderá disponibilizar os dados pela Internet.
- Art. 4º - Cada área disponível poderá ser utilizada prioritariamente por movimentos sociais organizados como associações de moradores, ONGs, entidades filantrópicas sem fins lucrativos e cooperativas com finalidade de produção agrícola, legalmente constituídas, que poderão ser cadastradas junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA).
- § 1º - Poderão se integrar ao projeto a Secretaria Municipal das Administrações Regionais (SEAR) e a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (SEBES).
- § 2º - As entidades que apresentarem maior tempo comprovado de trabalho em ações comunitárias e sociais, desde que preencham os demais critérios exigidos pelo Executivo, poderão ser priorizadas.
- Art. 5º - A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA), poderá prestar treinamento e assistência técnica, apoiar a produção e indicar as culturas compatíveis com as características do solo.
- § 1º - O Município poderá colocar à disposição das entidades, equipamentos, mudas e sementes.
- § 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA) poderá elaborar e executar projetos do Programa.
- Art. 6º - O Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com a União, com o Estado, cooperativas de trabalho, as micro, pequenas, médias e grandes empresas, bem como com entidades estrangeiras para atingir os objetivos desta Lei.
- Parágrafo único - O Executivo, se necessário, regulamentará os critérios para o cadastramento das entidades referidas no "caput" deste artigo.
- Art. 7º - O uso dos imóveis de propriedade do Município ou de particulares na forma desta lei, não gerará nenhum direito de posse em favor das entidades diversas.
- Art. 8º - O fornecimento e ligação de água poderá ser de responsabilidade da entidade autárquica Departamento de Água e Esgoto (DAE) ou outro órgão que venha substituí-lo.
- § 1º - O equipamento necessário, bem como a conta do consumo de água será de responsabilidade do usuário.
- § 2º - Poderá haver subsídio na tarifa de água e esgoto, a critério do Departamento de Água e Esgoto (DAE) ou outro órgão que venha substituí-lo e legislação pertinente.
- Art. 9º - O Executivo poderá adotar providências no sentido de que princípios básicos de agricultura sejam incluídos no conteúdo de algumas disciplinas escolares, a critério do órgão competente.
- Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei, se necessário, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3793, de 08 de novembro de 1994.

Bauru, 03 de novembro de 2015.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto pretende estabelecer prerrogativas para o exercício da agricultura urbana na cidade de Bauru.

A Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas estima que, de 2010 a 2012, cerca de **870 milhões de pessoas** das 7,1 bilhões de pessoas no mundo, estavam sofrendo de desnutrição crônica. Isso significa que uma em cada oito pessoas não estava recebendo comida suficiente. Assim, não só as pessoas não estão recebendo comida suficiente agora, mas é esperado um aumento na quantidade de pessoas na Terra de cerca de 3 bilhões de pessoas nos próximos 40 anos.

O Brasil é o quinto país do mundo em extensão territorial, ocupando metade da área do continente sul-americano. Há cerca de 20 anos, aumentaram o fornecimento de energia elétrica e o número de estradas pavimentadas, além de um enorme crescimento industrial. Nada disso, entretanto, serviu para combater a

pobreza, a má **nutrição** e as doenças endêmicas.

Em 1987, no Brasil, quase 40% da população (50 milhões de pessoas) vivia em extrema pobreza. Nos dias de hoje, um terço da população é mal nutrido, 9% das crianças morrem antes de completar um ano de vida e 37% do total são trabalhadores rurais sem terras.

Os dois problemas que precisam de soluções quando se trata de produção de alimentos moderno é encontrar uma maneira de produzir o alimento que nos permitirá alimentar o mundo, e para reparar o dano feito a partir de métodos de produção de alimentos atuais.

A cada ano cerca de 10 milhões de hectares de terras cultiváveis são perdidos devido à **erosão do solo**; o historiador agrícola Steven Stoll escreveu: "O arado é ao mesmo tempo o símbolo da domesticação e mais temida bola de demolição ecológico do mundo. Ele desenterra microambientes, destrói ninhos e tocas, danifica a terra".

Há ainda o problema crescente da concentração da produção agrícola, onde grande parte fica nas mãos de poucas pessoas em detrimento da necessidade coletiva.

A produção para o mercado externo, visando à entrada de divisas, vem crescendo, enquanto a diversidade da produção de alimentos dirigida ao mercado interno tem diminuído, ficando numa posição secundária.

Nos EUA, a agricultura urbana começou a nível popular como um movimento de justiça social para combater a insegurança alimentar entre as comunidades menos favorecidas. Dentro de algumas décadas, uma crescente demanda resultou em governos locais que fazem um esforço ativo de apoio à agricultura urbana, pois, propicia redução de preços dos alimentos - quando o alimento é cultivado localmente, o seu preço é reduzido, porque não se paga pelo seu transporte, os alimentos são mais nutritivos porque a agricultura urbana traz o controle de como o alimento é produzido de volta nas mãos do povo, onde ele pertence.

A agricultura urbana representa uma possibilidade de segurança alimentar das famílias envolvidas, possibilita o fortalecimento de vínculos da vizinhança e valoriza a cultura e o conhecimento popular. Uma das características da agricultura urbana está na proximidade entre produtor e consumidor.

É uma alternativa de lazer para muitas pessoas que gostam da agricultura ou de criações, ou ainda, serve de terapia para jovens e adultos em situação de risco.

Cabe ressaltar que com a crescente urbanização é notável o impacto no sentido de fornecimento de alimentos e preservação ambiental, e, entre tantas possibilidades e iniciativas, sem dúvida, o desenvolvimento da agricultura urbana tem importante papel para contribuir com o futuro da sustentabilidade de nossa cidade.

Apesar de a cidade estar repleta de terrenos particulares – alguns abrigando mato e lixo, sendo foco de proliferação de agentes transmissores de doenças – é muito difícil que ele seja cedido para cultivo, pois não existe nenhuma lei municipal que regulamente esse “empréstimo” de terra que visa possibilitar, também, a facilitação ao acesso a alimentos frescos e saudáveis, aumentar as áreas verdes nas metrópoles e diminuir o impacto do transporte de hortaliças, que hoje se baseia em um complexo mecanismo orquestrado de produção, transporte e distribuição.

A regulamentação deste Projeto poderá contemplar modalidades novas para cultivo assim como o uso da aquaponia (vide abaixo) e da hidroponia (cultivo de plantas em água em vez de solo), e estabelecer o tamanho permitido para os jardins comunitários, estabelecer regras acerca da permeabilidade do solo e reduzir a burocracia para empreendimentos de agricultura urbana. Poderá, também, disciplinar a extensão da área cultivada, há exemplo americano onde a legislação permite que fazendas de pequena escala – menos de meio hectare – operem em qualquer parte da cidade, inclusive vendendo seus produtos. Pode incentivar ainda com a criação de um programa com fundos para supervisionar todas as hortas comunitárias e incentivos tributários para proprietários de lotes vazios a ceder seus terrenos para a agricultura urbana na conformidade da legislação proposta.

A guisa de exemplo e conhecimento, aquaponia é um método de cultivo que combina a simbiose de peixes e plantas em um sistema de crescimento à base de água ciclismo contínuo. Este sistema imita um ecossistema e reduz significativamente o uso de água, fertilizantes e pesticidas. Além disso, o sistema pode ser estabelecido em ambientes fechados, tornando-se uma opção de crescimento durante todo o ano e pode ser instalado perto do local de consumo.

A propósito de Bauru, segundo a ABRELPE, **Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais**, cerca de 54% dos resíduos das cidades brasileiras é lixo orgânico e é encaminhado para o aterro da cidade, ou seja, são resíduos que produzem chorume, que pode contaminar o solo e propiciar doenças, mas que poderiam ser transformados em adubo e utilizados na agricultura urbana no segmento voltado às hortas.

A sociedade civil organiza-se e grupos como os “Hortelões Urbanos” da cidade de São Paulo, o qual reúne na internet atualmente mais de 4.000 pessoas interessadas em trocar experiências de plantio doméstico de alimentos. A grande maioria já cultiva ervas, frutas e hortaliças no quintal, em jardins verticais, sistemas hidropônicos ou até mesmo em varandas de apartamentos. Além disso, eles pretendem inspirar os vizinhos a se envolverem no plantio voluntário de alimentos em áreas públicas. É o caso das hortas que têm se erguido informalmente e dado vida a terrenos baldios, beira de rios e praças da cidade. O Coletivo de Hortelões Urbanos entregou à Prefeitura de São Paulo uma carta com a reivindicação de que uma horta comunitária seja implementada em cada bairro, em cada escola, parque e nos postos de saúde.

Exemplo notável de agricultura urbana é do shopping Eldorado, na cidade de São Paulo, que encontrou uma forma de criar sua horta urbana usando o telhado do prédio. Construiu uma horta de 1.000 metros quadrados, que se aproveita de 600 kg diários de resíduos da praça de alimentação e da poda dos jardins do shopping, preparados para o plantio em uma composteira no subsolo do prédio. Desta forma, produz-se o substrato natural responsável por adubar alfaces, quiabos, camomilas, tomates, cidreiras, entre outras plantas que, quando colhidas, são distribuídas aos funcionários das lojas. Duas enzimas desenvolvidas pelo **Bio Ideias®** possibilitaram a aceleração da compostagem (que em condições naturais pode levar até 180 dias) e a eliminação de odores. No início, o composto foi doado para hortas comunitárias e, em 2012, começou a implantação da horta no próprio telhado.

Na cidade de São Francisco, na Califórnia, a prefeitura mudou os regulamentos de zoneamento, a fim de permitir o cultivo local de alimentos, e criou o sistema de compostagem municipal, transformando resíduos orgânicos em insumo para as hortas públicas.

O projeto contribui na destinação e cumprimento do art. 182 da Constituição Federal, quando se refere que a propriedade urbana deve cumprir sua função social, e esta possibilidade esta também presente na Lei que institui o Plano Diretor do Município de Bauru. Justifica, pois, a atividade como possibilidade de aproveitamento da área urbana, pública e privada para produção de alimentos e desenvolvimento socioeconômico, pois há verdadeiro potencial para o cultivo de alimentos em jardins e para que hortas e fazendas comunitárias aumentem nossa produção de ovos, frutas e vegetais orgânicos e outros alimentos.

O professor brasileiro Alexandre Apsan, que se especializou em maneiras de incorporar a agricultura urbana ao planejamento estratégico das cidades, refere que, as hortas urbanas podem ser posicionadas em regiões que sofrem com enchentes e alagamentos, permeabilizando parte do solo e facilitando o escoamento da água. Áreas verdes na cidade podem também ser reguladores térmicos, quebrando com as ilhas de calor geradas em superfícies pavimentadas muito longas. As hortas urbanas ainda podem ser aplicadas como um cinturão verde, em volta da cidade, impedindo que ela cresça de maneira desordenada.

Assim, ao considerar o grande benefício que representa a Agricultura Urbana para a comunidade bauruense apresento o presente projeto para apreciação e votação pelo plenário desta Casa de Leis e, conclamo aos nobres pares parecer favorável ao mesmo.

Bauru, 03 de novembro de 2015.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Proc. nº	Assunto
209/15	Projeto de Lei nº 92/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos, através de remanejamento e transposição no orçamento do exercício de 2015. (Iluminação Pública e Dívidas da Prefeitura)
210/15	Projeto de Lei nº 93/15, que institui o "Código da Cidadania Fiscal".
211/15	Projeto de Lei nº 94/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transferência no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no exercício de 2015.
212/15	Projeto de Lei nº 96/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015. (Secretaria Municipal de Agricultura)
214/15	Projeto de Lei nº 95/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual, e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015. (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 e 05 da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 08 das Ruas Francisco Alves, Vila Quaggio; 05 da Judith França Costa, Vila São Manoel; 09 da Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista; 08 da Consolação e em toda extensão da Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Benedito Eleutério com Nilo Peçanha e desta com a Salvador Filardi, Vila Pacifico.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção no afundamento do asfalto nas quadras 06 e 07 das Alamedas Sócrates e 01 e 02 da Archimedes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Tenry, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 18 da Rua Floriano Peixoto, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de veículo abandonado na quadra 02 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto à Unidade de Saúde da Família situada no cruzamento entre as Ruas Bernardino de Campos e Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de árvores derrubadas pelas chuvas localizadas na Praça Palestina e na esquina entre as Ruas Doutor Calil Rahal e Quatro, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do imóvel 08-44 localizado na Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas nas quadras 07, 08, 12 e 13 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América e defronte ao imóvel 04-37 da Rua Voluntários da Pátria, Alto Higiênópolis.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 04-37 das Ruas Aviadora Anésia Pinheiro Machado, Parque Jardim Europa e 11-75 da Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB implantação de placas e pinturas de sinalização no solo em toda extensão das Ruas Aviadora Anésia Pinheiro Machado e Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a dragagem do canal do rio próximo à Sebes e na lateral da linha férrea.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a ativação do bebedouro já existente na praça localizada defronte ao imóvel 05-97 na Rua Luiz Daré, Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de baias de estacionamento na Praça Gastão Vidigal, ao lado da Avenida José Henrique Ferraz, a fim de acomodar os comerciantes e retirar os trailers de lanche da rua, Vila Popular.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização do espaço existente na quadra 04 da Rua Francisco Deogracias Reche, bem como a recuperação dos equipamentos da academia ao ar livre, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pintura da quadra poliesportiva, recuperação dos postes da rede de vôlei e traves de futebol de salão no espaço existente na quadra 04 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a restauração das tabelas de basquete, a canalização no entorno da quadra poliesportiva, nivelamento do local e projeto para implantação de um campo de malha no espaço existente na quadra 04 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a coleta de lixo doméstico se estenda até a quadra 18 da Rua México, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a viagem realizada no dia 12 de outubro de 2015 à China, onde ocorreu a 118ª edição do Canton Fair - feira de negócios chinesa.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial/Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Zenzo Kikuti, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 12 a 15 da Rua Batista de Carvalho, Vila Bonfim.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a substituição das placas de trânsito "Proibido Estacionar" nas quadras 01 a 13 da Rua Alto Acre por outras de "Permitido Estacionar", exceto no horário das 16 às 19 horas, Jardim Bela

Vista/Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mais um obstáculo de solo na quadra 11 da Rua Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 08-40 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Cirso Souza dos Santos, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06 e 07 da Rua Primeiro de Agosto, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização e placas de trânsito nas quadras 02 a 08 e implantação de obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Joaquim Marciano, Vila Garcia/Jardim TV.

Moção de Aplauso à bailarina bauruense Camila Maio Pinto de Moura por sua dedicação, talento e aprovação na Audição Nacional da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil e à Divisão de Ensino às Artes, por proporcionar um trabalho de excelência na formação técnica e artística de seus alunos.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de campo de bocha e de sala de jogos na área localizada ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada no cruzamento das Ruas Joaquim Felipe de Mello e Guilherme Tellii, Jardim Jacyra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Piragibe de Carvalho, Jardim Coral.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas Ruas Pixinguinha, Vila Pacifico e Nilo Peçanha, Castro Alves e Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Washington Luiz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos em toda a extensão da Rua Tupy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de diversas lâmpadas queimadas no Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini, principalmente na Rua dos Sapateiros, próximo ao reservatório do DAE.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas em todos os trechos onde ainda não há calçamento na Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da ponte que interliga os bairros Pousada da Esperança II e Jardim Helena, bem como a capinação e limpeza na área ao redor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Cyro Wenceslau, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 e 09 das Ruas Gustavo Maciel, Centro e 09 da Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de pedestres no cruzamento da quadra 07 da Rua Agostinho Fornetti com a Rua Zephilo Grizoni, Vila Cidade Jardim.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do lote 03 do PAC Pavimentação, inicie as obras pela Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e colocação de cascalho nas quadras 01 das Ruas José de Azevedo Maia, Padre Mário Labarbuta, Benedito Raymundo de Mattos e Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de lixo e entulho defronte aos imóveis 02-22, 02-25, 02-26 e 02-27 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para a implantação de obstáculo de solo nas quadras 05 da Rua Alexandrino Rodrigues, Núcleo Residencial Presidente Geisel e 04 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o lote 03 referente às obras do PAC Pavimentação.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza de terreno localizado na quadra 09 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza da calçada na quadra 07 da Rua Sidney de Freitas, esquina com a Rua Bernardino de Campos, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno e construção de calçada na quadra 10 da Rua Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora para melhorar o acesso das Ruas Fortunato Resta e Francisco Balderrama com a Avenida Comendador José da Silva Martha, Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 07-50 e 09-87 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e construção de calçada nos terrenos localizados na quadra 01 da Rua Carlos Raphael Vendramini, Pousada da Esperança II e ao lado do imóvel 04-25 na Rua Fortunato Resta, Vila Giunta, bem como a limpeza da calçada na quadra 01 da Rua Oscar Swenson, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Maurícia Pereira Lima, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação cata-galhos na quadra 19 da Rua Gustavo Maciel, Jardim Nasralla.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto entre as quadras 02 e 03 da Rua Mário Ozório, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 da Rua Paraguaí, Jardim Terra Branca e 01 e 02 das Ruas Joaquim de Michelli e Ernesto Quaggio, Parque Fortaleza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na parte baixa conhecida como "ilha" do

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 da Rua Paraguaí, Jardim Terra Branca e 01 e 02 das Ruas Joaquim de Michelli e Ernesto Quaggio, Parque Fortaleza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na parte baixa conhecida como "ilha" do

Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o estudo para a realização da reforma da Estação de Tibiriçá para que seja instalado no local um centro cultural para a comunidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura das quadras 01 a 03 da Rua Francisco Gabriele, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 02 da Rua Elizete Cardoso da Silva, Parque Val de Palmas.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da Praça Manoel dos Reis Machado (Mestre Bimba), Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de mão dupla de direção na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o reparo de prejuízos causados por inundações na Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de minutas à Câmara Municipal das avenidas marginais à Avenida Moussa Nakhil Tobias para correção das antigas numerações dos imóveis, Parque São Geraldo.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação cata-galhos na quadra 06 da Rua Virgílio Ramaciotti, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no entorno da Escola Estadual Professora Carolina Lopes de Almeida na quadra 02 da Rua Nelson Miranda e Silva, Jardim Fonte do Castelo e em toda extensão da Alameda dos Heliótopos, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas Guilherme de Almeida, Vila Cidade Universitária e 01 da José Francisco Augusto, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a iluminação externa dos prédios públicos municipais seja de cor azul durante o mês de novembro, em alusão ao "Novembro Azul", mês da campanha de conscientização do Câncer de Próstata.

Solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a iluminação externa do prédio desta Casa de Leis seja de cor azul durante o mês de novembro, em alusão ao "Novembro Azul", mês da campanha de conscientização do Câncer de Próstata.

Editais e Avisos

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO SELETIVO 2015/LOCUTOR:

NOME	RG
ADEMIR ELIAS	12.868.014-3
ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS ÁLVARES	32.279.437-7
ALAOR DE OLIVEIRA LEME NETO	20.971.369-9
ALESSANDRA LIBANORIO	43.324.860-9
ALEXANDRE FONTES	28.058.891-4
ALYN FELIPE DA SILVA ROSA	40.112.103-3
ANA CAROLINA GARCIA DOS SANTOS	29.613.593-8
ANA CLAUDIA MIYAGUSIKU KANASHIRO	46.006.454-X
ANA CRISINA FIDÉLIS CURSINO	23.109.033-X
ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	47.936.673-1
ANDRÉA RIBEIRO	26.735.135-5
ANSELMO CARLOS ANDRADE MANZANO	27.083.329-8
ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS JÚNIOR	23.606.940-8
ANTONIO FELIPE JÚNIOR	29.941.741-4
ANTONIO SÉRGIO PINHEIRO DE AZEVEDO	19.353.845-3
APARECIDO DONISETI LEANDRO	12.632.729-4
ARIELLY KIZZY CUNHA	44.072.843-5
CAMILA PAES DE OLIVEIRA	30.239.178-2
CARLOS EDUARDO RUIZ MARTINS	18.295.781-0
CAROLINA GALVANO BARBOSA	24.454.750-6
CELSO ADRIANO CHERMONT	18.221.197
CHARLES BEZERRA DO NASCIMENTO	20.494.697-9
CLAUDINEI PINHEIRO DE MATOS	19.424.286-9
CLAUDIO ROBERTO MIRANDA	6.707.284-7
DANIELE CRISTINA VARANDAS COLTRE	28.676.885-9
DIMAS TADEU LOSNAK ARAÚJO	16.155.410
EDMAR JOSÉ PAES DE OLIVEIRA	25.433.928-1
EDUARDO ALEXANDRE DE AZEVEDO	33.512.762-9
EDUARDO CÔRTEZ RAMOS FILHO	11.855.284
EDUARDO COSTA GUERATO	27.200.039
EDSON LOPES DE OLIVEIRA SOBRINO	9.930.188
EDVALDO VIEIRA SANTOS	21.530.998-4
ELLEN MENDES SILVA	44.436.530-8
EMERSON LUIZ MORETTO SANDI	22.417.464-2
ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI	29.401.163-8

ERICK RENATO FOGAR FACIOLI	23.963.080-4
EURIDES RIBEIRO	2.703.333-8
EVAIR DEUNGARO	20.560.734-2
FABRÍCIO FARIAS BERBEL	40.979.680-3
FELIPE DE SOUZA LIMA	44.504.051-8
FLÁVIO LUÍS FOGUERAL	35.139.025-X
FLÁVIO RICARDO BELINI	20.661.987
GABRIEL RIBEIRO MARIANO DA SILVA	41.794.338-6
GEHAN AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	47.927.089-2
GIGLIOLA MEDEIROS DE GODOI	32.688.673-4
GILBERTO ALONSO JÚNIOR	19.199.115
GILMAR DOS SANTOS SILVA	28.000.057-1
GILMAR REGITANO DE BARROS	14.080.099-2
GLEISON SPENCER DOS SANTOS	30.712.541-5
GUILHERME DIAS AMADORI	45.714.946-2
GUILHERME LIMA DE SOUZA	49.699.305-7
IVAN DAVID RODRIGUES DE CASTRO	11.116.665
IVAN LUÍS RANIERI	34.039.046-3
JANICE ENOSHITA SATO	12.587.010
JEFFERSON MARTINS	33.078.276-9
JEFFERSON RENATO DE OLIVEIRA	19.667.432-3
JOAQUIM PEREIRA	10.179.805
JONATAS GOMES DOS SANTOS	43.139.191-9
JOSÉ ANTONIO DE AQUINO	6.035.731
JOSÉ ANTONIO GALEGO MORENO	11.225.698-3
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	24.850.537-3
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	48.550.545-9
JOSÉ ROBERTO QUINTEIRO JÚNIOR	28.529.864-1
JOSÉ SALETE BALBINO	3.677.481
JOSIANE DOS SANTOS MACHADO	22.514.460-8
KLEBIS JOSÉ PRECIOSO	28.550.895-7
LEANDRO FERNANDES VALÉRIO	41.981.174-6
LEONARDO CARDOSO OLIVEIRA	41.424.939-2
LEONARDO GUERINO MARTINS DOS SANTOS	40.101.286-4
LUCIANA MEIRA	24.200.295-X
LUÍS CARLOS VENTURINI	18.218.104-2
LUIZ FERNANDO DE CASTILHO BIBIANO	32.809.428
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17.744.497
LUZIMAR APARECIDO LOPES	18.033.068-8
MANOEL ROSENDO PEREIRA	12.327.175-7
MARCELO EFIGÊNIO DE SOUZA	30.020.739-6
MARCELO VÍCTOR MARQUES TEIXEIRA	19.568.443-6
MÁRCIO EVANDRO FERNANDES	25.311.708
MARCO ALBERTO BELINASI	22.645.874-X
MARCOS ANTONIO DE CASTRO RAMOS	13.501.101-2
MARCOS CÉSAR ANTONINI	13.913.487-6
MAURÍCIO COSTA NUNES	15.485.195-4
MAYARA FERNANDA AMO LUNA	46.228.433-5
MIRELE CAROLINA RIBEIRO CORREA	32.690.714-2
NILTON ROSA DE OLIVEIRA	3.864.022-3
NIVALDO JOSÉ BARBOSA	14.670.921
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	18.034.113
PAULO JOSÉ PRESTES	16.156.354-5
PAULO ROBERTO MARTINEZ PEREIRA	9.710.207
RAFAEL DE OLIVEIRA	30.245.204-7
REINALDO CRESCIONE GUEDES DE AZEVEDO	19.197.462-6
RICARDO BIZARRA CRIVELARI	26.642.088-6
RICARDO FABIANO JORGE	32.689.941-8
RODOLFO DIEGO DOS SANTOS	44.862.142-3
ROGÉRIO MORENO RIBAS	29.904.621-7
RONALDO MAZZUCCO DE HOLLANDA	5.889.581
ROSA GUIOMAR SCARCELA	28.420.250-2
SELMA SILVA LOPES	26.353.818-7
SIMONE BAZOTTI COSTA	34.194.869-X
TANIA REGINA ASSAF GUERRA	9.816.986-5
THALES RENAN CRUZ	34.856.162-3
THIAGO DE SOUZA NAVARRO	34.977.149-2
THIAGO LUCAS CAMARGO	30.111.143-1
THIAGO WESLLEY DE OLIVEIRA SANTOS	48.179.177-2
VALMIR FERMINO	19.016.892-4

Data da prova escrita (1ª fase): **08 de novembro de 2015 (domingo)**

Local: **E.E. "Ernesto Monte"**

Praça das Cerejeiras, 4-44 (entrada pela Rua Agenor Meira)

Horário: **9h**

Abertura dos portões às 8h15; Fechamento dos portões às 9h.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041